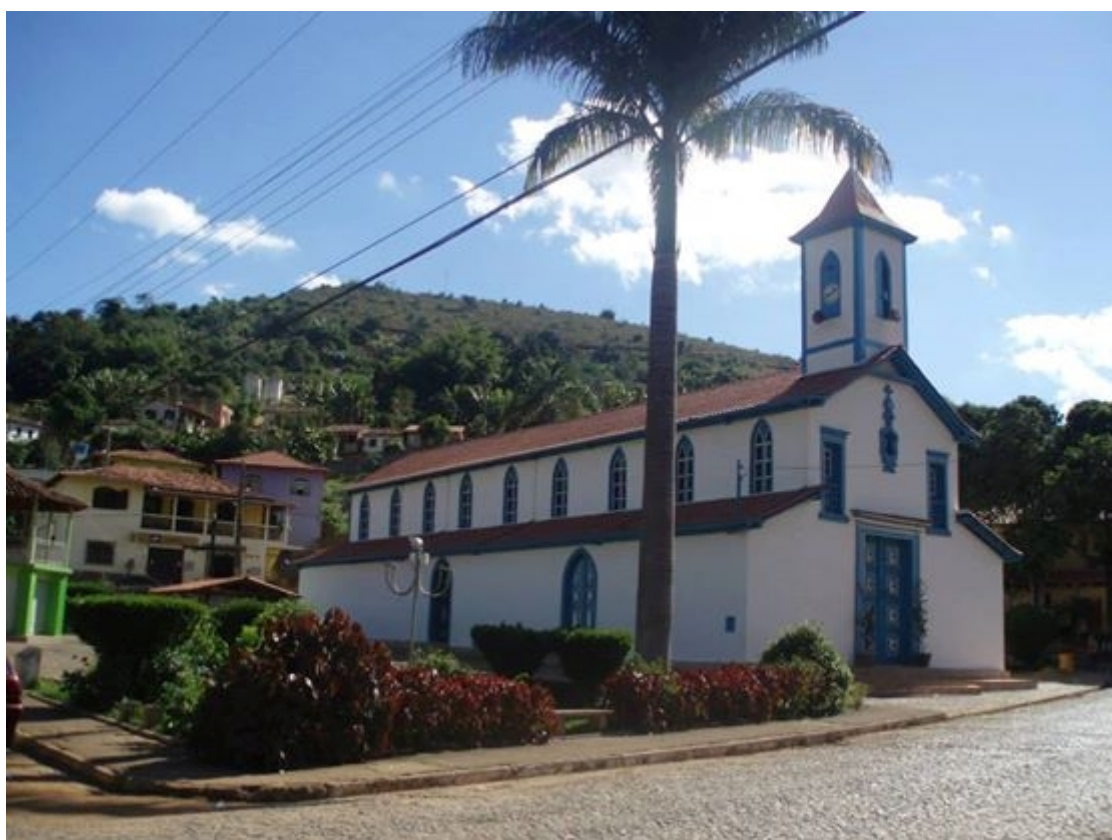


Plano Municipal de Saúde de Senhora do Porto 2018/2021



Senhora do Porto

Abril 2017

2018-2021

Prefeitura de Senhora do Porto

Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde

2018/2021

Senhora do Porto

Abril 2017

2018-2021

IDENTIFICAÇÃO

- **Prefeito:** José de Aguiar Mourão Sobrinho
- **Secretário Municipal de Saúde:** Jorge de Aguiar Mourão
- **Equipe Responsável:** Jorge de Aguiar Mourão
Rosimar Aparecida Moreira
Maria de Fátima de Moraes Paiva
- **Gestão:** Gestão Plena de Atenção Básica (conforme NOB SUS 01/1996)
- **Microrregião:** Guanhães
- **Macrorregião:** Centro
- **Região:** Itabira
- **Estado:** Minas Gerais
- **Consórcio:** Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN
- **População:** – Segundo SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica)
– Segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

2018-2021

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO.....	03
APRESENTAÇÃO.....	06
OBJETIVO GERAL.....	07
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO.....	
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	
Total de Pessoas no Município de Senhora do Porto.....	
Crescimento Populacional Estado/Município.....	
Fecundidade Estado/Município.....	
Esperança de Vida ao Nascer Estado/Município.....	
Densidade Demográfica Estado/Município.....	
Localização do Município de Senhora do Porto no Mapa de Minas Gerais.....	
ASPECTOS SOCIO-ECONÔMICOS E INFRA-ESTRUTURA.....	
ASPECTOS SOCIO-ECONÔMICOS.....	
Comparativo do Índice de Desenvolvimento Humano de algumas cidades da Micro Guanhães.....	
ASPECTOS SOCIAIS.....	
RELIGIÃO.....	
LAZER.....	
EDUCAÇÃO.....	
Taxa de Analfabetismo do Município de Senhora do Porto.....	
Números de Alunos do 1º e 2º Grau / Alunos do 1º e 2º Grau que utilizam o Escolar.....	
ASPECTOS GERAIS COM ABRÂNGENCIA RURAL E URBANA.....	
Sistema de Abastecimento de Água.....	
Sistema de esgoto sanitário.....	

2018-2021

A coleta de lixo.....	
A energia elétrica.....	
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO NO ANO DE 2016.....	
PROFISSIONAIS E FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	
Organograma da Saúde de Senhora do Porto.....	
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	
A TABELA ABAIXO DEMONSTRA OS PRINCIPAIS EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS AUTORIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.....	
PROJETOS DE INVESTIMENTOS.....	
O MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO CONTA COM O PROGRAMA DO TELESSAÚDE.....	
CENTRO DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE SAÚDE/PSF ALVORADA.....	
SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA.....	
O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.....	
MAPA CONFECCIONADO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR GRAU DE RISCO DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO REALIZADO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	
RELAÇÃO INTERSETORIAL / PARCEIROS DA SAÚDE.....	
A FÁRMACIA NO MUNICÍPIO.....	
TRANSPORTE SANITÁRIO.....	
ALGUNS DEMONSTRATIVOS DE GASTOS COM A SAÚDE.....	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	
CIB (COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE)	

2018-2021

CONCLUSÃO.....

REFERÊNCIAS.....

ANEXOS.....

2018-2021

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Senhora do Porto aqui apresentado, constitui a consolidação final dos compromissos assumidos pela saúde e todo o seu entorno com o objetivo maior da oferta de uma Saúde Básica com qualidade, para toda comunidade.

Cumpramos ressaltar que tão relevantes quanto os resultados alcançados foi o processo de construção do plano partindo da Atenção Básica rediscutidos e consolidados no âmbito desta secretaria e posteriormente compatibilizados no nível de cada instituição envolvida com a elaboração do mesmo.

A elaboração do Plano Municipal de Saúde de Senhora do Porto significou momentos de muita riqueza e experiência de conhecimento das realidades quando as diversas instâncias envolvidas direta ou indiretamente com a saúde voltaram o olhar para si mesmas e transformaram-se em objeto de análise. Neste exercício de autoconhecimento identificamos nossas limitações, possibilidades e necessidades e definimos no horizonte dos próximos anos nossas prioridades, objetivos e metas propondo estratégias de ação, bem como indicando instrumentos e medidas de implementação para o alcance dos objetivos na saúde construindo a partir desta autorreflexão um novo parâmetro de Política Pública.

Trata-se, sem dúvida, de um trabalho de fôlego marcado pela participação ativa e compromissada da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura, Associações Diversas e toda a comunidade envolvida sob a coordenação articulada entre Secretaria Municipal de Saúde e Gerência Regional de Saúde, ambas atuando como instâncias mediadoras da relação Município/Estado – Saúde/População.

Ressalta-se, finalmente, que este Plano Municipal de Saúde expressa, mais uma vez, a vontade objetiva de nossa comunidade convocada inúmeras vezes para pronunciar e expressar com clareza o seu desejo por uma saúde melhor, buscando a integridade da assistência no âmbito de um sistema que é constituído por uma rede hierarquizada e regionalizada resguardando sempre o preceito constitucional da autonomia do município no processo de descentralização e cumprimento dos demais princípios – universalização, equidade, integridade, intersetorialidade e participação social - que norteiam o Sistema Único de Saúde.

2018-2021

O Plano Municipal de Saúde é uma exigência legal para o enquadramento do Sistema Municipal de Saúde nas diversas formas de gestão e consiste também na eleição de um elenco de ações e operações com repercussão sobre a melhoria da situação de saúde da população abrangida.

OBJETIVO GERAL

Buscaremos efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS usando a estratégia de atendimento integral do Programa Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde.

Através da avaliação do Plano Municipal de Saúde e da sensibilização dos profissionais realizando planejamento, organização, operacionalização e monitoramento de ações que visarão resultados concretos na melhoria dos indicadores de saúde na qualidade e resolubilidade de assistência à saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar a equipe para a realização de grupos operativos com a finalidade de educar a população no âmbito da saúde preventiva com cuidados básicos;
- Organizar o atendimento uma vez na semana da equipe da Estratégia Saúde da Família na Zona Rural facilitando o acesso das áreas mais distantes à saúde;
- Ampliar frota de veículos para favorecer as visitas domiciliares e principalmente o transporte do cliente em tempo ideal;
- Garantir a melhoria da qualidade de vida das mulheres e de nossas crianças, evitando várias mortes materna, infantil e de idade fértil;
- Melhorar e efetuar a qualidade da prestação de serviços da Atenção Básica;
- Melhorar condições de transporte para equipes da UBS e usuários;
- Melhorar a política de saneamento no município.

2018-2021

- Promover o acesso à assistência farmacêutica e aos insumos estratégicos, nos diversos níveis da Atenção à saúde, observar as especialidades e as prioridades municipais e adotar medidas que favoreçam a redução de custos.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO

HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO

A descrição, mesmo que sucinta, dos fundamentos históricos políticos e sociais de Senhora do Porto em última instância irão determinar as suas características permitindo que a elaboração deste Plano Municipal de Saúde esteja efetivamente voltada para o atendimento das peculiaridades locais.

Senhora do Porto surgiu do aldeamento indígena aproximadamente em 1873. Conta à tradição que os fundadores de Senhora do Porto foram um português e um padre cujos nomes não foram registrados. Segundo a história, o português era dono de terras às margens do rio Guanhães. Esta região, outrora habitada por ferozes tribos indígenas, era rica em reservas auríferas, pedras preciosas e excelentes terras para cultura. Por haver tantas riquezas, o português quis fundar este povoado chamando para ajudá-lo um padre da cidade do Serro. Instalaram-se num rancho e ao lado mandaram edificar uma capela.

Bandeirantes, tropeiros, desbravadores, garimpeiros foram ficando por ali sentindo a mesma atração que motivou os primeiros moradores e levantaram novas construções em volta da capela. Uma belíssima imagem de Nossa Senhora veio da cidade de Portugal e deu o nome ao lugar de Senhora do Porto.

Aos poucos o povoado foi crescendo do brado heroico de nossos antepassados que lutaram e adquiriram a elevação de Vila à categoria de Distrito. Isto se deu aproximadamente no ano de 1938, tornando oficial o nome de Senhora do Porto em 17 de dezembro de 1938, através do Decreto Lei número 148 do governo do Estado de Minas Gerais. Do ano de 1938 até o ano de 1953 ainda éramos Vila e Distrito de Dom Joaquim.

No dia 12 de dezembro de 1953, através da Lei Estadual número 1.039, o Distrito passou a categoria de Município de Senhora do Porto sendo adjetivo pátrio oficial Portuense.

2018-2021

O município tem 381,328 quilômetros quadrados de área geográfica. A sede do município está a 382 metros de altura em relação ao nível do mar - oceano atlântico.

O município está situado à distância de 222 quilômetros da capital do estado, Belo Horizonte. Sua localização geográfica encontra-se na região sudeste, no leste de Minas, na bacia do Rio Doce, relevo 70% montanhoso, tendo como principais rios, o rio Guanhães e Ribeirão Barra Mansa contando com municípios limítrofes: Sabinópolis 47 km, Carmésia 41 km, Dom Joaquim 26 km, Dolores de Guanhães 40 km e Guanhães 24 km. As principais rodovias que servem de acesso a Belo Horizonte são – BR 120, BR 381, BR 265 e MG 434.

Segundo o Censo feito em 2015 pelo Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico - IBGE, Senhora do Porto apresenta população de 3.599 habitantes.

O município possui infraestrutura social e econômica bastante precária dificultando a oferta de trabalho e afetando consequentemente a qualidade de vida dos seus habitantes. Esta falta de infraestrutura contribui significativamente para a emigração de jovens e adultos para cidades maiores e também para o exterior.

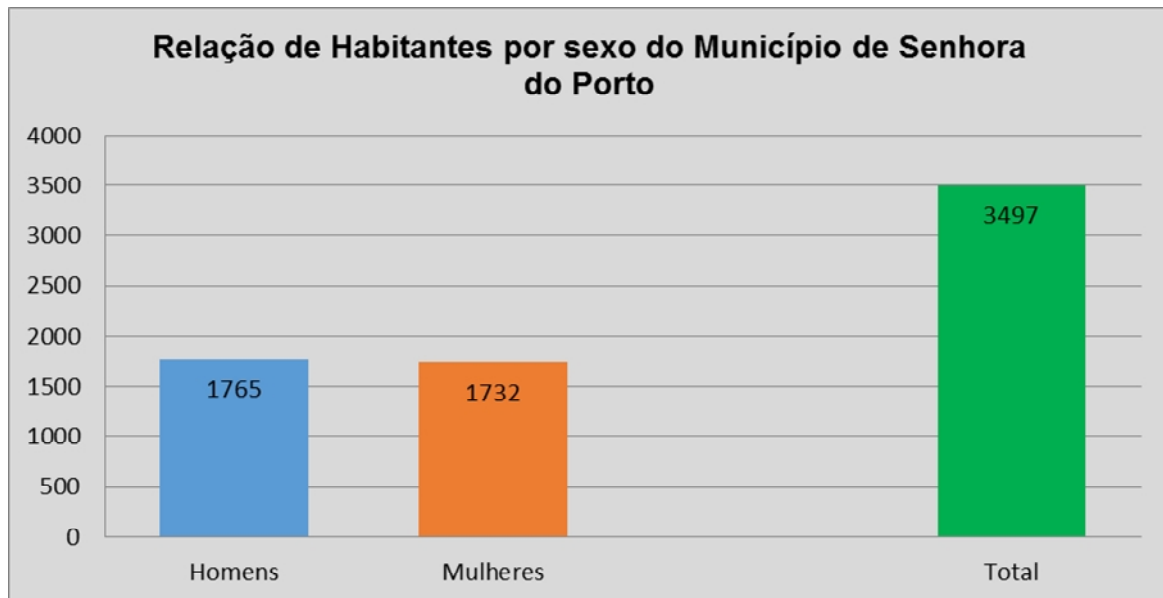
O maior vínculo empregatício do município é a Prefeitura Municipal com 274 funcionários.

A cidade dispõe de poucos pontos comerciais, o que mostra a importância de uma ação política efetiva que contribua para o desenvolvimento político, social econômico e cultural.

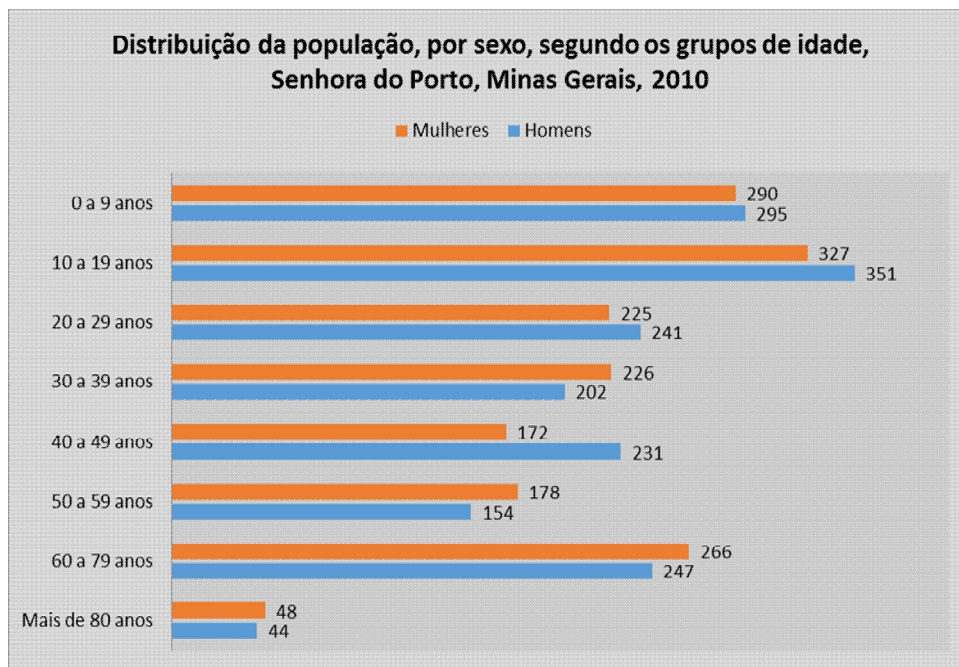
O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Senhora do Porto é de 0.565. Contudo, acredita-se no potencial a ser explorado e no comprometimento político-social da atual gestão em prol do desenvolvimento deste município.

2018-2021

TOTAL DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO

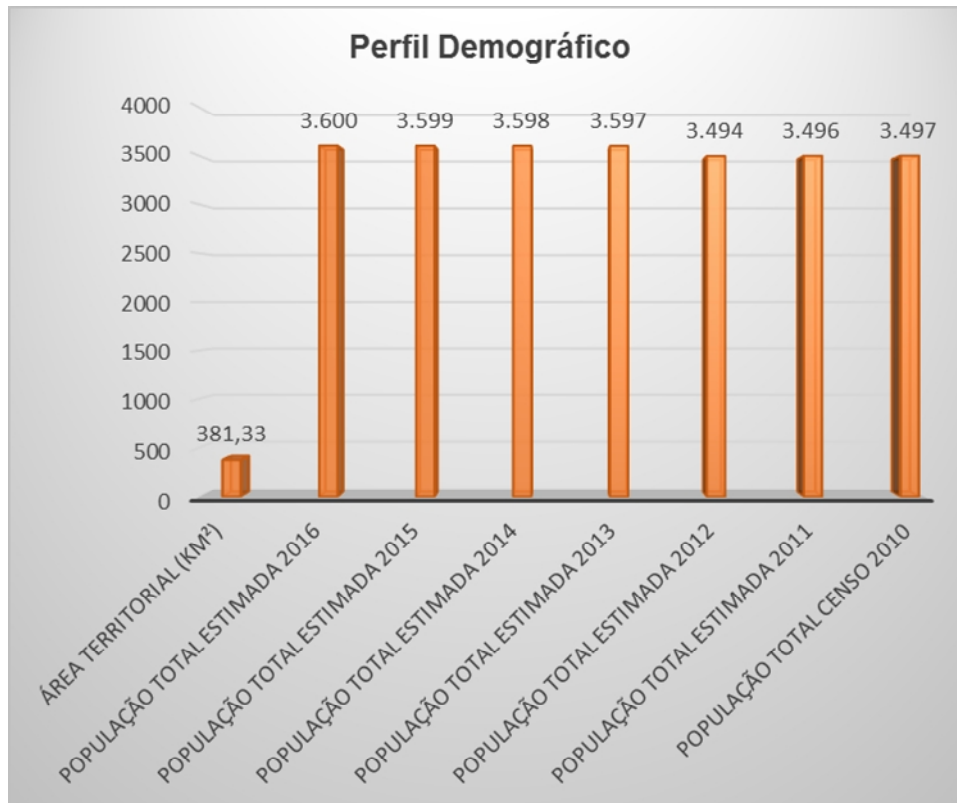


Fonte: Censo 2010 – IBGE



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, com dados do Censo Demográfico 2010 - IBGE, extraído em 25/01/2017

2018-2021



Fonte: TABNET SES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016

CRESCIMENTO POPULACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO



Fonte: IDB 2007 /RIPSA

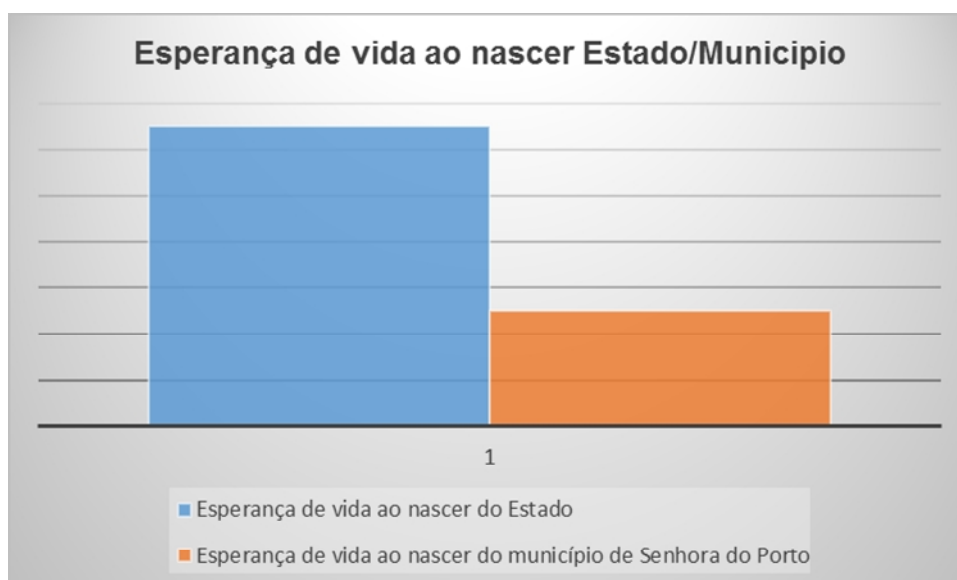
2018-2021

FECUNDIDADE ESTADO/MUNICÍPIO



Fonte: IBGE 2010

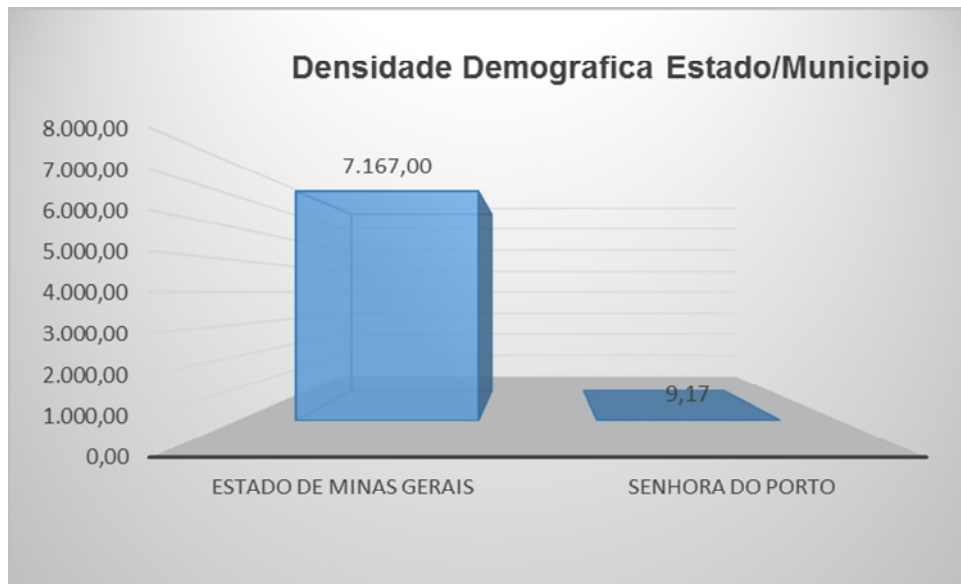
ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER ESTADO/MUNICÍPIO



Fonte: IBGE 2010

2018-2021

DENSIDADE DEMOGRÁFICA ESTADO/MUNICÍPIO



Fonte: IBGE

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO NO MAPA DE MINAS GERAIS



Fonte: MinasGerais_Municip_SenhoradoPorto.svg (ficheiro SVG, de 914 × 709 pixels, tamanho: 1,91 MB)

2018-2021**ASPECTOS SOCIO-ECONÔMICOS**

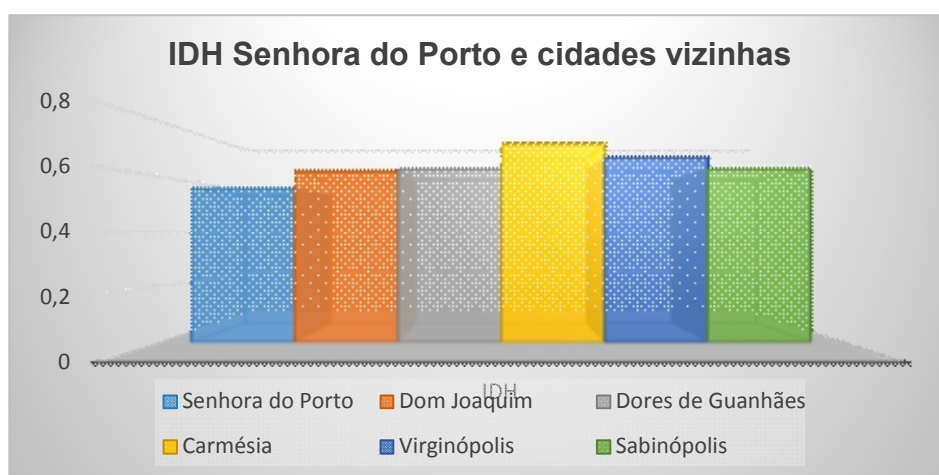
Basicamente, o município possui agricultura de subsistência, existindo pequenas lavouras de feijão, milho e hortaliças, sendo o plantio apenas para subsistência.

Segundo EMATER, os produtores estão classificados em agricultor familiar - 497, grandes produtores - 30, jovem rural de - 15 a 26 anos, organização rural - 19, associações de comunidades - 06, público urbano -100.

Na pecuária o gado de corte é vendido para frigoríficos de outras cidades. A renda per capita do município é R\$97,00 (Noventa e Sete Reais).

COMPARATIVO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE ALGUMAS CIDADES DA MICRO GUANHÃES.

Município	IDH
Senhora do Porto	0,56
Dom Joaquim	0,62
Dores de Guanhões	0,63
Carmésia	0,72
Virginópolis	0,67
Sabinópolis	0,63

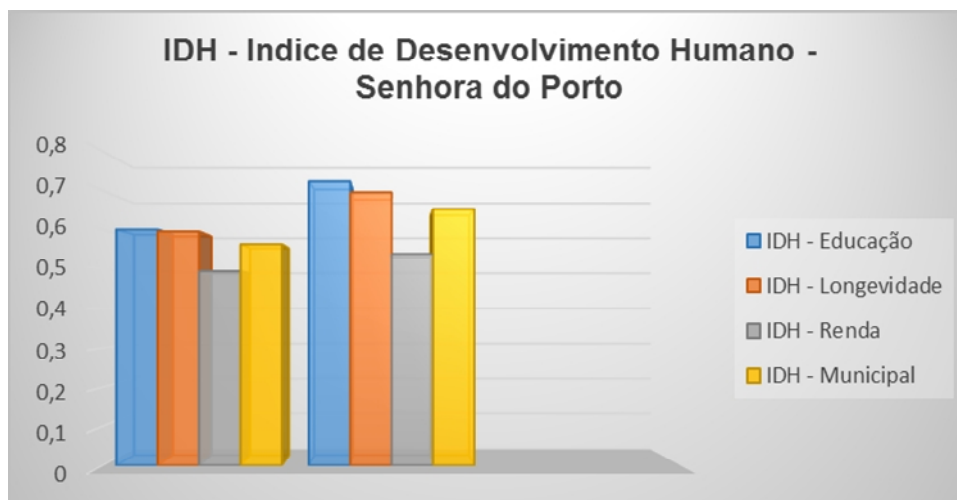


Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano/PNU

Plano Municipal de Saúde de Senhora do Porto – MG
2018-2021

16

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano		Senhora do Porto - MG	
	1991	2000	
IDH - Educação	0,601	0,724	
IDH - Longevidade	0,596	0,696	
IDH - Renda	0,495	0,539	
IDH - Municipal	0,564	0,653	



Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano/PNU

2018-2021**ASPECTOS SOCIAIS**

A Política de Assistência Social no município de Senhora do Porto está condizente com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, uma vez que o município está habilitado na gestão básica. A Secretaria de Assistência é autônoma, ou seja, não está subordinada ou vinculada a outra secretaria municipal. Tem implantado e em funcionamento o Conselho Tutelar e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Conselho Tutelar é um órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 131. As principais atribuições do Conselho são: atender as crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão de suas condutas, receber a comunicação dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, de reiteradas faltas injustificadas na escola ou de evasão escolar, requisitar a assistência social providência sobre os casos, trabalho e segurança ao promover a execução de suas decisões, atender e aconselhar os pais e responsáveis podendo aplicar algumas medidas tais como encaminhamento a cursos ou programas de orientação e promoção da família e tratamento especializado, assessorar a prefeitura na elaboração de propostas orçamentárias com a finalidade de garantir planos e programas de atendimento integrado nas áreas de saúde, educação, cidadania, geração de trabalho e renda a favor da infância e juventude, encaminhar a notícia de fatos que constituem infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente, incluir no programa de auxílio a orientação e tratamento de etilista e toxicômanos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento a criança e ao adolescente garantida a participação popular por meio de organizações representativas nos termos do art. 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8069/90. O CMDCA, em Senhora do Porto, é composto por 04 (quatro) membros titulares com igual número de suplentes representando o Executivo Municipal e 04 (quatro) membros titulares com igual número de suplentes representantes de entidades não governamentais legalmente constituídas sediadas no Município.

2018-2021

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da política de assistência social inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Tem como competências atuar na formulação e controle da execução da política de Assistência Social, fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços prestados na área de assistência social, examinar propostas e denúncias sobre a área de assistência social, integrar ao Poder Executivo na consecução da política de descentralização da assistência social, atuar na política de assistência social, acompanhar e avaliar os serviços prestados a nível local na área da assistência social, fiscalizar os órgãos públicos e privados componentes do sistema municipal de assistência social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), também conhecido como Casa das Famílias, visa o acompanhamento e a proteção básica dos indivíduos e suas respectivas famílias além de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social. Tem como objetivo oferecer acompanhamento sócio assistencial, contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, estimular e fortalecer laços familiares e comunitários através de programas, projetos e benefícios desenvolvidos para esta finalidade.

O CRAS, em Senhora do Porto, realiza diversas oficinas socioeducativas para a comunidade como grupo de mulheres, centro de convivência para idosos, grupo de jovens e grupo de geração de renda.

O Grupo de Mulheres teve o seu início através do interesse de mães da creche realizando atividades como palestras e oficinas. O principal objetivo é a troca de experiências, socialização, mobilização e aquisição de novos conhecimentos no que diz respeito às relações interpessoais.

O Grupo de Convivência da Terceira Idade é formado pela equipe do CRAS tendo como principal objetivo a realização de atividades que promovam o bem-estar físico e psicológico do idoso, além da promoção da autonomia e independência. Este projeto visa à integração do idoso na sociedade enfatizando a dimensão da convivência em seus vários aspectos disponibilizando orientação de saúde, lazer, higiene pessoal, alimentação, informação sobre a legislação e benefícios como a Carteira dos Idosos, Benefício de Prestação Continuada.

2018-2021

O Grupo de Jovens surgiu a partir da ideia da inserção de adolescentes de 13 a 17 anos em atividades que promovessem além do bem-estar social a autonomia no gerenciamento de suas próprias vidas. O objetivo é criar um espaço onde estes jovens possam compartilhar suas experiências e exercitar o treino da sua condição de cidadão, discutir e esclarecer temas atuais, participar de oficinas e palestras sócio educativas entre outras atividades que surgirão de acordo com o andamento do grupo.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE (2009), o município de Senhora do Porto tem 3.635 habitantes. Dentre esta população, tem 549 famílias cadastradas no CadÚnico e 419 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficiam famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 85 a R\$ 170 reais) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 85 reais) de acordo com a Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº. 5.209 de 17 de setembro de 2004.

O Programa Bolsa Família integra a estratégia [FOME ZERO](#) que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

O Benefício Básico do Programa Bolsa Família é no valor de 85 reais pago às famílias pobres com renda per capita até 85 reais e 39 reais para as famílias que tenham crianças e adolescentes até 15 anos com renda per capita até 170 reais. Cada família pode receber até cinco benefícios variáveis. O Benefício Variável vinculado ao Adolescente é no valor de 46 reais pago às famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios.

Além do Bolsa Família, há 59 pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Esse benefício é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de 01 (um) salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. O BPC também encontra amparo legal na Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso. O benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) a quem compete sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) compete a

2018-2021

sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

RELIGIÃO

O Município conta com três igrejas católicas sendo duas na sede uma no distrito de São José do Jacaré. Na zona rural são cinco capelas católicas. Existem também outras igrejas pertencentes a outras religiões.

As festas religiosas católicas que acontecem durante o ano são:

- **Janeiro:** São Sebastião (Igreja Matriz)
- **Março:** São José e Santa Cruz (São José do Jacaré)
- **Junho:** Divino Espírito Santo (Ribeirão Ana Correia)
- **Junho:** Santo Antônio (Comunidade Santo Antônio)
- **Agosto:** Nossa Senhora do Porto Padroeira (Igreja Matriz)
- **Outubro:** Nossa Senhora Aparecida (Comunidade Cabaceiras) e
- Santa Terezinha (Comunidade Santa Terezinha)

No decorrer dessas festividades, os fiéis e devotos participam das novenas de cada Padroeira (o), agradecem a graça concedida, fazem votos de graça a alcançar, participam de barraquinhas, bingos, leilões, shows na praça. Colaboram para a construção do Templo de Deus, doam um pouco do que têm e fazem agradecimentos pelas bênçãos recebidas.

As igrejas evangélicas são oito no Setor Urbano com realização de cultos durante a semana. Realizam eventos várias vezes no ano na praça da cidade, fazem show gospel, barraquinhas e visitas nas igrejas evangélicas das cidades vizinhas.

2018-2021

LAZER

O município de Senhora do Porto oferece lazer para a população numa área ambiental com várias piscinas aquáticas com quedas d'água. Nos fins de semana as pessoas se reúnem neste espaço que é conhecida como Parque Aquático da Barrinha.

Temos também um campo de futebol e uma quadra esportiva onde são realizados campeonatos intermunicipais e campeonatos escolares várias vezes por ano com entrega de premiação. O município conta também com um Parque de Rodeio onde são realizados leilões de bezerros, provas funcionais e a famosa festa de Rodeio que acontece no mês de setembro de cada ano. O rodeio conta com shows variados, barraquinhas com comidas e bebidas colocadas à venda para os participantes da festa.

Contamos também com várias cachoeiras no extenso território portuense, embora não muito conhecidas, mais de esplendida beleza e conforto natural. No rio Guanhães que passa pelo nosso município tem várias quedas com pedras grandiosas, forma várias "praias" e lugares que favorecem as pescarias e acampamentos para aliviar o estresse do dia a dia.

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO MUNICIPAL

O município de Senhora do Porto conta com 3 escolas sob a responsabilidade ou gestão da Secretaria de Educação: a Escola Municipal Cônego José Coelho, São José do Jacaré e Santa Terezinha.

A escola Cônego atende alunos no período matutino e vespertino da Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental assim como a escola do Jacaré; o diferencial de Santa Terezinha está no fato de ser uma escola rural, só funcionar no turno da tarde e atender até o 3 ano.

O prédio ocupado pela Cônego José Coelho por 20 anos à Praça Monsenhor José Coelho nº 29 foi restituído ao Estado por ser de sua propriedade, e ainda não temos definido o endereço adequado a nossa escola que funciona de forma precária em prédio do município que não atende aos requisitos básicos de uma escola, a Rua Coronel José Pires de Aguiar s/nº.

2018-2021

A Escola Municipal Cônego José Coelho atualmente funciona em um prédio sem pátio para área de lazer, sem espaço para atividades físicas, com espaços das salas de aula reduzidos e subdivididos para que haja condições de abrigar as turmas que temos no momento; não contempla com eficácia a questão da acessibilidade de crianças com limitações motoras, pois o prédio possui dois andares e escada íngreme. A biblioteca funciona hoje em prédio separado da escola, pois nosso espaço físico não comporta sua estrutura; uma cozinha bastante reduzida, sem as medidas cabíveis de um refeitório que comporte nosso número de alunos e apenas 03 banheiros para atender alunos, professores e funcionários, tendo ainda que utilizar-se do antigo prédio em sistema de empréstimo de 3 salas para funcionamento de turmas da Educação Infantil e séries iniciais.

Temos um corpo docente bem constituído, com professores formados em nível superior, com aproximadamente 80% já com pós-graduação com regime de 25 horas semanais de trabalho, com carga horária aos discentes de 4 horas diárias, sem espaço suficiente para oferecer a educação em tempo integral.

Outro dilema ainda existente em nosso sistema é a educação infantil, que não possui prédio próprio e que se abriga em 3 endereços, subsistindo à sombra das escolas de ensino fundamental I; não vivenciando, portanto, a bem-aventurança de ocupar espaço adequado a essa faixa etária tão passível de carências e necessitada de vivências especiais que colaborem para seu pleno desenvolvimento.

Em seu distrito, o município conta com a Escola Municipal de São José do Jacaré atendendo estudantes da comunidade e Córregos adjacentes da Educação Infantil ao 5º ano do fundamental no período matutino e vespertino, com o total de 64 alunos, com uma estrutura de escola ainda incompleta e passando por reformas que já se arrastam a 4 anos, emperradas em problemas burocráticos sem fim.

No povoado de Santa Terezinha funciona a Escola Municipal de Santa Terezinha com turmas desde a Educação Infantil ao 3º ano do fundamental, dando assistência à comunidade e córregos adjacentes (Santo Antônio de Baixo, Santo Antônio de Cima, Piçarrão, Beira do Rio), com o total de 22 alunos, com salas amplas em bom estado de conservação, com espaço bom de recreação, uma cozinha e uma refeitório bem pequenos, mas que atendem a reduzida clientela; falta porém um sistema de comunicação eficiente para o cotidiano da escola que localiza-se de forma isolada á beira de uma BR de intenso transito pesado.

2018-2021

TAXA DE ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO

Temos funcionando em nosso município a Secretaria da Educação que através do Ministério da Educação e por iniciativa própria projetos internos e extensivos a comunidade com vistas a envolver a comunidade em seu processo de evolução cultural, ainda que com recursos muito limitados por ser a arrecadação do município muito reduzida.

O município apresenta uma taxa de analfabetismo em torno de 27,04% para a população com mais de 15 anos.

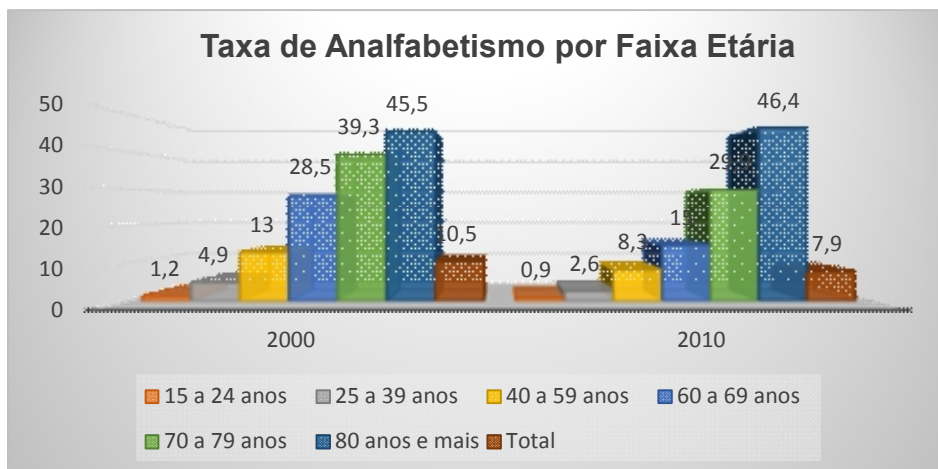
Visando diminuir essa taxa de analfabetismo, a secretaria nesta gestão aguarda liberação da superintendência para liberação de turmas de adultos com vistas a alfabetiza-los. Enquanto isso não acontece, a secretaria de educação disponibiliza transporte para levar à cidade vizinha jovens acima de 15 anos para realizar estudos na modalidade semipresencial nos níveis fundamental e médio para os mais avançados e que já trabalham mesmo que informalmente.

Aos alunos fora da faixa etária adequada aos estudos regulares, a Secretaria oferece transporte, que circula por todo o município trazendo os munícipes para serem atendidos pelo sistema Estadual de ensino.

Na modalidade Ensino Superior, a secretaria de educação oferece transporte aos alunos de curso presencial no Instituto Federal de São João Evangelista.

Buscando envolver a comunidade e contribuir para sua evolução cultural, a Rede de Ensino de Senhora do Porto colabora em parceria.

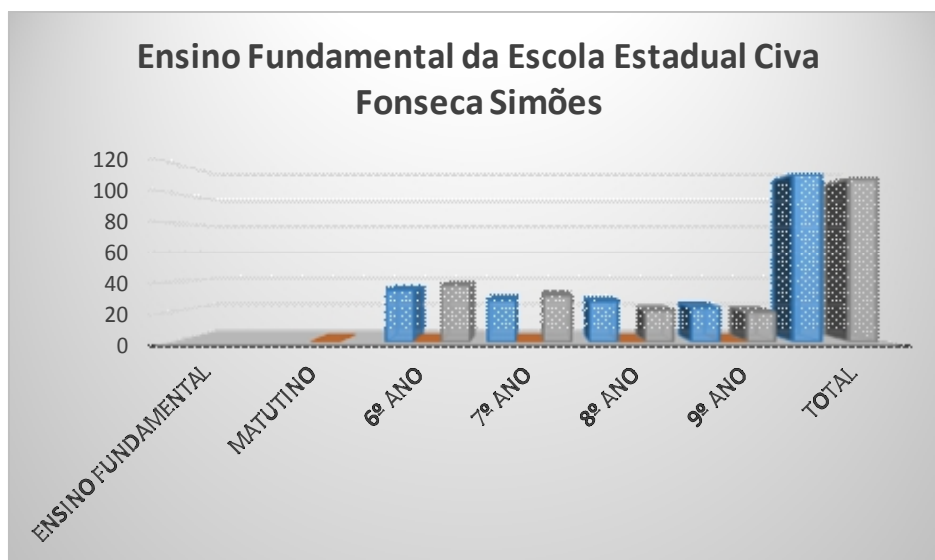
2018-2021



Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

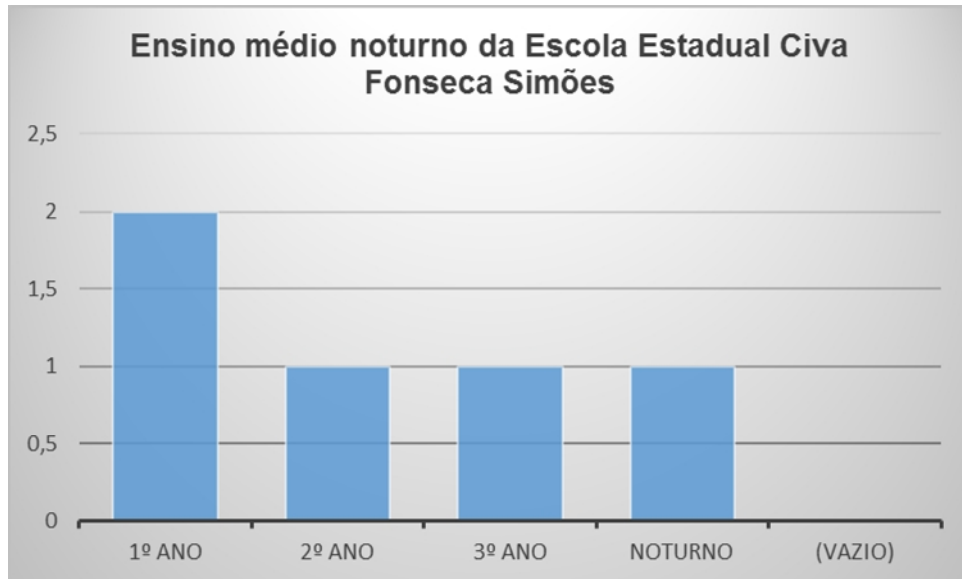
EDUCAÇÃO ESTADUAL

A Escola Estadual Professora Civa Simões Fonseca, situada a Praça Monsenhor Jose Coelho, nº 29, Centro de Senhora do Porto, MG, possui cinco salas de aulas em funcionamento em três turnos, totalizando 385 alunos entre Ensino Fundamental, Ensino Médio e Projeto Telessala conta com 31 alunos no horário matutino e vespertino. Deste número de alunos atendidos pela instituição grande parte são de zona rural e utilizam o transporte escolar.



Fonte: Secretaria de Educação Municipal

2018-2021

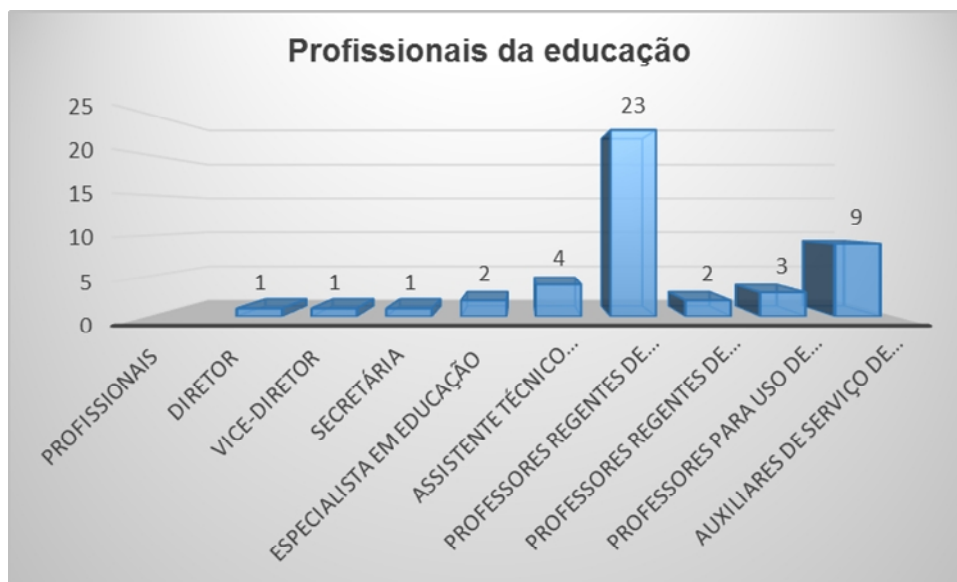


Fonte: Secretaria de Educação Municipal

Ensino fundamental

Ensino médio

Matutino 07:00 as 11:25		Vespertino 12:00 as 16:25		Noturno 18:00 as 21:15	
6º ano	35 alunos	6º ano	38 alunos	1º ano	36 alunos
7º ano	28 alunos	7º ano	31 alunos	1º ano	36 alunos
8º ano	27 alunos	8º ano	21 alunos	2º ano	36 alunos
9º ano	23 alunos	9º ano	20 alunos	3º ano	20 alunos
Total	113 alunos		110 alunos		128 alunos

2018-2021

Fonte: Secretaria de Educação Municipal

Profissionais

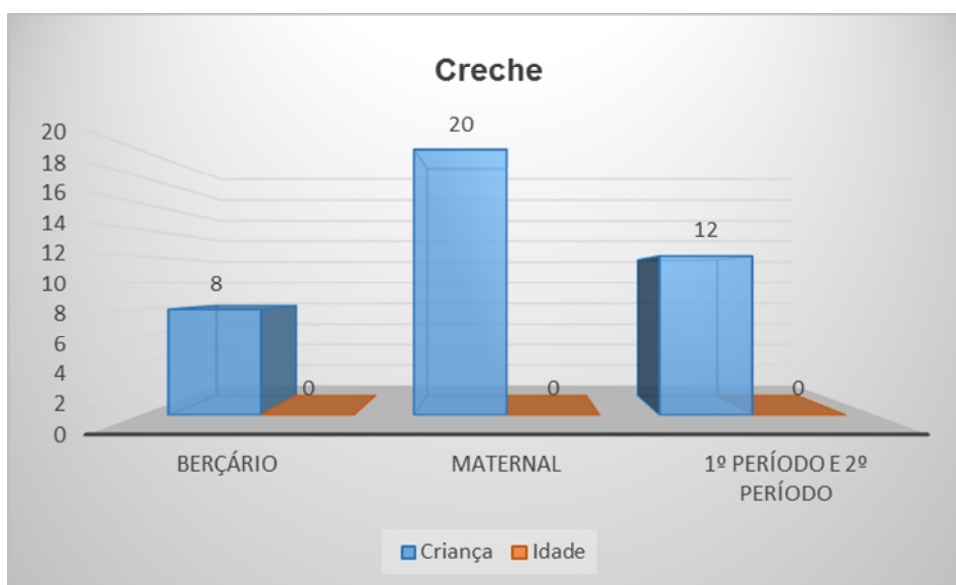
Diretor	01
Vice-diretor	01
Secretária	01
Especialista em educação	02
Assistente técnico administrativo	04
Professores regentes de aula	23
Professores regentes de turmas (Telessala)	02
Professores para uso de biblioteca	03
Auxiliares de serviço de educação	09

A Creche é um projeto realizado pela Igreja Evangélica Missionária Pentecostal que funciona no município. É uma entidade filantrópica mantida por verbas e parceiros da Holanda, EUA e Bélgica.

2018-2021

Para satisfazer as exigências Governamentais o trabalho social foi inscrito com o nome **“Bem-Estar do Menor”**, com CNPJ 18.391.797/0008- 37, a creche está localizada a Rua Jose Fidelis de Araújo, Nº 230 – Centro.

O total de famílias que tem seus filhos acompanhados pela creche são 32, tendo mães com até 03 (três) filhos matriculados. São atendidas 40 crianças por faixa etária.



Fonte: Dados fornecido pela Creche “Bem-Estar do Menor

	Berçário	Maternal	1º período e 2º período
Criança	08	20	12
Idade	06 meses a 02 anos	02 a 03 anos	04 a 05 anos

As crianças ficam na creche de fevereiro a dezembro, tendo 15 dias de férias em julho. O horário de atendimento às crianças é das 07h:30m às 16h:00m. os funcionários trabalham de 07h:00m as 16h:30m e tem férias 01(uma) vez por ano com início dia 23 de dezembro a 23 de janeiro.

2018-2021

As mães que têm filhos na creche fizeram o compromisso de doar um dia de serviço no mês ou contribuir com R\$20,00 (vinte reais) por mês.

O QUE A CRECHE OFERECE PARA AS CRIANÇAS E A SEUS PAIS

- Café da manhã, almoço, lanche e jantar;
- Atividades pedagógicas;
- Higiene corporal;
- Assistência ao dever de casa;
- Reuniões com pais para orientações (higiene, doenças, cuidados com as crianças em casa, aconselhamento, importância da escola etc.);
- As crianças são orientadas a cuidar do seu corpo, cuidado com o próximo, responsabilidade com as atividades feitas no projeto e que irão fazer em casa, cuidados com seus pertences; com seus pertences;
- Palestras com vários profissionais principalmente da Saúde para pais, professores e alunos.

ASPECTOS GERAIS COM ABRÂNGENCIA RURAL E URBANA

O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

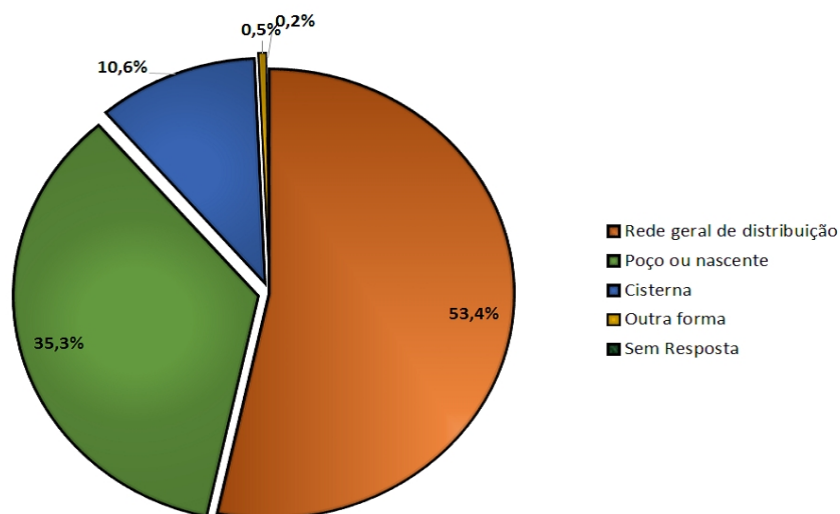
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) que atende a sede do município de Senhora do Porto é administrado por uma empresa de economia mista administrada pelo poder público estadual denominada Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG), cuja concessão foi firmada através da Lei de 03 de abril de 1995. Fica localizada na Rua Coronel José Pires O Costa, 318 - Centro, Senhora 132.

Conforme dados da COPASA (2015), a população do município de Senhora do Porto o abastecimento por água tratada é de aproximadamente 1.154 habitantes, localizados na sede do município. Tal parcela representa 32,00% da população total de Senhora do Porto e 98,00% da população da sede, de acordo com levantamentos de campo.

2018-2021

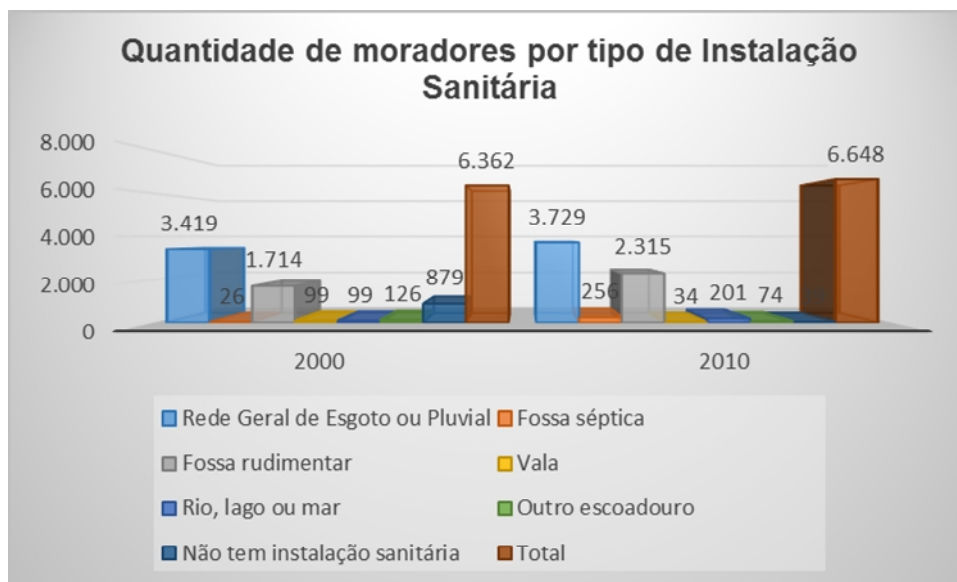
No Distrito de São Jose do Jacaré há um Sistema de Abastecimento de Agua administrado pela COPASA que é composto por uma captação subterrânea e um reservatório onde ocorre a adição de cloro por parte do funcionário da concessionária, não possui uma estação de Tratamento de Agua. Uma parte dos habitantes do distrito possuem sistema individual abastecido por poços, cisternas ou nascente.

O processo de captação da água bruta é efetuado por um conjunto moto-bomba não submersível promovendo a retirada de água por recalque. O local está cercado por tela de arame sustentada por pilares de concreto. O ambiente está limpo, organizado e bem cuidado, possui placas de identificação e não apresenta avarias, corrosão ou vazamentos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

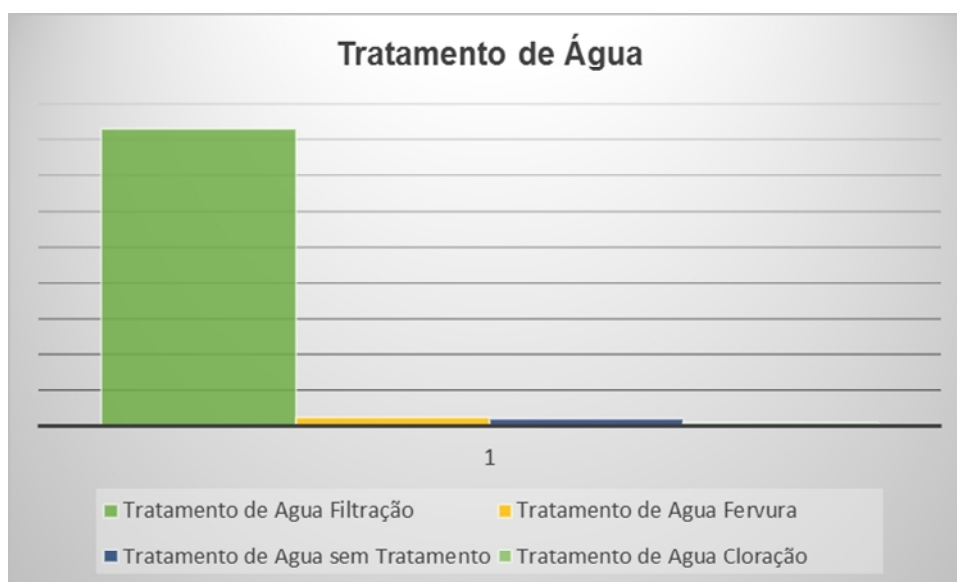
Fonte: FUNEC (2015)

2018-2021



Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 29/12/2016

TRATAMENTO DE ÁGUA



Fonte: e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde)

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Senhora do Porto não possui Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), conta apenas com redes coletoras de efluentes (são os resíduos dos esgotos e

2018-2021

das redes pluviais, que são lançados no meio ambiente, na forma de líquidos ou de gases) que atendem a sede e o distrito de São José do Jacaré.

SEDE MUNICIPAL

Na sede do município, o descarte do esgoto é realizado de forma dispersa no Rio Guanhães, uma vez que o município não conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto. Este manancial ainda passa pelo distrito de São José do Jacaré antes de atingir sua foz no Rio Santo Antônio. O município de Dolores de Guanhães faz captação dessa água para consumo humano. Mostra, portanto, que, além do problema gerado no próprio município, a falta de tratamento dos efluentes do esgotamento sanitário pode prejudicar outro município.

O relevo da cidade dificulta a projeção de uma rede eficaz na coleta do esgoto, dessa forma o Rio Guanhães recebe integralmente o esgoto gerado em Senhora do Porto.

Há na sede do município pontos onde ocorre o lançamento de esgoto em rede mista (drenagem de águas pluviais juntamente com esgoto doméstico), causando odores desagradáveis nos bueiros principalmente na época da seca.

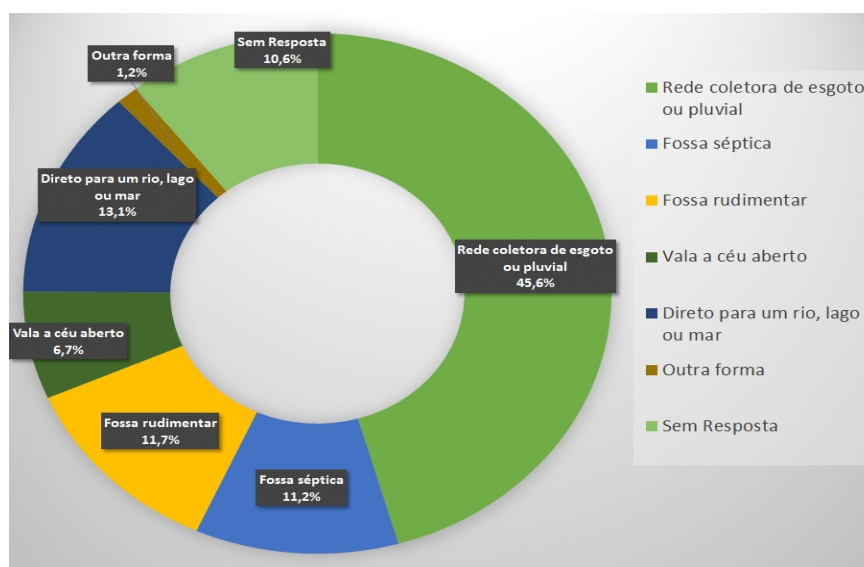
Pode-se observar um acúmulo grande de resíduos sólidos de natureza doméstica e vegetal na área, contribuindo para proliferação de roedores, moscas e pernilongos.

NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO JACARÉ

Em São José do Jacaré, há uma rede coletora que capta o esgoto da população, porém não há nenhum tipo de tratamento, sendo que o mesmo é descartado *in natura* no corpo hídrico de um afluente do Rio Guanhães. O esgoto é descartado também à céu aberto nos quintais das casas e parte desse esgoto é descartado em uma área de alagamento popularmente conhecida como “brejo”, porém devido ao baixo nível de água presente em tal área citada, o volume de esgoto predomina causando fortes odores e proliferação de insetos, tais como moscas e pernilongos. Deste modo, as alternativas encontradas pela população para o descarte do esgoto são as fossas negras ou o descarte *in natura*. Todavia sugere-se a construção de fossas sépticas para o tratamento individual do esgoto coletado nas residências.

2018-2021**CÓRREGOS/COMUNIDADES/POVOADOS**

Na Zona Rural não há qualquer tipo de coleta e tratamento do esgoto. A realidade vivida pela população é de descarte *in natura* e fossas negras. Ocorre casos ainda que o esgoto é simplesmente dispensado no solo.

DESTINO DAS FEZES E URINA

Fonte: e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde)

A COLETA DE LIXO é feita pela Prefeitura Municipal em caminhão tipo caçamba na área urbana do município.

De acordo com o Setor de Limpeza Pública de Senhora do Porto o serviço de coleta é prestado em toda a área urbana da sede, do distrito São José do Jacaré e do Córrego Vargem Fria, mesmo naqueles logradouros de difícil acesso para o veículo coletor. Nesses logradouros os garis recolhem os resíduos e transportam até os pontos onde o veículo coletor tem acesso ou os moradores, cujas residências estão localizadas nas ruas onde o veículo coletor não passa, para terem acesso ao serviço, levam os resíduos para as ruas atendidas pelo serviço de coleta.

A Prefeitura dispõe de uma equipe de trabalho composta por 4 funcionários (3 garis e 1 motorista). A equipe de trabalho da coleta representa 13,8% do efetivo do quadro de servidores da limpeza pública.

2018-2021

Na área urbana e no distrito São José do Jacaré a coleta é feita três vezes por semana, já no Córrego Vargem Fria os resíduos são coletados uma vez por semana, o caminhão coleta os resíduos e leva para a UTC (Unidade de Triagem e Compostagem).

Os resíduos domiciliares, comerciais e públicos coletados em Senhora do Porto desde junho de 2013 são transportados para a Unidade de Triagem e Compostagem e na mesma área também existe uma área para aterramento dos rejeitos. A UTC (Unidade de Triagem e Compostagem) instalada constitui-se de uma unidade com área coberta que abriga uma plataforma para descarga dos resíduos sólidos urbanos e um galpão com uma rampa de separação, localizado próximo ao Bairro Palmeiras.

Em Senhora do Porto a coleta e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde para tratamento térmico (incineração), gerados pelos estabelecimentos prestadores de serviços públicos de saúde é terceirizada, A coleta dos Resíduos de Serviços de Saúde é feita a cada quinze dias e a quantidade gerada mensalmente é 32,0 kg.

Frequência e horários dos serviços da coleta de Senhora do Porto

DESTINO DO LIXO

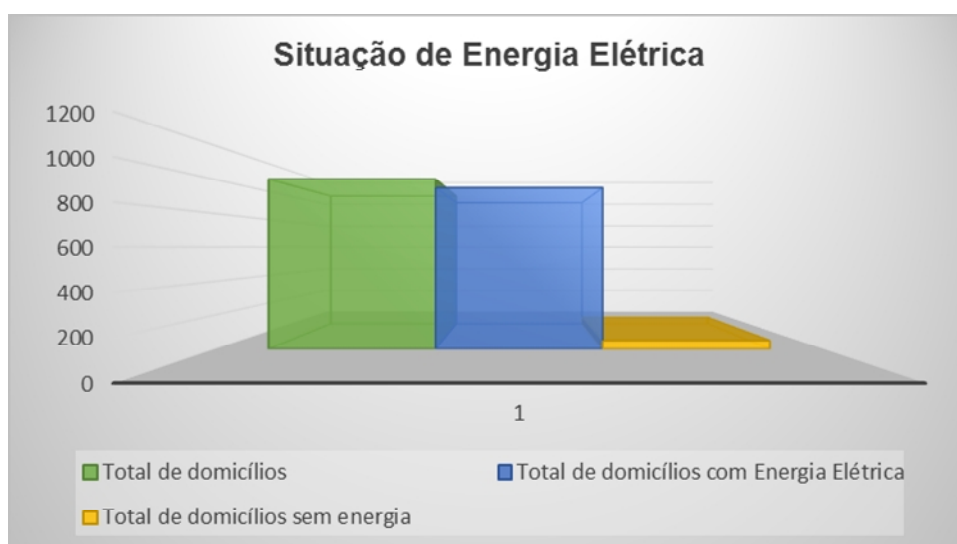
Roteiro	Frequência		Horário	
	3 x por semana	1 x por semana	Início	Final
Sede	X		07:00	12:00
Distrito São Jose do Jacaré	X		07:00	12:00
Córrego Vargem Fria		X	07:00	12:00



Fonte: e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde)

A ENERGIA ELÉTRICA é fornecida pela CEMIG. O número de residências beneficiadas é 950. Sendo que o município tem um total de 1001 casas. Concluindo que 94,91% residências de Senhora do Porto tem energia elétrica.

TOTAL DE DOMICÍLIOS / TOTAL DE DOMICÍLIOS COM ENERGIA ELÉTRICA



Fonte: e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde)

2018-2021

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO NO ANO DE 2016

A Secretaria Municipal de Saúde atualmente conta com um quadro de profissionais capacitados para atender o usuário em marcação de exames, consultas especializadas, cirurgias, alimentar e monitorar dados nos vários programas instalados, formular e coordenar a política municipal de saúde, supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência. O serviço da Secretaria Municipal de Saúde está organizado da seguinte forma para melhor atender a população:

. A equipe desta Secretaria vem trabalhando para garantir com precisão e responsabilidade resultados positivos para o cliente que procura assistência. A mesma tem como atribuições:

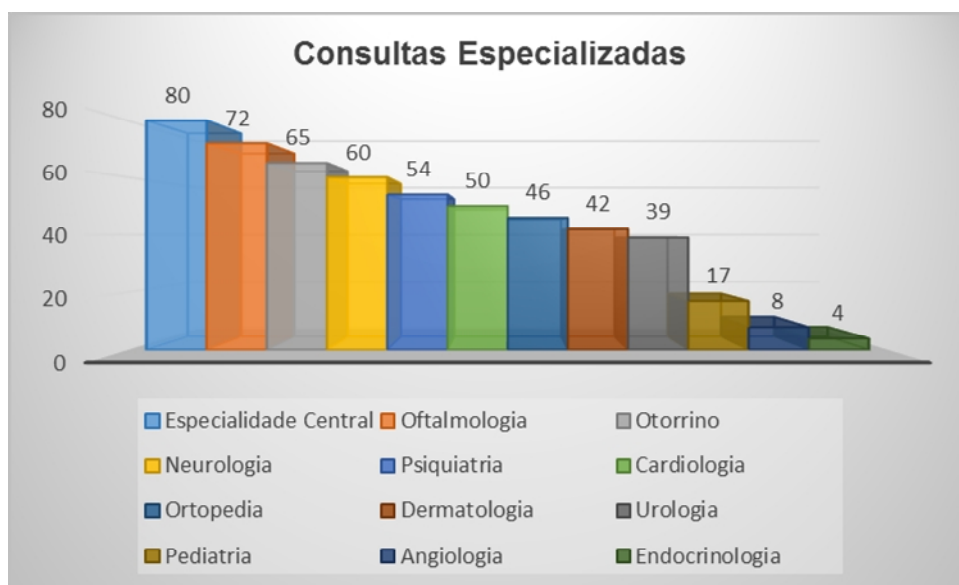
PROFISSIONAIS E FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Secretário Municipal de Saúde- Planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância em saúde prejudicial à sua competência.
- Coordenadora da Saúde - Responde junto a cada profissional desta secretaria pela realização de suas tarefas com resultado positivo e em tempo ideal. Além disso tem a função de planejamento, acompanhamento de produção e avaliação dos serviços prestados pelas unidades à população.
- Assistente administrativo – Responsável pelos programas e ofícios.
- Recepção e TFD: Acolhimento ao usuário, atendimento de fax e telefone, protocolos. Marcação de Tratamento Fora de Domicílio, marcação de consultas e exames de alta, média e baixa complexidade, marcação de exames laboratoriais; responsável pela regulação do acesso dos pacientes às consultas especializadas e demais procedimentos ambulatoriais especializados.
- Auxiliar de Serviços Gerais: Responsável pela limpeza e higienização da Secretaria Municipal de Saúde.

2018-2021

- Gestor/coordenador e grupo de apoio: Regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento; Planejamento e Orçamento; Programação; Regionalização; Gestão de Trabalho; Educação em Saúde; Incentivo a participação e controle social; Informação e informática em saúde; Estruturação dos serviços e organizações de ações de assistência farmacêutica;

A TABELA ABAIXO DEMONSTRA OS PRINCIPAIS EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS AUTORIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.



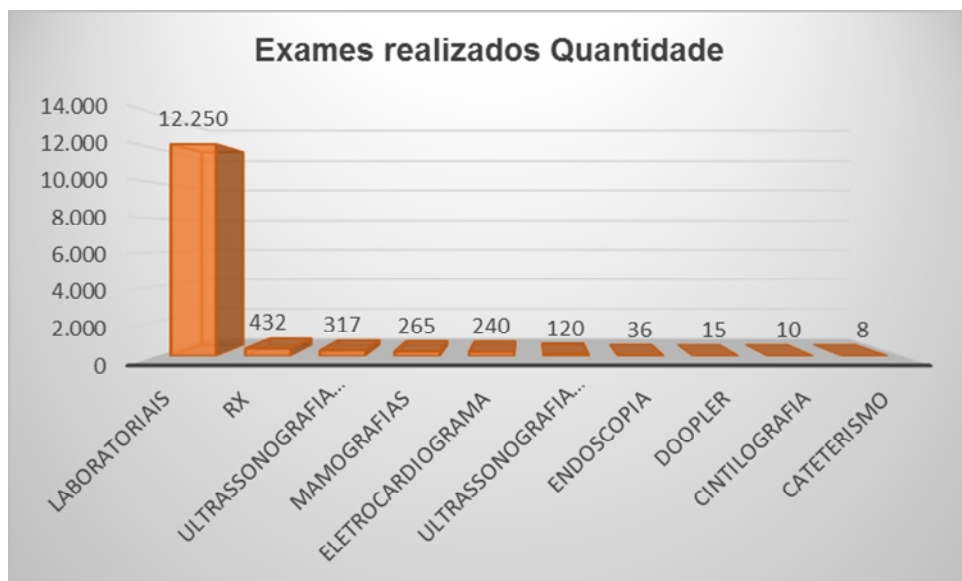
Fonte: Dados fornecidos pela Regulação da Secretaria Municipal de Saúde

Consultas especializadas

Especialidade	Quantidade
Especialidade Central	80
Oftalmologia	72
Otorrino	65
Neurologia	60
Psiquiatria	54
Cardiologia	50

2018-2021

Ortopedia	46
Dermatologia	42
Urologia	39
Pediatria	17
Angiologia	08
Endocrinologia	04



Fonte: Dados fornecidos pela Regulação da Secretaria Municipal de Saúde

EXAMES REALIZADOS

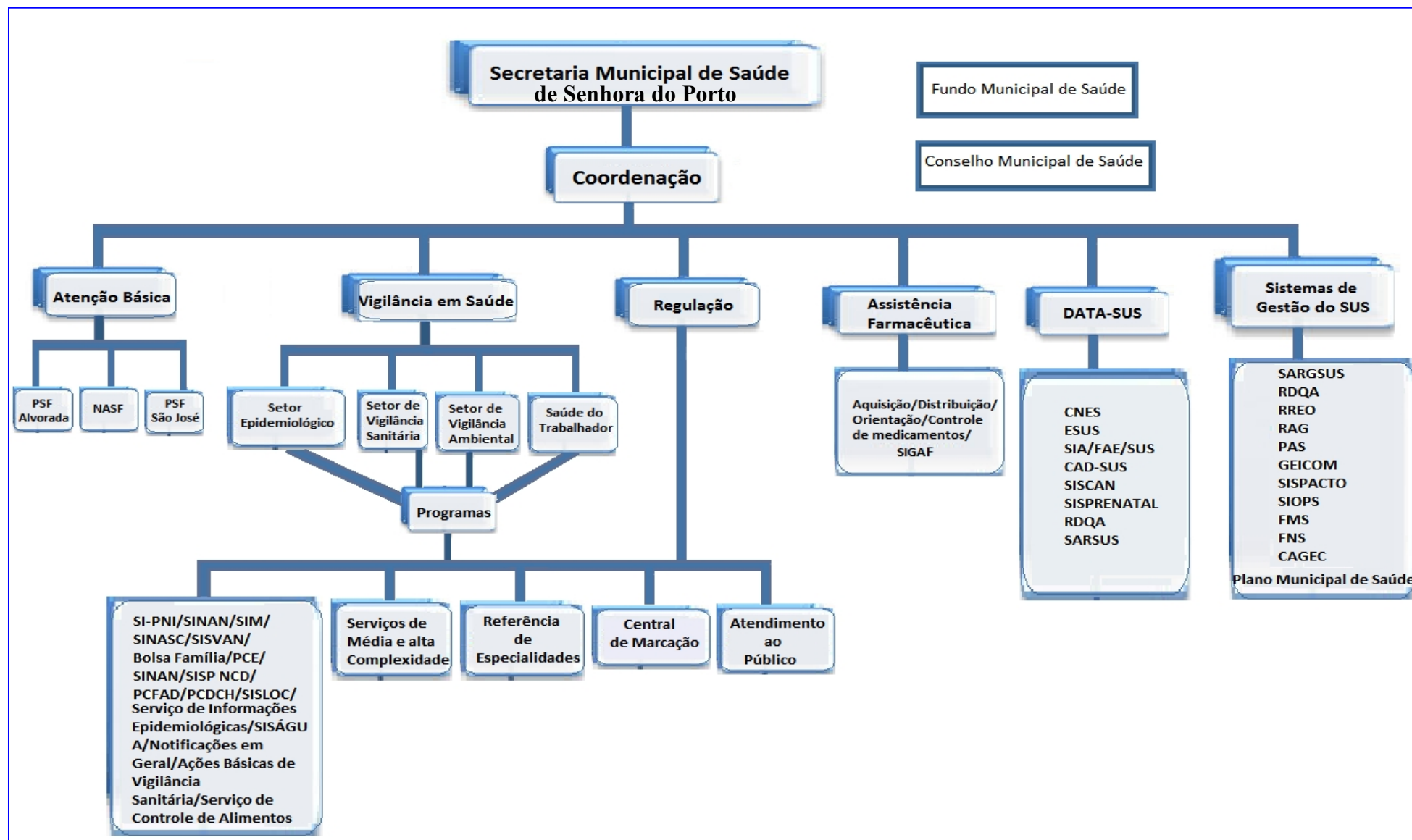
Especialidade	Quantidade
Laboratoriais	12.250
Rx	432
Ultrassonografia variadas	317
Mamografias	265

2018-2021

Eletrocardiograma	240
Ultrassonografia obstétrica	120
Endoscopia	36
Doppler	15
Cintilografia	10
Cateterismo	08

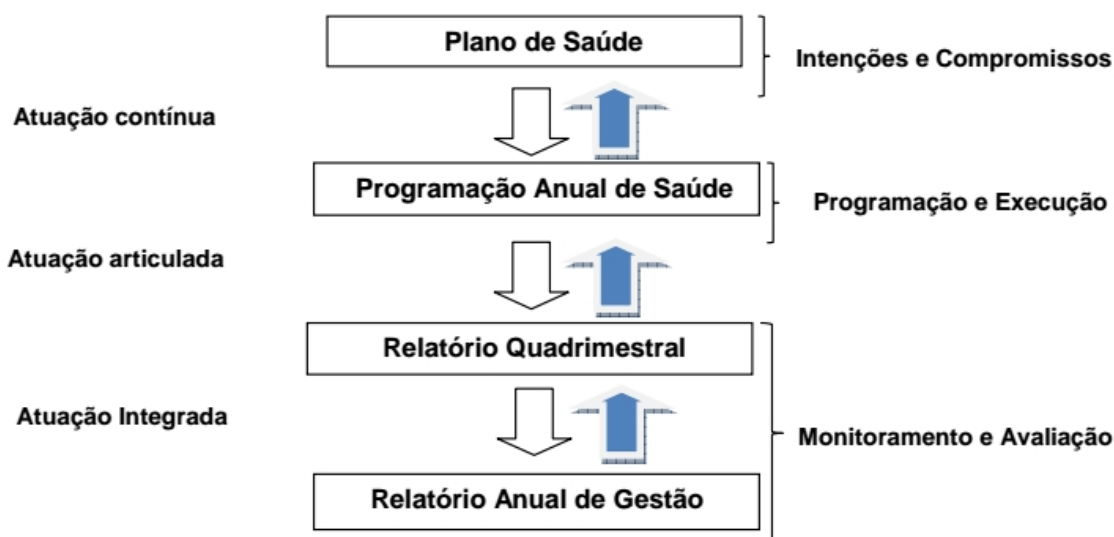
2018-2021

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2018-2021**INSTRUMENTOS DE GESTÃO**

Os Instrumentos de Gestão municipal em Saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, utilizam vários instrumentos de gestão, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

FLUXO PARA OS INSTRUMENTOS DE SAÚDE**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. A PAS é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Esse instrumento de planejamento por meio dos relatórios quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão, possibilita o monitoramento e reconhecimento de situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente.

A elaboração da PAS deve se antecipar à formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem esses documentos para a previsão financeira.

2018-2021

Essa Programação Anual de Saúde de 2017 foi construída com a participação de todas as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, com ações detalhadas para o alcance das metas estabelecidas por ano, que por sua vez, ao final dos quatro anos deverão alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal.

Após a avaliação da PAS 2016 foram necessárias algumas repactuações para 2017, de forma a possibilitar o alcance de metas não alcançadas ou alcançadas parcialmente, muitas dessas em função das dificuldades impostas pelas medidas de contingenciamento no ano avaliado.

No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes da PAS e o dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade conjunta de todos os órgãos e entidades vinculadas componentes da estrutura da saúde. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

SARGSUS

O Sistema de Apoio à Construção do Relatório Anual do SUS – SARGSUS é uma ferramenta eletrônica que tem o objetivo de apoiar o Município na construção dos seus Relatórios Anuais de Gestão. Constitui-se em um instrumento informatizado que facilita a elaboração e o envio do RAG, utilizando a interoperabilidade como ferramenta para busca das informações nas bases de dados nacionais, tais como: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), SISPACTO, DATASUS e IBGE, que servirão para qualificar os processos e práticas do monitoramento e avaliação da gestão. Portanto, é essencial a alimentação destes sistemas a fim de que as informações buscadas pelo SARGSUS

2018-2021

estejam de acordo com a realidade municipal e orientem a análise dos dados de forma coerente.

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

A ferramenta armazena e disponibiliza informações estratégicas, possibilitando o gestor de Senhora do Porto o cumprimento dos prazos legais de aprovação do RAG no Conselho Municipal de Saúde, bem como a emissão de relatórios gerenciais que permitem o acesso público, facilitando a avaliação e a publicação das informações sobre o desempenho da Gestão do SUS

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, Distrito Federal e União.

RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR

O Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior é ferramenta de acompanhamento e monitoramento a ser apresentado quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa de Leis Municipal nos meses de fevereiro, maio e setembro de cada exercício. Este instrumento vem a atender a Lei Complementar nº 141/2012 Art. 36º, Resolução CNS nº 459/2012 e Portaria nº 2.135/2013 Art. 7º ao demonstrar, os recursos aplicados, auditorias realizadas, indicadores de saúde da população, oferta e produção de serviços públicos do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal e as metas alcançadas da Programação Anual de Saúde.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2018-2021

O RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), de acordo com o conjunto de metas, ações e indicadores desta, orientando os eventuais ajustes no Plano de Municipal de Saúde correspondente.

Além disso, é norteador das ações de Auditoria e de controle, constituindo-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o fundo Municipal utilizando como uma importante ferramenta o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

É importante frisar que, desde 2008, por meio da Portaria GM/MS nº 325/08, a aprovação do RAG pelo Conselho de Saúde passou a ser um indicador pactuado nacionalmente, com meta de 100% para a realização do mesmo.

O Relatório Anual de Gestão deverá ser elaborado pelo município na ferramenta eletrônica Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), com alimentação é anual, regular.

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. "Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS).

Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde.

Para alcançar os objetivos que atenda satisfatoriamente as pessoas é preciso envolvimento do gestor e técnicos do município, além de conhecimento que permita avaliação crítica das ações a serem implementadas ao longo de um ano de trabalho.

Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

É inegável sua evolução sistemática e contínua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para mudança de cultura e paradigma.

Percebe-se maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde em Senhora do Porto, entretanto, ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal.

2018-2021

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE

O SIPOS constitui o instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde. Desde 2002, o demonstrativo de despesa com a saúde do relatório resumido de execução orçamentária previsto na lei complementar, nº 101, de 4 de maio de 2000 passou ser gerado no SIOPS com base nos dados informados pelos entes federados. Além da sua elaboração, o sistema disponibiliza diversos tipos de consultas, relatórios indicadores.

PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE (PPA)

É um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No mês de maio de 2017, no salão paroquial aconteceu a IV Conferência Municipal de Saúde de Senhora do Porto, com o tema central da Conferência “Empoderamento Social: a Saúde Pública construída por todos” e os subtemas foram, “Violência Contra a Mulher”, “Vigilância em Saúde do Trabalhador” e “Importância do Agente Comunitário de Saúde”.

Toda população foi convidada a participar da conferencia municipal com direito de falar, conhecer, reconhecer e fazer propostas para engrandecer ainda mais o SUS no nosso município. Na palestra “Violência Contra a Mulher”, foi abordado Humilhar, xingar e diminuir a autoestima, tirar a liberdade de crença, fazer a mulher achar que está ficando louca, controlar e oprimir a mulher, expor a vida íntima, atirar objetos, sacudir e apertar os braços forçar atos sexuais desconfortáveis, impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar.

2018-2021

A segunda palestra foi: A Importância do Agente Comunitário de Saúde (ACS), a palestrante enfatizou que o ACS é o profissional responsável por atuar na promoção e prevenção na saúde, mapeando e encaminhando pessoas ao serviço de saúde. Um Agente Comunitário de Saúde participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, programação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde.

Está sob as responsabilidades de um Agente Comunitário de Saúde atuar na perspectiva de promoção, prevenção e proteção da saúde, orientando e acompanhando famílias e grupos em seus domicílios e os encaminhando aos serviços de saúde; realizar mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas; fazer programação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde; participar e mobilizar a população para as reuniões do conselho de saúde, identificando indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais, sensibilizando a comunidade para a convivência. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Agente Comunitário de Saúde é essencial que saiba trabalhar em equipe e ter espírito de liderança, para assim promover a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica à saúde.

O terceiro palestrante abordou “Vigilância em Saúde” o qual o objetivo é desenvolver e analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações que visam o controle de determinantes, riscos e danos à saúde das populações que vivem nos territórios sanitários, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Além de detalhar os vários tópicos para atuação da secretaria de vigilância em saúde no âmbito municipal. No período da tarde foi realizado trabalhos em grupos para deliberarem sobre as diretrizes a serem executadas pelo município, considerando o grau de necessidade e importância para toda população.

Após as discussões em grupo foram levantadas as seguintes propostas: Contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho em toda prefeitura, Implantação de um Programa de combate à violência contra a Mulher; Limpeza e Manutenção dos veículos da saúde; Capacitação para os profissionais em geral; Conscientizar os homens a partir dos 40 anos a realizar o rastreamento do câncer de próstata; Oferecer capacitação aos funcionários da Estratégia Saúde da Família quanto acolhimento e abordagem das mulheres vítimas de violência; Transporte adequado aos idosos da zona

2018-2021

rural; mais agilidade na marcação de exames e adquirir ambulâncias .Concluindo esta etapa, passou para o segundo momento dos trabalhos desta IV Conferência, no qual foi realizado a escolha de diretrizes propostas a serem enviadas para conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais.

A comissão organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde explicou a importância de enviar pelo menos um eixo e distribuiu o material para análise e escolha. O grupo de apoio tirou dúvidas no decorrer dos trabalhos.

As diretrizes propostas para serem enviadas ao Estado foram apresentadas pelo coordenador de cada grupo e colocada a votação, ficando assim as preferidas e aclamadas na plenária: Implantação de um Programa de combate à violência contra a Mulher; conscientizar os homens a partir dos 40 anos a realizar o rastreamento do câncer de próstata; adquirir mais ambulâncias para o município.

Após a nova constituição do conselho municipal ficou assim: Representantes do governo; representantes prestadores de serviço; representante da classe dos trabalhadores da Saúde e representante dos Usuários. Foi realizado a escolha dos delegados para representarem o município de Senhora do Porto na Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais.

e-SUS; (Estratégia Sistema Único de Saúde)

O e-SUS Atenção Básica (AB) foi implantado em Senhora do Porto em 10 de setembro de 2013 o programa veio para substituir o SIAB (Sistema de informação da atenção básica). O programa nas unidades da atenção básica tem o objetivo de atender aos diversos cenários de informatização e conectividade nos serviços de saúde.

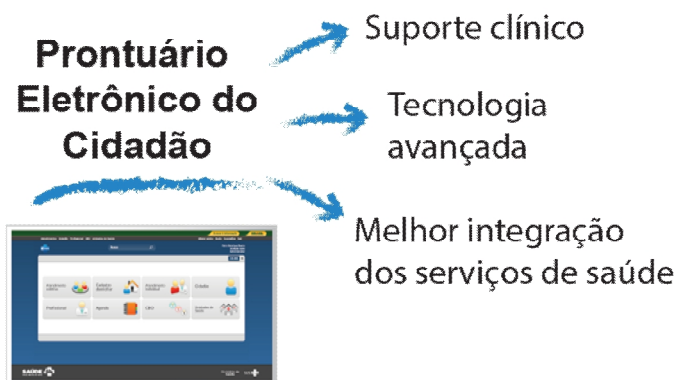
As unidades do Município contam com computador nos consultórios e nas salas de atendimento usando o sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) o programa conta com profissionais capacitados.

O prontuário eletrônico, o e-SUS/AB PEC, possui ferramentas para cadastro dos indivíduos no território, gestão da agenda dos profissionais, acolhimento à demanda espontânea, atendimento individual, registro de atividades coletivas, abordagem familiar, controle de imunização, prontuário de saúde bucal. E em breve as unidades básicas de saúde de Senhora do Porto contara com a gestão da lista de espera de

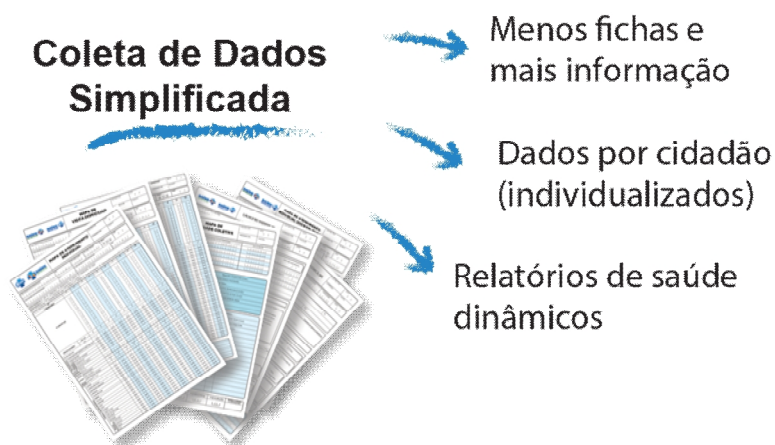
2018-2021

encaminhamentos, gestão do cuidado a doenças crônicas, além de integração com Telessaúde e geração de relatórios dinâmicos.

Também será possível monitorar pacientes faltosos e realizar controle de medicamentos e exames pelo computador.



O programa também contribui para desburocratizar e dar maior agilidade ao atendimento na AB, pois o profissional precisará preencher menos fichas.



SIA/SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde);

O SIA/SUS foi criado em 1992 e implantado a partir de julho de 1994, na Secretaria Municipal de Saúde de Senhora do Porto o mesmo financia os atendimentos ambulatoriais. Em 1997 o aplicativo passou a processar o tradicional BPA (Boletim de Produção Ambulatorial).

A partir de janeiro de 2008 o BPA foi dividido em dois:

BPA – Consolidado

2018-2021

Procedimentos registrados de forma agregada por CBO do profissional, idade do paciente em uma competência de atendimento de um estabelecimento (CNES).

BPA – Individualizado

Procedimentos registrados pelo CNS/CBO do profissional, informação individualizada do Paciente (CNS, Nome, Data Nascimento, CID e Caráter de Atendimento, Sexo e Município de Residência).

Mensalmente o gestor, através do setor de regulação geram os valores devidos a sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS, uma base de dados contendo a totalidade dos procedimentos realizados em sua gestão. Também mensalmente o DATASUS gera arquivos para tabulação contendo estes atendimentos.

O BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) é preenchido pelo estabelecimento de saúde. O processamento é descentralizado no nível municipal e estadual, de acordo com a jurisdição. Os dados são enviados ao nível nacional para consolidação.

SUSFÁCIL (Sistema Estadual de Regulação Assistencial)

O SUSFácil é um software de Regulação Assistencial cujo intuito é agilizar a troca de informações entre as unidades administrativas e executoras dos serviços de saúde de Minas Gerais, garantindo, assim, melhorias constantes no acesso e atendimento prestado à população.

O Sistema Estadual de Regulação Assistencial pretende, no curso de sua implantação, regular, em co-gestão com os municípios, o acesso aos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, de urgência/emergência e eletivos, credenciados ao SUS/MG. Para atingir tais objetivos, serão implantadas Centrais de Regulação Assistencial em pelo menos um dos pólos das 13 macrorregiões de saúde do Estado até julho deste ano, com médicos reguladores e operando 24 horas por dia, nos sete dias por semana, sem interrupção.

As Centrais de Regulação Assistencial são estruturas operacionais que, interpostas entre o conjunto da demanda por determinada atenção e as ofertas disponíveis, são capazes de dar a melhor resposta possível, em um dado momento, para um problema assistencial específico.

2018-2021

CADWEB (Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde)

Cadweb SUS

O Cadweb SUS é uma ferramenta online, que permite que os funcionários das unidades de saúde que atendem pelo SUS realizem pesquisa de consultas e dados do cidadão, alteração de informações e impressão de documentos.

O Cadweb possui duas versões para uso, uma para cadastros e outra para administração do sistema.

CADSUS WEB – CADASTRO: Área de cadastro do aplicativo on-line CADSUS WEB que se destina à consulta de usuários do SUS, cadastro de usuários do SUS e alteração de cadastros de usuários do SUS. Essa ferramenta possibilita a impressão do Cartão Nacional de Saúde.

CADSUS WEB – ADMINISTRADOR: Área de administração do aplicativo on-line CADSUS WEB que se destina à manutenção e gerenciamento de operadores do sistema, vinculados aos Estabelecimentos de Saúde em todo o Brasil.

SISCAN (Sistema de informação do Câncer)

Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), este sistema é a versão em plataforma web que integra os Sistemas de Informação do Câncer do Colo do Útero (SISCOLO) e do Câncer de Mama (SISMAMA) implantada em 30/10/2012. Este sistema tem por objetivo, enquanto ferramenta de gestão, fortalecer as ações de controle e prevenção destes cânceres. O SISCAN gera dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação.

Por meio dos relatórios, o gestor pode:

Conhecer a distribuição dos exames de colo do útero e de mama para organizar o acesso à rede de serviços, contribuindo para a estruturação das redes de assistência à saúde e otimizando a utilização dos recursos;

Verificar a distribuição dos resultados dos exames e indicar auditorias e capacitações locais, quando necessário, qualificando os dados do sistema de informação;

Avaliar a qualidade dos exames por meio da análise comparativa do resultado de rastreamento e de seu resultado histopatológico;

2018-2021

Construir indicadores para acompanhar o desempenho do programa de controle destes cânceres e fazer análises temporal e espacial.

SISPRENATAL (Sistema de monitoramento e avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e criança)

O SisPreNatal é um software desenvolvido para acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), do Sistema Único de Saúde. Apresenta o elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada, ampliando esforços no sentido de reduzir as altas taxas de morbi-mortalidade materna, perinatal e neonatal.

Benefícios

Fornecer informações fundamentais para planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas, através do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, melhora o acesso, cobertura e qualidade do acompanhamento pré-natal, permite o repasse do incentivo financeiro aos municípios.

Funcionalidades

Monitora e avalia as ações programáticas, cadastra dados diversos sobre os procedimentos envolvidos na assistência pré-natal, desde a primeira consulta, exames, vacina antitetânica, acompanhamentos e consulta de puerpério;

Permite acompanhamento de gestação de alto-risco;

Gera relatório de indicadores;

Disponibiliza registro diário dos atendimentos às gestantes;

Disponibiliza numeração para acompanhamento da gestação e geração de incentivo de parto no SIH-SUS.

CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde determina que todos os estabelecimentos que prestem assistência à saúde, públicos e privados existentes em todo território nacional devem cadastrar-se.

2018-2021

O cadastro compreende o conhecimento dos Estabelecimentos de Saúde nos aspectos de Área Física, Recursos Humanos, Equipamentos, Serviços Ambulatoriais e Hospitalares.

O número do CNES identifica o estabelecimento de saúde junto ao Ministério da Saúde e conforme Resolução Normativa ANS 71/2004, passou a ser requisito dos instrumentos jurídicos a serem firmados entre as operadoras e prestadores de saúde, definiu a utilização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde–CNES, como identificador inequívoco do prestador.

Estabelecimentos de Saúde (ES) – Denominação dada ao local destinado a realização de ações e/ou serviços de saúde, coletiva ou individual, qualquer que seja o seu porte ou nível de complexidade.

O objetivo é cadastrar todos os estabelecimentos de saúde do município para manter atualizado os bancos de dados nas bases locais e federal, sendo importantíssimo para a área de planejamento, regulação, avaliação, controle, auditoria e de ensino/pesquisa.

O Município de Senhora do Porto conta com três CNES:

Centro de Saúde Senhora do Porto/ESF Alvorada: 2170310

ESF São José: 6555918

Secretaria Municipal de Saúde: 6543383

SI - PNI – (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações)

O SI-PNI é um sistema desenvolvido para possibilitar aos gestores envolvidos no Programa Nacional de Imunização, a avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, a partir do registro dos imunobiológicos aplicados e do quantitativo populacional vacinado, agregados por faixa etária, período de tempo e área geográfica. Possibilita também o controle do estoque de imunobiológicos necessário aos administradores que têm a incumbência de programar sua aquisição e distribuição.

Benefícios

Registra, por faixa etária, as doses de imunobiológicos aplicadas e calcula a cobertura vacinal;

Fornece informações sobre rotina e campanhas, taxa de abandono e envio de boletins de imunização;

2018-2021

Gerencia os atendimentos, o estoque e a distribuição dos imunobiológicos;

Possibilita o controle das perdas físicas e técnicas de vacinas;

Identifica as reações que estão ocorrendo pós vacinação, notificando os eventos adversos observados nos usuários vacinados;

Possibilita a padronização do perfil de avaliação.

Funcionalidades

Avaliação do Programa de Imunizações;

Estoque e Distribuição de Imunobiológicos;

Eventos Adversos pós-vacinação;

Programa de Avaliação do Instrumento de Supervisão;

Apuração dos Imunobiológicos Utilizados;

Acompanhamento da Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda as famílias em situação de pobreza (renda entre R\$70,01 a R\$140,00 por pessoa) ou de extrema pobreza (renda de até R\$70,00 por pessoa), com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

2018-2021

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

O acompanhamento das famílias: O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde.

**LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)
PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIAS EM SENHORA DO PORTO**

O município disponibiliza no mínimo vinte próteses mensais a toda população de Senhora do Porto. Os profissionais cirurgiões dentistas juntamente com sua equipe moldam, ajustam e entregam as próteses, ficando para o laboratório de referência a responsabilidade da confecção. Os serviços oferecidos são prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária. O serviço oferecido faz parte das metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal.

O credenciamento foi realizado em maio de 2015 no Departamento de atenção Básica – Secretaria de Atenção à saúde (<http://dab.saude.gov.br/portaldab>).

O programa conta com financiamento federal, o mesmo está incluído no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) e o município recebe de acordo com teto de produção, sendo os valores a serem repassados por mês: Esse teto é calculado de acordo com as informações prestadas pelo setor de regulação do município por meio do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA-SUS). Serão realizadas avaliações trimestrais pelo Ministério da Saúde desses dados para redefinir a distribuição dos recursos.

O município recebe hoje o Incentivo Financeiro mensal de R\$ 7.500,00. O Programa está suprimindo a necessidade da população Portuense, que é a reabilitação oral.

2018-2021

**PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO
BÁSICA – PMAQ-AB**

É um programa que foi implantado no município para ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde (AB).

Trata-se de um modelo de avaliação de desempenho dos sistemas de saúde, nos três níveis de governo, que pretende mensurar os possíveis efeitos da política de saúde com vistas a subsidiar a tomada de decisão, garantir a transparência dos processos de gestão do SUS e dar visibilidade aos resultados alcançados, além de fortalecer o controle social e o foco do sistema de saúde nos usuários.

Principais objetivos:

Ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB; Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB; Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde; Promover a qualidade e inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de auto avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente nas três esferas de governo;

Melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB; institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados; estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários.

Equipes participantes do PMAQ em Senhora do Porto:

Estratégia da Saúde da Família Alvorada, Saúde bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família esses locados no CNES 2170310

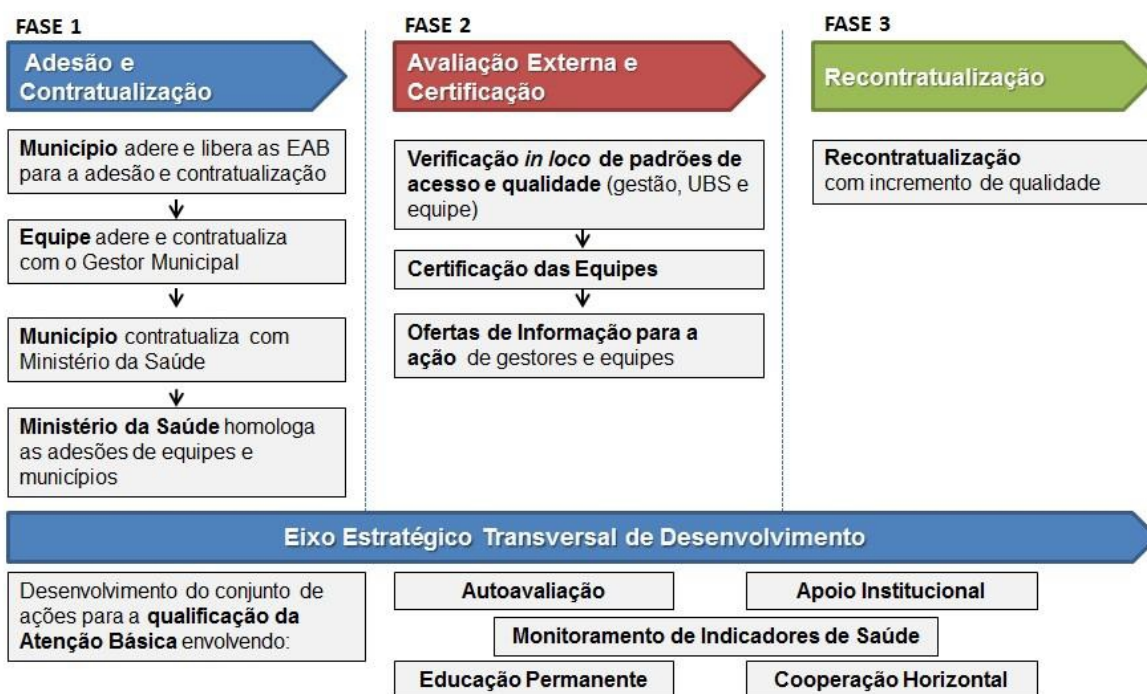
2018-2021

Estratégia da Saúde da Família São José e Saúde Bucal locado no CNES 6555918

O Município de Senhora do Porto aderiu ao PMAQ desde o primeiro ciclo em 2011.

FLUXO PARA ADESÃO E DESENVOLVIMENTO Incentivo Financeiro

Fases do PMAQ - 3º Ciclo



Plano Municipal de Saúde de Senhora do Porto – MG
2018-2021

56

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ATENÇÃO BÁSICA

Categoria Profissional	Quantidade de Servidores	Necessidade de Servidores	Vínculo	Carga Horária	Escolaridade/Média Escolaridade
Médico Centro de Saúde	01	0	Contrato	20 horas/semana	3º grau especialização
Médico ESF	02	0	Contrato	40 horas/semana	3º grau
Enfermeiro ESF	02	0	Efetivo/Contrato	40 horas/semana	3º grau especialização em Saúde da Família
Enfermeiro Centro de Saúde	02	0	Efetivo/Contrato	20/40 horas/semana	3º grau
Cirurgião Dentista	02	0	Efetivo/Contrato	40 horas/semana	3º grau especialização em Prótese e Odontopediatria
Farmacêutico	02	0	Contrato	20/40 horas semana	3º grau especialização em Atenção Farmacêutica
Psicólogo	02	0	Contrato	30/30 horas/semana	3º grau
Fonoaudiólogo	01	0	Contrato	30 horas/ semana	3º grau
Fisioterapeuta	01	0	Efetivo	30 horas/ semana	3º grau
Nutricionista	01	0	Contrato	30 horas/ semana	3º grau

2018-2021

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA ATENÇÃO BÁSICA

Categoria Profissional	Quantidade de Servidores	Necessidade de Servidores	Vínculo	Carga Horária	Escolaridade/Média Escolaridade
Técnico em Farmácia	02	0	Contrato	40 horas/semana	2º grau completo
Técnico em Enfermagem	04	0	Contrato	40 horas/semana	2º grau completo
Técnico Saúde Bucal	03	0	Contrato	40 horas/semana	2º grau completo
Assistente Administrativo	07	0	Contrato/efetivo	40 horas/semana	2º grau completo
Motoristas	11	0	Efetivo/contrato	40 horas/semana	Escolaridade incompletas
Serviços Gerais	04	0	Efetivo/contrato	40 horas/semana	1º grau incompleto
Agentes de Endemias	05	0	Efetivo/contrato	40 horas/semana	1º grau incompleto/2º grau completo
Agentes Comunitários	09	0	Contrato	40 horas/semana	2º grau completo
Fiscal Sanitário	03	0	Efetivo/contrato	40 horas/semana	1º grau incompleto/2º grau completo

2018-2021

ESF- ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA ALVORADA E SÃO JOSE DO JACARÉ

O PSF elege como ponto central o estabelecimento de vínculos e a criação de laços de compromisso e de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde e a população.

Sob essa ótica, a estratégia utilizada pelo Programa Saúde da Família (PSF) visa à reversão do modelo assistencial vigente. Por isso, nesse, sua compreensão só é possível através da mudança do objeto de atenção, forma de atuação e organização geral dos serviços, reorganizando a prática assistencial em novas bases e critérios.

Essa perspectiva faz com que a família passe a ser o objeto precípua de atenção, entendida a partir do ambiente onde vive. Mais que uma delimitação geográfica, é nesse espaço que se constroem as relações intra e extrafamiliares e onde se desenvolve a luta pela melhoria das condições de vida –permitindo, ainda, uma compreensão ampliada do processo saúde/doença e, portanto, da necessidade de intervenções de maior impacto e significação social.

As ações sobre esse espaço representam desafios a um olhar técnico e político mais ousado, que rompa os muros das unidades de saúde e enraíze-se para o meio onde as pessoas vivem, trabalham e se relacionam.

Embora rotulado como programa, o PSF, por suas especificidades, foge à concepção usual dos demais programas concebidos no Ministério da Saúde, já que não é uma intervenção vertical e paralela às atividades dos serviços de saúde. Pelo contrário, caracteriza-se como uma estratégia que possibilita a integração e promove a organização das atividades em um território definido, com o propósito de propiciar o enfrentamento e resolução dos problemas identificados.

Acerca desses aspectos, o Ministério da Saúde reafirma positivamente os valores que fundamentam as ações do PSF, entendendo-o como uma proposta substitutiva com dimensões técnica, política e administrativa inovadoras.

O PSF não é uma estratégia desenvolvida para atenção exclusiva ao grupo mulher e criança, haja vista que se propõe a trabalhar com o princípio da vigilância à saúde, apresentando uma característica de atuação Inter e multidisciplinar e responsabilidade integral sobre a população que reside na área de abrangência de suas unidades de saúde.

2018-2021

Outro equívoco –que merece negativa – é a identificação do PSF como um sistema de saúde pobre para os pobres, com utilização de baixa tecnologia. Tal assertiva não procede, pois, o Programa deve ser entendido como modelo substitutivo da rede básica tradicional –de cobertura universal, porém assumindo o desafio do princípio da equidade –e reconhecido como uma prática que requer alta complexidade tecnológica nos campos do conhecimento e do desenvolvimento de habilidades e de mudanças de atitudes.

Objetivo Geral

Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.

Específicos

Prestar, na unidade de saúde e no domicílio, assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adscrita

Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está exposta.

Eleger a família e o seu espaço social como núcleo básico de abordagem no atendimento à saúde.

Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população.

Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações Inter setoriais.

Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde.

Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito de cidadania e, portanto, expressão da qualidade de vida.

Estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício do controle social

2018-2021

Em se tratando de atendimento médico, odontológico e de enfermagem a população conta com cobertura de 100% dentre atendimento da equipe do Centro de Saúde e do PSF, pois são vinculados.

Além de contar com consultas de outros profissionais à distância pelo Programa do Telessaúde são realizados também ECG, todos através da comunicação on-line com médicos da UFMG e Hospital das Clínicas.

No distrito a estratégia saúde da família o estado de conservação tanto da Unidade como equipamentos estão bons, pois a Unidade foi inaugurada em 12 de abril de 2008 com equipamentos novos. Porém necessita da construção de uma sala para palestras e reuniões no espaço externo da Unidade de Saúde.

O acesso a Unidade de Saúde pelos pacientes da zona rural é facilitado, pois os mesmos se dirigem as unidades através do transporte exclusivo para pacientes ou às vezes no escolar ambos fornecidos pela prefeitura no município não existem estabelecimentos de saúde privados, somente públicos.

Os estabelecimentos de saúde públicos são: o Centro de Saúde Senhora do Porto vinculado ao ESF Alvorada e ESF são José.

2018-2021

INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

Ano	Modelo de Atenção	População coberta	% população coberta pelo programa	Média mensal de visitas por família	% de crianças c/ esq. vacinal básico em dia	% de crianças c/ aleit. Materno exclusivo	% de cobertura de consultas de pré-natal	Taxa mortalidade infantil por diarreia	Prevalência de desnutrição	Taxa hospitalização por pneumonia	Taxa hospitalização por desidratação
2011	PSF	3911	112,5	0,07	98,4	27,8	89,7	00	00	3,0	00
2012	PSF	3985	114,9	0,08	100,0	19,3	99,6	17,9	00	00	00
2013	PSF	4.043	117,3	0,08	100,0	84,4	98,0	00	00	3,3	00
2014	PSF	3.970	116,5	0,08	100,0	37,5	97,2	00	2,7	52,8	24,4
2015	PSF	3609	106,5	0,09	100,0	59,5	99,7	00	2,6	75,2	60,2
2016	PSF	3733	110,9	0,09	100,0	74,3	99,2	00	2,0	22,1	7,4

Fonte: SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica)

2018-2021

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA

- **Médicos** – Atendimento em diversas patologias, realizam consultas para todos os ciclos de vida, palestras e visitas domiciliares.
- **Enfermeiros** – Fazem coordenação da equipe, escala de profissionais, atendimento de pré-natal, puericultura, coleta de exames citopatológicos, exame das mamas, eletrocardiograma, palestras e visitas domiciliares.
- **Dentista e ASB** - Realizam prevenção, tratamento, bochecho e palestras.
- **Auxiliar e Técnico de Enfermagem** - São responsáveis pela retirada de fichas, glicemia capilar, aferição de pressão arterial, curativo, vacina, administração de injetáveis, visita domiciliar, pré- consulta.

O NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

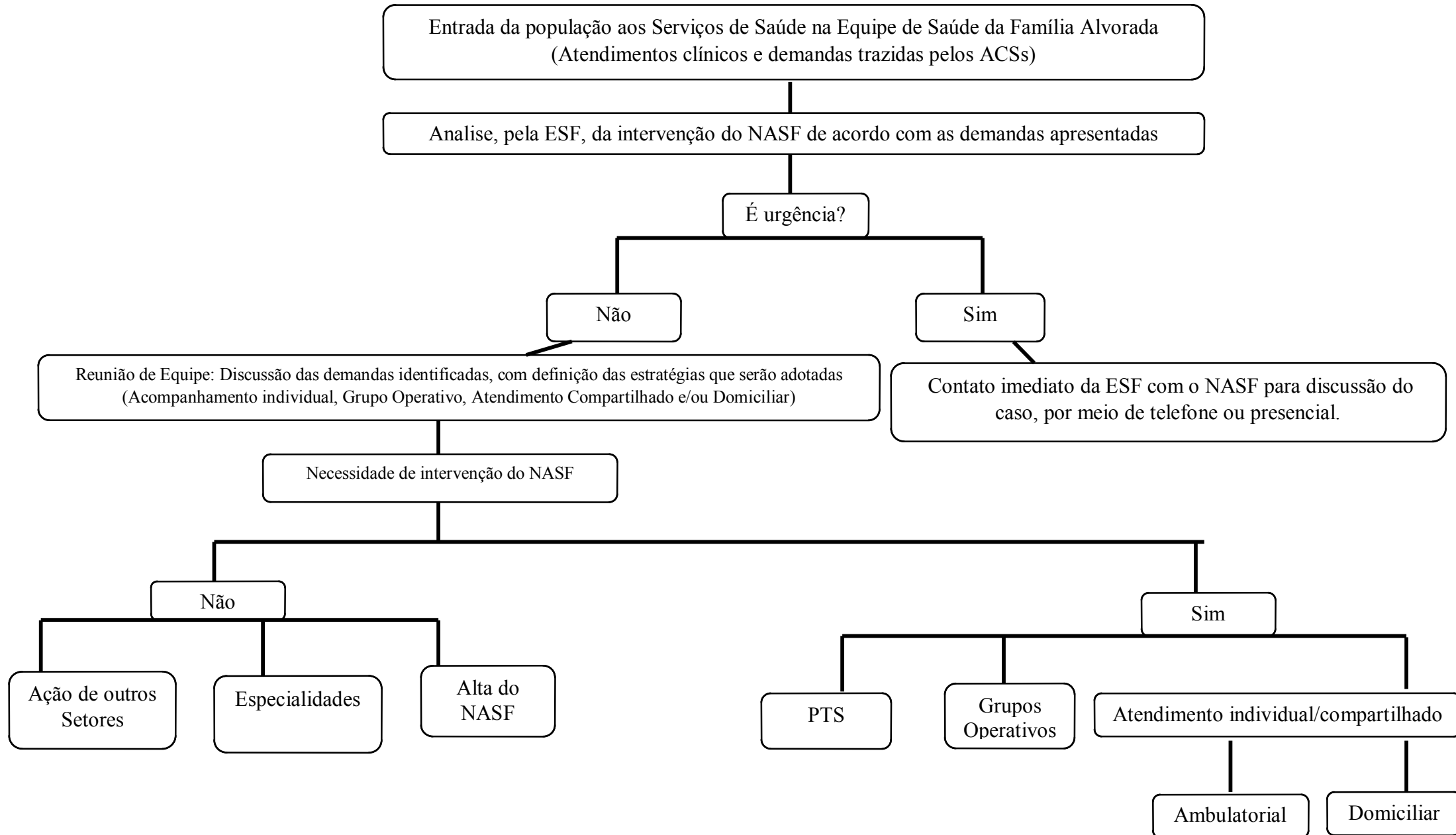
O NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) em Senhora do Porto é uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que atuam de maneira integrada e apoiam os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.

O objetivo do NASF é ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.

A equipe é composta por um fisioterapeuta, uma fonoaudióloga uma psicóloga e dois Educadores Físicos.

2018-2021

FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE APOIO DO NASF DE SENHORA DO PORTO/MG



2018-2021

FISIOTERAPEUTA

O Serviço de Fisioterapia do município de Senhora do Porto é realizado por 1 profissional, durante 03 dias na semana, às segundas – feira, quarta-feira e sexta-feira onde são oferecidos atendimentos ambulatoriais e domiciliares demandados pela população do município.

Os Atendimentos Ambulatoriais são realizados no consultório localizado na Secretaria Municipal de Saúde e engloba as áreas de Fisioterapia Ortopédica, Neurológica, Pediátrica e Reumatológica.

Os Atendimentos Domiciliares visam o tratamento de pacientes acamados ou que apresentam dificuldades em se deslocar até o consultório do profissional.

O Grupo de Atividade Física é realizado semanalmente na Praça Monsenhor Jose Coelho e na Praça do Distrito de São José do Jacaré consiste na aferição de pressão arterial dos participantes, além da prática de exercícios físicos e caminhadas.

FONOAUDIOLOGIA

O atendimento fonoaudiólogo acontece três vezes por semana (quarta, quinta e sexta-feira).

O serviço de fonoaudiologia nesse município está voltado para avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes com dificuldades de linguagem oral, dificuldades de aprendizagem, problemas vocais, alterações neurológicas, problemas auditivos entre outros.

Os atendimentos clínicos estão sendo realizado na ESF do Alvorada (quarta, quinta e sexta-feira). Os pacientes atendidos em sua maioria estão relacionados a linguagem oral e atraso no desenvolvimento escolar e caso neurológico.

Nos intervalos desses atendimentos é realizado atividades junto ao NASF.

PSICÓLOGO

O serviço de psicologia acontece no município de Senhora do Porto em consonância com a demanda identificada pela Atenção Primária.

2018-2021

São atendimentos que tem como objetivo maior assistir os pacientes que portam sofrimento mental grave e melhorar a assistência em saúde mental com ações preventivas para os usuários do município.

Os atendimentos acontecem ao longo da semana por meio de agendas com propostas de assistências aos usuários de forma individual, coletiva, visitas domiciliares e acompanhamento e articulação dos serviços em REDE.

No atendimento individual o enfoque é psicoterápico, de orientações, apoio ao paciente encaminhado para o referido serviço. Já o atendimento de grupo tem o olhar também psicoterápico com presença de oficinas executas cujos temas desenvolvidos nelas são adaptados à necessidade dos usuários.

As visitas e atendimentos domiciliares são realizados conforme demanda identificada e encaminhada pela atenção básica e assiste a necessidade do usuário juntamente com seus familiares uma vez que esta intervenção é parte integrante e crucial do tratamento do paciente portador de transtorno mental.

O resultado esperado nessas ações é a melhoria da assistência em saúde mental prestada à população em questão.

Também a construção de espaços de comunicação entre os seguimentos de forma a efetivar as ações em que diminua riscos de usuários entrarem em crise, principalmente por uso de substâncias psicoativas como o álcool e outras drogas. O serviço se resume na construção de prevenção e promoção à saúde mental.

EDUCADOR FÍSICO

O município possui dois educadores físicos que fazem parte do quadro de funcionários do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).

Com papéis bem específicos, o profissional de educação física atua nas estratégias Saúde da Família através do NASF e fica responsável pela área estratégica da Atividade Física/ Práticas Corporais.

Foi criado vários grupos destinados a prevenção de doenças e com objetivo de desenvolver atividades físicas e práticas corporais, com palestras que visem o autocuidado, a inclusão social, educação permanente em atividade físico- prático corporal, nutrição e saúde juntamente com as equipes das estratégias Saúde da Família.

2018-2021

Pensando nas necessidades da população houve-se a necessidade de criar grupos de práticas corporais voltados para as crianças carentes.

O grupo de recreação Mundo Infantil é voltado para crianças entre 04 e 12 anos, onde são vivenciadas brincadeiras recreativas como: Rouba- bandeira, pega-pega, queimada, corta três, amarelinha, oficinas, entre outras, essas atividades deixam de lado a tecnologia e aborda brincadeiras que acabam sendo esquecidas com o passar dos anos. O grupo acontece segunda-feira e quarta-feira, no pátio do PSF Alvorada, as dezoito horas e atende aproximadamente 50 crianças.

O grupo de ginástica “mulheres Fitness” foi criado para as mulheres que estavam acima do peso, mas não tinham condições financeiras para frequentar uma academia, as pacientes são acompanhadas pela nutricionista do PSF Alvorada e encaminhada para o grupo.

O grupo atende adolescentes e adultos, com objetivo específico na perda de peso, acontece na segunda-feira e quarta-feira, as dezoito horas, no pátio do PSF Alvorada e no córrego Santo Antônio as atividades são realizadas semanalmente, as quintas-feiras, às oito horas da manhã.

Com atividade de musculação, circuito, corrida para melhorar o condicionamento físico, o grupo atende aproximadamente 35 pacientes.

O grupo de Caminhada Orientada é o grupo mais antigo que foi criado pela Educadora Física ele atende idosos com doenças hipertensivas e/ou diabéticas, o grupo é mais descontraído, onde tem alongamentos, caminhadas, mas também muitas risadas e brincadeiras, pois o mesmo foi criado para trabalhar a socialização e a saúde mental do ser humano.

Os encontros acontecem nas terças e sextas- feira, às dezoito horas e atende um número aproximado de 15 idosos.

Além dos grupos citados acima, os educadores físicos do NASF realizam palestras em escolas (PSE- Programa Saúde na Escola), grupos de hipertensos, grupos de combate ao tabagismo, entre outros que são oferecidos pelo Município.

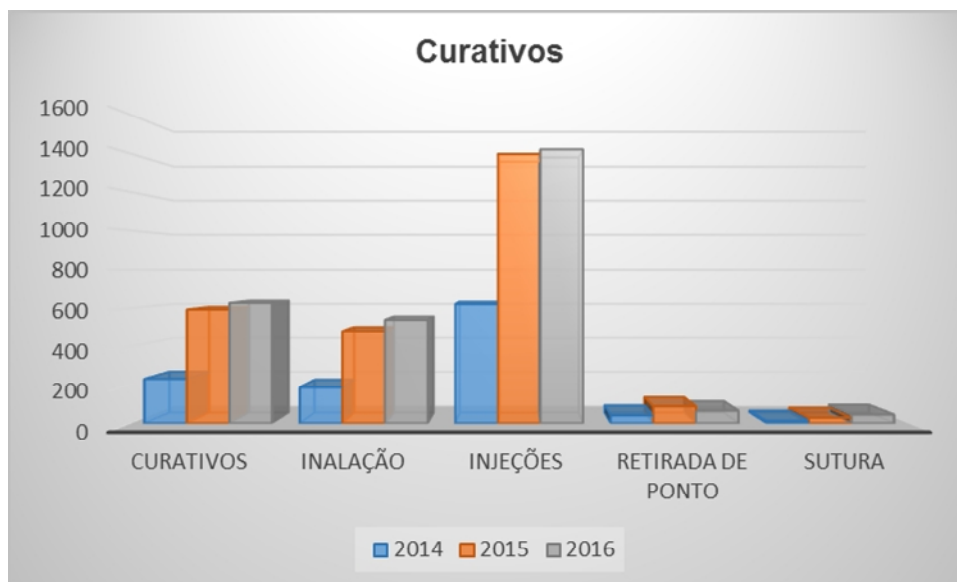
2018-2021

ATIVIDADES REALIZADAS PELO NASF

O NASF de Senhora do Porto/MG, após identificar as demandas existentes no município, criou e coloca em prática as seguintes atividades:				
ATIVIDADE PROPOSTA	OBJETIVO	PÚBLICO	PERÍODO/DATA	LOCAL
Grupo Agita Porto	Atividades Físicas realizadas junto à terceira idade.	Idosos, preferencialmente	2 Vezes por semana	- Praça Monsenhor José Coelho - Praça São José do Jacaré
Grupo Bebê-A-Bá	Orientações sobre a gestação e os cuidados com o bebê.	Gestantes e Lactantes	1 Vez por mês	Auditório da ESF Alvorada
Grupo de Caminhada Orientada	Prática da caminhada com a supervisão do Educador Físico.	População em geral	2 Vezes por semana	- Praça Monsenhor José Coelho - Praça São José do Jacaré
Grupo de Saúde Mental	Acompanhamento, por meio de oficinas, das pessoas com transtornos de ordem emocional e psíquica.	Indivíduos com necessidade de apoio psicológico	2 Vezes por mês	Auditório da ESF Alvorada
Coordenação do Programa Saúde na Escola	Ações nas escolas Municipal e Estadual, envolvendo os diversos aspectos de saúde.	Estudantes da rede municipal e estadual	Atividades realizadas durante o ano letivo	Escolas da rede Municipal e Estadual
Grupo de Combate ao Alcoolismo e outras Drogas	Presença do NASF nas reuniões do AA, visando o combate ao uso de drogas, com o fortalecimento do vínculo familiar.	Usuários de Álcool e Familiares	2 Vezes por mês	Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Combate ao Tabagismo	É um grupo formado por tabagistas, que visam interromper o vício, com auxílio de medicamentos e dos profissionais de saúde.	Fumantes	Cada grupo formado é acompanhado durante 01 ano.	Secretaria Municipal de Saúde

2018-2021

Grupo de Mulheres	Trabalhar as questões relacionadas à violência doméstica e vulnerabilidades relacionadas à saúde psíquica da mulher.	Mulheres	Semanal	- ESF Alvorada - Salão de Oficinas do São José do Jacaré
Grupo de Ginástica Localizada	Promover a adoção da prática de atividade física, com enfoque na melhora do condicionamento físico e perda de peso corporal.	População em geral	3 Vezes por semana	Pátio do ESF Alvorada e Córrego Santo Antônio
Grupo de Ginástica com crianças	Promover a adoção da prática de atividade física, com enfoque no brincar, afim de incentivar as crianças hábitos saudáveis.	Crianças e adolescentes	2 Vezes por semana	Pátio da ESF Alvorada
Atendimentos clínicos	Atendimentos ambulatoriais e domiciliares de fisioterapia, psicologia e nutrição.	Público em geral	Diária	ESF Alvorada ESF São José Secretaria Municipal de Saúde
Reunião com as equipes das ESFs	Reuniões com profissionais das ESFs, afim de trabalhar de otimizar o apoio matricial junto às mesmas e pactuar atendimentos compartilhados	Profissionais das ESFs	Semanal	ESF Alvorada ESF São José
Grupo de Adolescentes	Aumentar a socialização e a troca de experiência entre os adolescentes, além de proporcionar escuta, reflexão, principalmente no que tange a sexualidade na sua totalidade.	Adolescentes do 5º ao 9º ano	Semanal	Escola Estadual Professora Civa Simões

2018-2021**DEMONSTRATIVO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM:**

Fonte: SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica)

	2014	2015	2016
Curativos	230	593	627
Inalação	185	482	540
Injeções	621	1398	1422
Retirada de Ponto	41	87	65
Sutura	12	29	45

9. O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O município conta com nove Agentes Comunitários de Saúde sendo cinco na ESF Alvorada e quatro na ESF São José.

Os Agentes fazem a ligação entre as famílias e o serviço de saúde através do:

- Mapeamento da área de abrangência;
- Cadastramento das famílias;

2018-2021

- Alimentação no E-SUS
- Visita domiciliar com orientação de acordo a necessidade;
- Realização de palestras educativas e teatro;
- Identifica os principais problemas de saúde e situação de risco (classificando cada família de acordo com o risco);
- Leva os problemas/necessidade da sua micro área para a equipe do ESF;
- Orienta o uso racional de medicamentos;
- Entrega exames marcados e consultas agendadas.
- Convida para grupos operativos
- Fica atento a focos de dengue

2018-2021

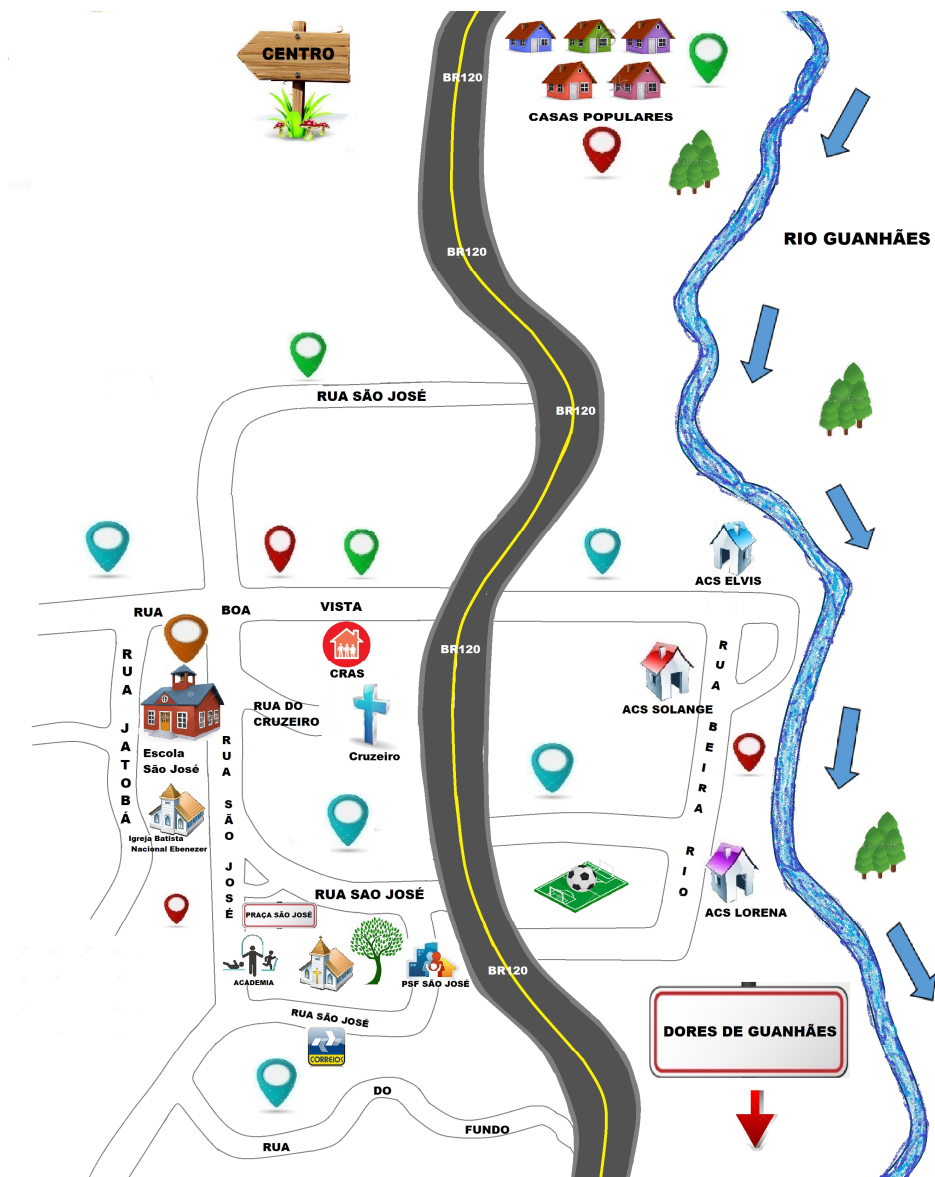
9.1 MAPA ELABORADO PELA EQUIPE DE SAUDE

MAPA DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA



Fonte: Equipe de Saude de Senhora do Porto

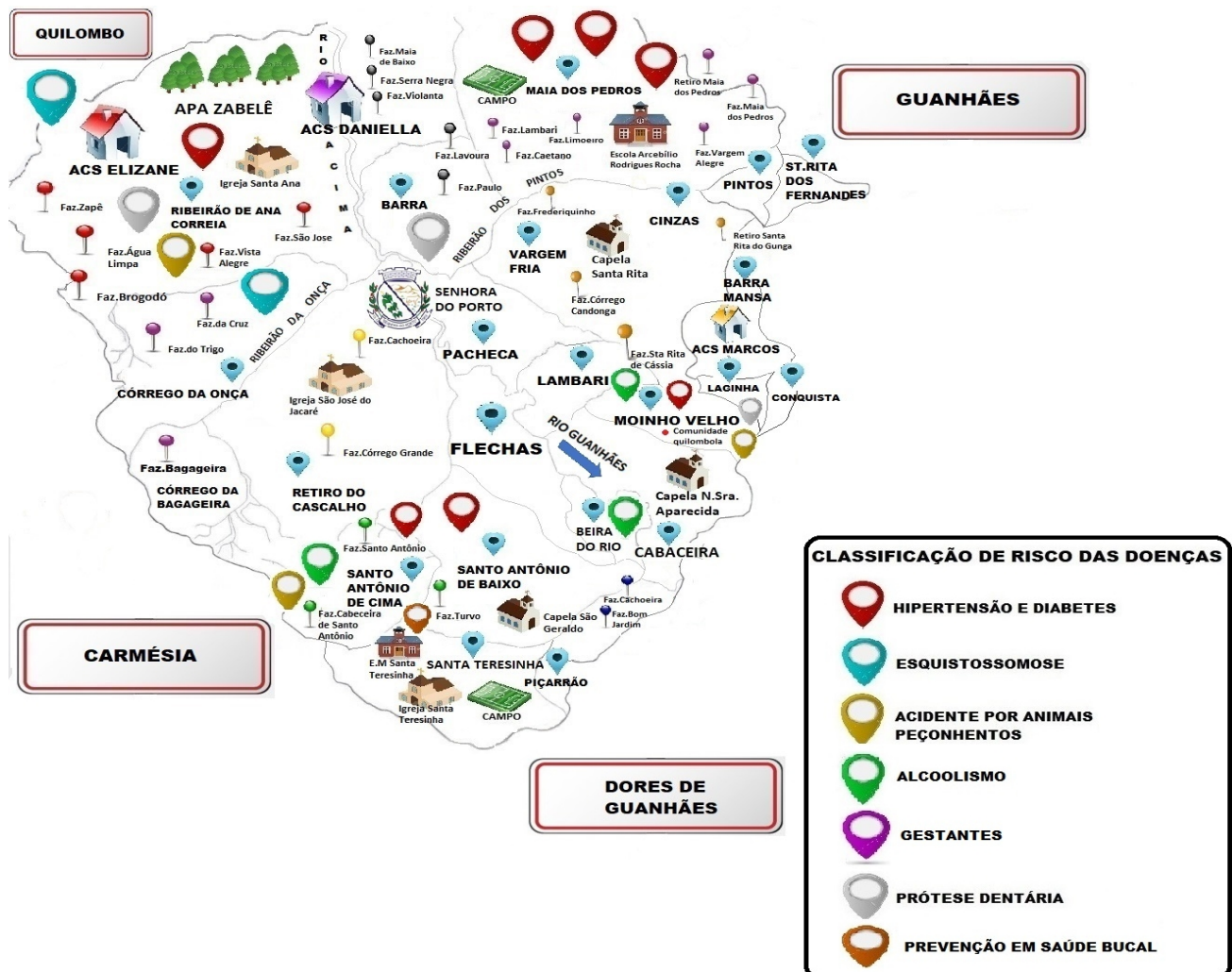
MAPA DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA SÃO JOSE



Fonte: Equipe de Saude de Senhora do Porto

2018-2021

MAPA DA ZONA RURAL DE SENHORA DO PORTO

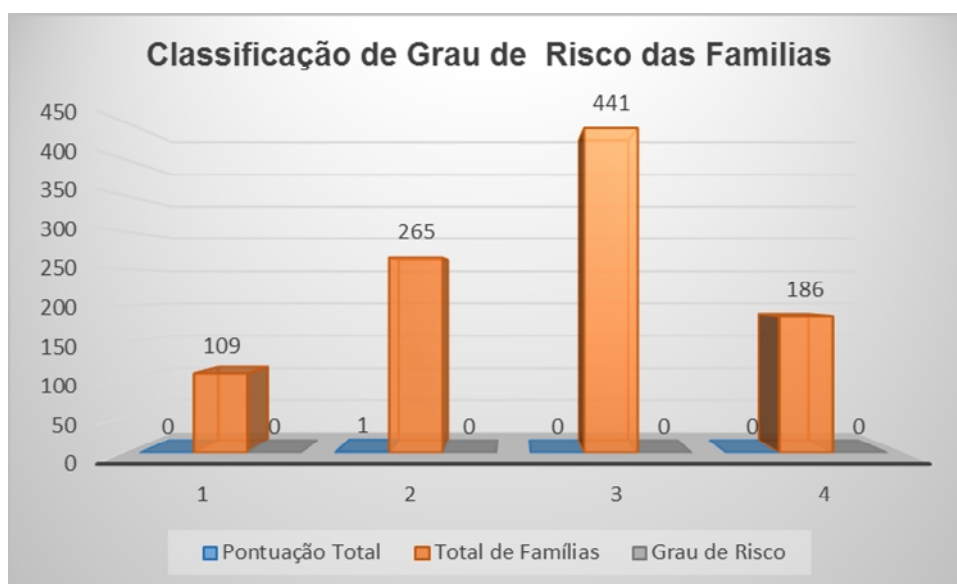


Fonte: Equipe de Saúde de Senhora do Porto

2018-2021

9.2 PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR GRAU DE RISCO DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO REALIZADO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

TABELA 05 – CLASSIFICAÇÃO POR GRAU DE RISCO DAS FAMÍLIAS



Pontuação Total	Total de Famílias	Grau de Risco
0	109	Sem Risco
1	265	Risco Baixo
2 – 3	441	Risco Médio
Maior ou igual a 4	186	Risco Alto

PROGRAMA DO TELESSAÚDE

O Programa foi implantado com objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da atenção básica no SUS por meio da ampliação da capacitação das equipes de saúde da família usando tecnologia capaz de promover a tele-educação e tele

2018-2021

assistência com impacto positivo na resolutividade do sistema e na atenção à saúde da população.

SERVIÇOS DE TELESSAÚDE OFERECIDOS

1. Tele cardiologia e tele eletrocardiografia
2. Tele consultoria on line e off line em outras especialidades
3. Programa de educação permanente
4. Biblioteca Virtual de Atenção Básica (BVS) – Bireme

TELECONSULTORIA

A teleconsultoria é uma interação entre dois profissionais, um fisicamente presente com ou sem o paciente e o outro reconhecido por ser muito competente naquele problema médico.

A informação se transmite eletronicamente ao médico que consulta e quem deve decidir se pode oferecer de forma segura esta segunda opinião, baseada na qualidade e quantidade de informação recebida.

A teleconsultoria possibilita ao profissional apresentar um caso clínico on-line ou off-line e receber orientações quanto ao diagnóstico, terapia, laudo, condutas gerais ou propedêuticas.

A modalidade on-line se realiza por meio de agendamento prévio na qual irá apresentar um caso clínico, em tempo real.

A outra modalidade utilizada é a off-line para casos que necessitam apenas de um esclarecimento sobre dúvida específica.

2018-2021

VIDEOCONFERÊNCIA

A videoconferência é um sistema de comunicação entre pontos geograficamente afastados que possibilitam a troca de imagens, vídeo e áudio entre as partes conectadas em tempo real.

Ela é uma tecnologia de informação e comunicação que veem ganhando espaço na prática da saúde, especificamente, enfermagem, odontologia e medicina, caracterizando o que se chama “Telenfermagem, Teleodontia e telemedicina”.

Podem ser usadas em consultorias para segunda opinião, aperfeiçoamento profissional remoto, reuniões e participação não presencial em atividades da área de saúde.

As videoconferências agregam inúmeras vantagens, como redução de deslocamentos dos pacientes para centros especializados, transmissão dos dados com alta velocidade e qualidade e a redução de tempo entre diagnóstico e o tratamento de doenças através das teleconsultorias.

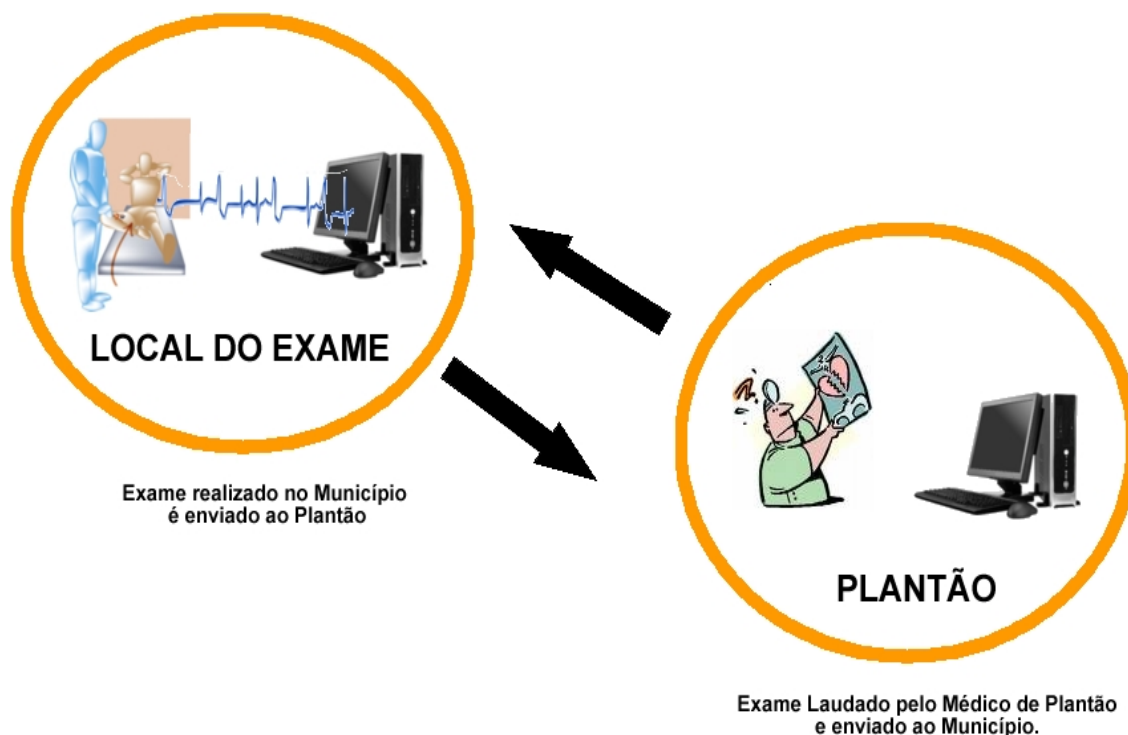
Além disso, permite a atualização profissional através de aulas ministradas a distância, a melhoria da atenção à saúde de locais de difícil acesso e a interação entre centros especializados, sendo possível ainda gravar e armazenar as informações que foram trocadas.

Além de permitir a atualização dos profissionais das áreas envolvidas, proporciona um impacto de redução dos custos de atendimento.

CURSOS À DISTÂNCIA

A educação a distância é um instrumento de inclusão e de aumento da abrangência da Instituição. Este trabalho reflete a importância da Telessaúde na prática da saúde atual, em que o ensino à distância aponta-se como tendência e necessita-se de maior interatividade e agilidade no ensino e atualização dos profissionais inseridos no mercado de trabalho.

Os cursos oferecidos à distância unem a saúde com as tecnologias inerentes à teleinformática, quem se desloca é a informação, e não os profissionais e pacientes.

2018-2021**COMO FUNCIONA O TELESSAÚDE****PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE EM SENHORA DO PORTO/MG**

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção e de gestão estão sendo produzidos nesses serviços?

No município de Senhora do Porto, o PSE vem sendo desenvolvido a alguns anos com a participação dos setores de Saúde e Educação. Pela saúde atuam os

2018-2021

profissionais das Equipes de Saúde da Família Alvorada e São José com o apoio do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Secretaria Municipal de Saúde. O setor de Educação por sua vez, tem a participação das seguintes escolas: E.M. Cônego José Coelho, E. M. São José do Jacaré, E. M. Santa Terezinha, E. M. Chapeuzinho Vermelho, Creche Bem-Estar do Menor e E.E. Civa Simões Fonseca. Além disso, há o suporte por parte da Secretaria Municipal de Educação.

As ações realizadas são as seguintes: Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Verificação da situação vacinal; Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Tais ações são realizadas no decorrer do ano letivo, a partir de um cronograma previamente estabelecido entre os setores de Saúde e Educação.

VIGILANCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde faz parte da vida de todos. Na alimentação em casa, restaurante, bar ou lanchonete; na procura por serviço de saúde; quando nos preocupamos com doenças transmitidas por animais; no consumo de algum medicamento ou vacina; no simples ato de beber água ou em momentos tão especiais como nascimento ou óbito.

Em todos esses atos, estão as ações e a equipes da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Senhora do Porto.

Serviços de Vigilância em Saúde é responsável pelo funcionamento das 6 (seis) áreas temáticas abaixo:

Vigilância Epidemiológica,

2018-2021

Vigilância Sanitária,

Vigilância em Saúde do Trabalhador,

Vigilância Epidemiológica

O objetivo é acompanhar o comportamento epidemiológico das doenças sob vigilância; detectar epidemias e eventos de relevância epidemiológica; propiciar a adoção oportuna de medidas de controle; avaliar as medidas, programas, intervenções de prevenção, controle e erradicação.

A operacionalização da vigilância epidemiológica compreende um ciclo completo de funções específicas e intercomplementares que devem ser, necessariamente, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento epidemiológico do evento, doença ou agravo objeto das ações, para que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com efetividade e oportunidade e compreende:

- I - pesquisa;
- II - coleta de dados;
- III - processamento de dados coletados;
- IV - análise e interpretação de dados processados;
- V - recomendação de medidas de controle apropriadas;
- VI - promoção das ações de controle indicadas;
- VII - avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- VIII - comunicação e divulgação das informações pertinentes.

Vigilância Sanitária 2017

A Vigilância Sanitária Municipal, em âmbito de suas atribuições, considerando a Lei Estadual nº 13.317 de 24 de Setembro de 1999, que se refere à implantação, organização e execuções das ações no Município de Senhora do Porto e cria a Lei: 531.3/2016 de Outubro de 2006 e institui o Código Sanitário Municipal nº 572/2009 que é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Saúde, o poder de Polícia Sanitária, cabendo- lhe promover, orientar os estudos da Saúde Pública com proteção Policial sempre que se fizer necessário ao descumprimento disposto da lei com a finalidade de

2018-2021

eliminar, diminuir e prevenir problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e prestação de serviços nas ações desenvolvidas.

As documentações dos serviços prestados são protocoladas no setor de tributos onde são encaminhados ao setor de Vigilância Sanitária, onde realizadas as inspeções, fiscalização, lavratura de autos, apreensão e inutilização de produtos com risco sanitário, investigação e controle de surtos epidemiológicos por água ou alimentos impróprios para o consumo, relatórios onde os mesmos são registrados por foto e ciência do responsável autuado.

Em razão do poder de Polícia Administrativa, exerce suas funções de Emissão e Renovação de Alvará, inspeção e Fiscalização Sanitária nos estabelecimentos da Área de Serviços de Saúde, área de medicamentos e congêneres, área de Alimentos, Estabelecimentos de ensino, supervisão das cantineiras e Agricultura Familiar. Identificando possíveis riscos e situações de risco sujeitos à controle Sanitário existente no município.

A Vigilância Sanitária está sempre à disposição de recebimento e atendimento de denúncias e Reclamações feitas pela população por meio de telefone.

São realizadas ações educativas e de informação à população, fornecedores e consumidores, saúde do trabalhador e Setor regulado.

Contando com um suporte da Gerência Regional de Saúde (GRS), PROCON Municipal e Estadual, Ministério Público para esclarecimento de dúvidas e atendimento às denúncias.

Desde 2013 até o momento a Vigilância Sanitária Municipal passou por um processo de descentralização em âmbito Estadual para Municipal, na competência e responsabilidade de fiscalização dos estabelecimentos cadastrados: em 02 ambulância de suporte básico (serviço de remoção destinado ao transporte inter hospitalar e pré hospitalar, 01 açougue, 01 padaria, 02 PSFs (Serviço Ambulatorial de atenção Primária), 12 bares, 10 Mercarias (comércio Varejista de Alimentos) 01 creche, 04 Estabelecimentos de Ensino, 02 lanchonetes, 02 Hotéis, 01 salão de beleza, 01 cemitério (Serviço de Sepultamento) 01 drogaria, 01 Farmácia Para todos; onde recebemos através do site da ANVISA, Resoluções Específicas publicadas no Diário Oficial da União (DOU), Diretoria de Vigilância em Alimentos (DVA) Diretoria de Vigilância de Medicamentos e Congêneres (DVMC), onde são fiscalizados em cada estabelecimentos

2018-2021

com Interdição Cautelar, Apreensão e Inutilização, suspensão para comercialização , onde são registrados como recebido ou notificação, interdição, suspensão através do Auto Termo com regras estabelecidas pelas Resoluções da ANVISA, Código Sanitário do Município e Código Estadual, com objetivo de intervir o risco sanitário mais eficaz à saúde da população .

Também a cada quadrimestre, passamos por um monitoramento das ações realizadas semanal e mensalmente pela Gerência Regional de Saúde (GRS) Itabira com metas a cumprir através do Plano Municipal de Investimento de Vigilância em Saúde (PMIVS) que hoje passa a ser Programa de Monitoramento das Ações da Vigilância em Saúde PMAVS. A pontuação das metas executadas é alimentada no GEICOM onde podemos assim contar com os repasses financeiros fixo e variável, onde a Vigilância Sanitária Municipal vem cumprindo 100% das metas estabelecidas e serviços prestados.

A Vigilância Sanitária Municipal realizou dois grandes eventos com a presença do Procon com público alvo fornecedores, comerciantes e consumidores.

Atualmente contamos com a parceria do SEBRAE para instruir os Microempreendedores Individuais (MEI) quanto aos seus direitos e deveres, requisitos e condições para o registro Vantagens e Benefícios, Responsabilidades e obrigações, Custos anuais e mensais, procedimentos para a informação e documentos necessários, produtos e serviços oferecidos pelo MEI.

Contamos atualmente com três Fiscais Sanitários designados e nomeados trabalhando constantemente em ações educativas, preventivas como: cartilhas, panfletagens, palestras, boletim informativo, busca ativa através de denúncias orientando diretamente aos comerciantes e consumidores os seus direitos e deveres. Para melhor desempenhar nosso trabalho, contamos também com a parceria das demais Secretarias do Município para atender as demandas.

ESTABELECIMENTOS/ALVARÁ

ÁREA DE INTERVENÇÃO	PROCEDIMENTOS
Produtos, Serviços e Ambientes de Interesse à Saúde	▪ Inspeção Sanitária; ▪ Notificação; ▪ Investigação; ▪ Atividades educativas para profissionais do

2018-2021

	setor regulado.
Educação e Comunicação em Saúde para a População	▪ Elaboração de materiais educativos; ▪ Divulgação de alerta sanitário; ▪ Atendimento à denúncia/ reclamação;
Ações Integrais de Saúde	▪ Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; ▪ Participação nos processos de educação destinados às equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde.
Ações Intersectoriais	▪ Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, etc.

Fonte: Dados da Vigilância Sanitária de Senhora de Porto

Saúde Ambiental

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. É também atribuição da VSA os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo. Dentro da

Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental – CGVAM, as áreas de atuação são: Vigilância da qualidade da água para consumo humano¹⁸

VIGIAGUA; Vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos - VIGIAR; Vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes químicos – VIGIPEQ; Vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres.

2018-2021

A Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador realiza ações voltadas para a vigilância da saúde humana exposta a riscos ambientais.

As atividades realizadas pela equipe articulam ações voltadas para os ambientes internos e externos, verificando processos de degradação ambiental, poluição ou potencial contaminação por substâncias químicas que podem trazer efeitos nocivos às populações expostas.

A vigilância da Qualidade da Água integra as ações de vigilância em saúde ambiental e tem entre seus objetivos o monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Este trabalho é feito para garantir que a água que chega ao cidadão, tanto pela rede pública como por meio de solução alternativa, esteja dentro dos parâmetros de potabilidade definidos pelo Ministério da Saúde.

As análises laboratoriais para monitoramento da água para consumo humano abrangem parâmetros bacteriológicos e físico-químicos.

Mensalmente, são realizadas coletas de amostras de água da rede pública, a fim de verificar a sua qualidade.

No entanto, a prevenção de doenças de veiculação hídrica não se restringe a análises de laboratório de amostras de água, necessita, também, de ações abrangentes capazes de impactar na redução de risco à saúde como educação em saúde.

Os Agentes de Endemias: são responsáveis por metas nos Programas da Epidemiologia: Realizar exames de xistose, fazer controle da dengue, monitorar PIT (Posto de Informação de Triatomíneos) São realizados 7 (sete) por mês, PCFAD (Programa de Controle, Febre Amarela e Dengue) em 100% do município, PCE (Programa de Controle Esquistossomose) realizado em 886 pacientes por ano, PCDCH (Programa Controle Doença de Chagas) são realizadas dez localidades por ano.

Saúde do trabalhador

No que diz respeito à saúde do trabalhador, desenvolve um conjunto de atividades relacionadas à promoção e proteção à saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos gerados pelas atividades produtivas.

2018-2021

Referência técnica com função de investigar, monitorar, identificar o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente e eficiente.

Programas do Vigilância em Saúde

SINAN (Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação)

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (PORTARIA Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016), mas é facultado ao município incluir outros problemas de saúde importantes em sua região, como varicela no estado de Minas Gerais.

Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica.

O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade.

É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções no Município de Senhora do Porto.

SIM (Sistema de Informação de Mortalidade);

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) foi criado pelo DATASUS para a obtenção regular de dados sobre mortalidade no país. A partir da criação do SIM foi possível a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, investigação, planejamento e avaliação das ações e programas na área.

Benefícios

2018-2021

Produção de estatísticas de mortalidade, construção dos principais indicadores de saúde e análises estatísticas, epidemiológicas e sócio demográficas.

Funcionalidades

Declaração de óbito informatizada, geração de arquivos de dados em várias extensões para análises em outros aplicativos, retroalimentação das informações ocorridas em municípios diferentes da residência do paciente, controle de distribuição das declarações de nascimento

SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos);

O DATASUS desenvolveu o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) visando reunir informações epidemiológicas referentes aos nascimentos informados em todo território nacional.

Benefícios

Subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), como ações de atenção à gestante e ao recém-nascido;

O acompanhamento da evolução das séries históricas do SINASC permite a identificação de prioridades de intervenção, o que contribui para efetiva melhoria do sistema.

Funcionalidades

Declaração de nascimento informatizada, geração de arquivos de dados em várias extensões para análises em outros aplicativos, retroalimentação das informações ocorridas em municípios diferentes da residência do paciente;

SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Ministério da Saúde que monitora o estado nutricional dos brasileiros atendidos pelo SUS.

2018-2021

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, mais conhecido como SISVAN tem o papel de fazer o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população brasileira e, assim, orientar as políticas públicas nas três esferas de governo.

A partir dos dados do SISVAN do Município de Senhora do Porto, é possível ter uma fotografia real de como está a alimentação, a saúde e o estado nutricional da população Portuense que utiliza os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SISVAN é o sistema escolhido para receber as informações sobre o acompanhamento das condicionalidades sob responsabilidade da Saúde.

O DATASUS desenvolveu um módulo específico para o monitoramento das condicionalidades sob responsabilidade da Saúde, que é acessado pela internet, no seguinte endereço: <http://sisvan.datasus.gov.br> ou www.saude.gov.br/nutricao. Neste endereço obtém o formulário de acompanhamento e a lista com os nomes e endereços das famílias a serem acompanhadas, ou seja, aquelas famílias que possuem crianças e gestantes, quanto à vacinação e assistência ao pré-natal.

No módulo municipal do SISVAN, é possível registrar as informações do estado nutricional de todos os beneficiários do Programa Bolsa Família, além do registro de toda a população do município: crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos.

Com o apoio dos Agentes Comunitários da Saúde das Estratégias da Saúde da Família do Alvorada e São José os dados do SISVAN ajudam a mudar a realidade das famílias Portuenses.

De olho na saúde as informações do SISVAN contribuem para o conhecimento dos problemas de nutrição do município, identificando inclusive, as localidades, os segmentos sociais e os grupos da população com dificuldades na saúde.

PCFAD- Programa de Combate de Febre Amarela e Dengue

A implantação do Programa Municipal de Combate às Endemias em Senhora do Porto ocorreu em 2001.

O objetivo do programa é reduzir o foco predial pelo *Aedes aegypti* em Senhora do Porto, tendo como princípios básicos: descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, realizar a consolidação e análise dos indicadores de acompanhamento da

2018-2021

situação entomológica para a identificação dos locais de maior risco, detectar precocemente os casos de dengue evitando a letalidade das formas graves. Produzir indicadores prioritários de acompanhamento da situação epidemiológica do município seguindo PNCD; orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*, promover mobilizações com a comunidade para as ações de prevenção e controle da dengue, orientar a comunidade sobre os primeiros sinais e sintomas da dengue procurando precocemente a unidade, realizar investigação de todos os casos notificados de dengue, realizar a alimentação diária do PCFAD e proceder à análise dos dados de vigilância e controle de vetores no município.

PCE- Programa de Combate da Esquistossomose

Atividades desenvolvidas:

Divisão do município por localidades para que toda a população possa ser examinada em média, a cada dois anos, distribuição de recipientes nos domicílios. Recebimento e análise do material, entrega dos resultados negativos para esquistossomose para a população examinada, tratamento domiciliar dos casos positivos para esquistossomose, encaminhamento dos casos especiais (crianças menores de dois anos, gestantes, idosos, etc.) para tratamento médico, educação em saúde e mobilização comunitária nos domicílios e em trabalhos coletivos.

O município conta com um laboratorista.

PCDCH (Programa de Combate à Doença de Chagas)

É um trabalho desenvolvido por Agente de Endemias

Atividades a serem desenvolvidas

Visitas mensais aos Postos de informação sobre Triatomíneos, recebimento do Vektor e Pesquisa vetorial na residência do morador que encontrou o barbeiro e nas casas vizinhas; Envio do barbeiro para ser avaliado na GRS de Itabira; Borrifação da residência

2018-2021

onde o barbeiro foi encontrado, caso haja situação de risco; Educação em saúde e mobilização comunitária nos domicílios e em trabalhos coletivos.

SISLOC (Sistema de Informação de localidade)

Sistema de Gerenciamento de Localidades. Este é base de dados para todos os outros sistemas. Implantado em 1995 nos 4 distritos da FUNASA; em 2000 foi instalado nos municípios da II GERES; em 2003 foi descentralizado para as GERES, atualmente Versão 10.03).

SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue)

O sistema de informação denominado Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD) foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em substituição ao Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue (SISFAD). Tal mudança facilitou a operacionalização pelo técnico operador do programa. O Programa opera em dois módulos: web e local.

Módulo Web

O módulo Web do SisPNCD é a ferramenta de gerenciamento do sistema. Através dele, os gestores dos níveis federal e estadual podem cadastrar os dados de controle do sistema e monitorar a entrada de dados realizada no município, através de relatórios.

Módulo Local

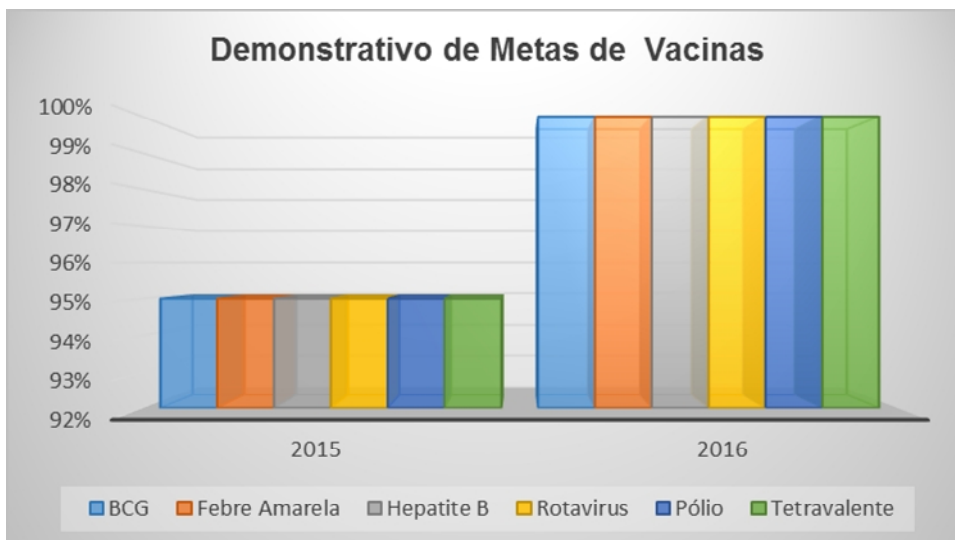
O módulo Local do SisPNCD é o módulo de digitação de dados das fichas de campo do Programa Nacional de Controle da Dengue. Através dele, o município de Senhora do Porto digita os dados coletados no trabalho de campo, e os envia à base central, onde poderão ser acessados e monitorados através de relatórios.

IMUNIZAÇÃO

Os responsáveis pela Imunização no município realizam a distribuição, controle da qualidade dos imunobiológicos e investigação de eventos adversos (efeitos colaterais da vacina).

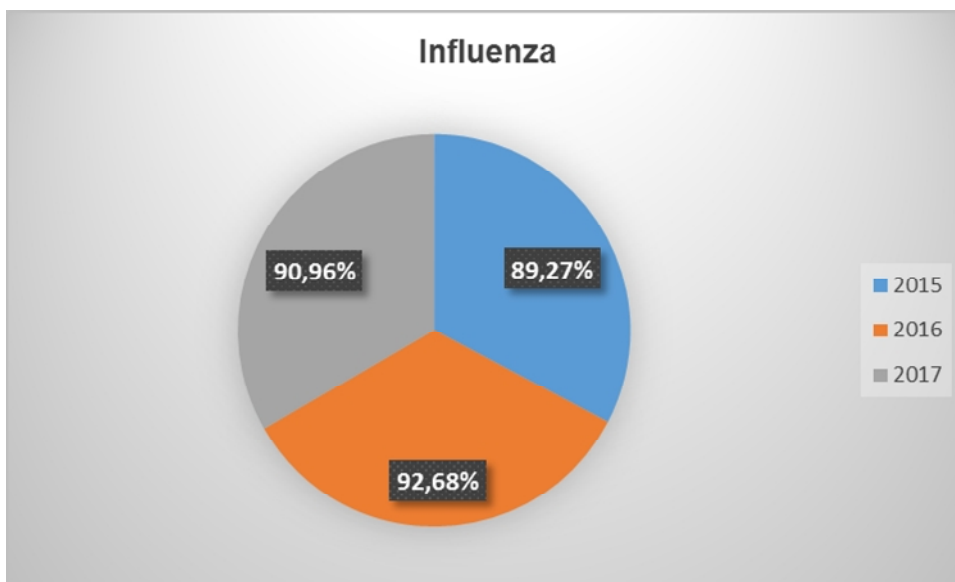
2018-2021

DEMONSTRATIVO DE VACINAS



Fonte: Dados Internos do Centro de Saude Senhora do Porto

DEMONSTRATIVO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO



Fonte: SIPNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização.

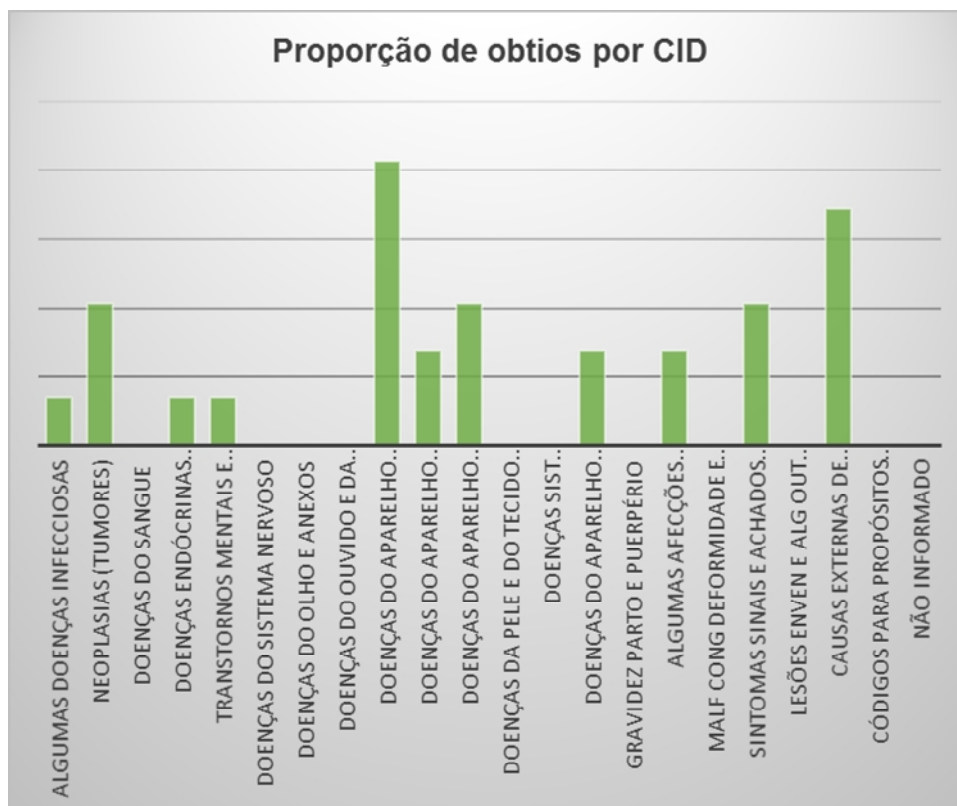
Mortalidade

A taxa de mortalidade é um índice demográfico obtido pela relação entre o número de mortos de uma população e um determinado espaço de tempo, normalmente um ano. Frequentemente a taxa é representada como o número de óbitos por cada 1000 habitantes.

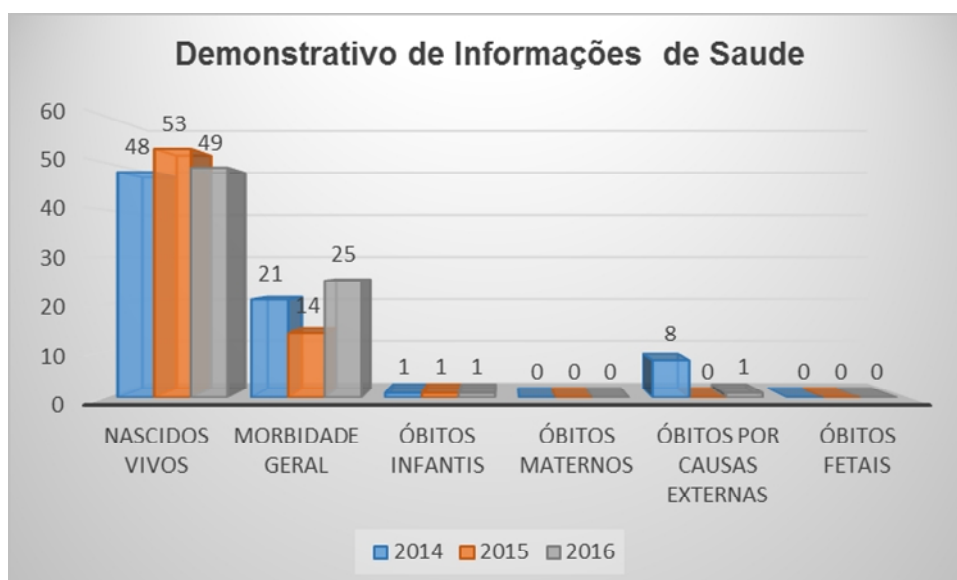
2018-2021

Existem vários fatores que podem influenciar a taxa de mortalidade, entre eles a condição física de cada habitante, fenômenos climatológicos, subnutrição, doenças (como infarto, derrame cerebral, etc) entre outros.

MORTALIDADE PROPORCIONAL (TODAS AS IDADES)



Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Óbitos ocorridos de janeiro a dezembro de 2016, atualizados em 19 de abril de 2017



2018-2021

Fonte: Comitê Municipal

	2014	2015	2016
Nascidos Vivos	48	53	49
Morbidade Geral	21	14	25
Óbitos Infantis	01	01	01
Óbitos Maternos	00	00	00
Óbitos por causas externas	08	00	01
Óbitos Fetais	00	00	00

COMITE MUNICIPAL DE MORTALIDADE

O Comitê de Senhora do Porto implantado em 2006 e atualizado em 2017 é um Comitê interinstitucional com o objetivo de obter informações confidenciais sobre óbito fetal, infantil, materno e mulher em idade fértil ocorridos no município, tendo caráter técnico, ético e educativo.

Este comitê busca identificar todos os óbitos para apontar medidas de prevenção e intervenção no Centro de Saúde/estratégia Saúde da Família para correção de possíveis distorções ocasionando redução destas mortes.

A população do município é de 3497 habitantes. O número de mulheres em idade fértil no ano de 2016 foi de 878 e crianças menores de 02 (dois) anos 99. No mesmo ano o município não apresentou óbitos fetais, óbitos maternos e nem óbitos em mulher idade fértil somente um óbito infantil. Sendo que o hospital de referência do município é o Hospital Regional Imaculada Conceição na cidade de Guanhões.

Em média são realizadas doze reuniões no ano.

PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA MICRO GUANHÃES

- Pouca capacitação profissional;

2018-2021

- Preenchimento Inadequado de Declaração de Óbitos, dos prontuários e dos cartões de gestante;
- Pouca sensibilização da comunidade, especialmente gestante, estando a mesma despreparada;
- Rede de assistência mal definida, com dificuldades de agendamento para pré-natal de alto risco;
- Baixo número de consultas de pré-natal;
- Inconsistência no cálculo da idade gestacional;
- Dificuldade de qualificar os serviços de apoio diagnóstico;
- Falha na priorização dos fatores de risco pelas equipes de saúde;
- Falha no serviço de planejamento familiar;
- Inexistência de protocolos;
- Ineficiência na utilização do partograma e no registro de acompanhamento do trabalho de parto;
- Baixa cobertura de PSF;
- Dificuldade de acesso a informação quando óbito em outro município especialmente aqueles fora da jurisdição de Itabira;

RECOMENDAÇÕES PARA INTERVENÇÕES DA MICRO GUANHÃES

- Melhorar as orientações dadas às gestantes utilizando medidas educativas;
- Melhorar a qualidade do Pré-Natal nas UBS e nos serviços de referência;
- Implantar Protocolo da Assistência ao Parto, Pré-Natal de Risco Habitual e Alto Risco e Puerpério;
- Implantar protocolo de tratamento de Infecção do Trato Urinário;
- Melhorar o serviço de planejamento familiar;
- Captar precocemente as gestantes para acompanhamento Pré-Natal;
- Ampliar as equipes de PSF;

2018-2021

- Qualificar os serviços de apoio diagnóstico;
- Realizar Educação Continuada para os profissionais de saúde;
- Treinar os profissionais para preenchimento de prontuário;
- Implantar/implementar o serviço de assistência ao pré-natal de alto risco;
- Criar casa de apoio para gestante no município de referência aos casos de risco;
- Organizar o fluxo, descrevendo competências, responsabilidades, comunicação (referência e contra referência de cada serviço);
- Melhorar a comunicação entre a atenção primária e os serviços de referência (centro de saúde e hospitais);
- Contratação de plantonista obstetra e pediatra para a sala de parto;
- Equipamentos de ventilação mecânica nos hospitais regionais;
- UTI/CTI Neonatal nos Hospitais Regionais;
- Utilização de partograma;
- Acompanhamento adequado da gestação de risco, garantindo o fluxo de atendimento nos serviços de referência;
- Avaliação do serviço obstétrico (monitoração intraparto) e do atendimento aos RN em sala de parto (ressuscitação);

REGIMENTO INTERNO DO MUNICIPIO

Em Anexo

MORTALIDADE

a) Dados Epidemiológicos

- Taxa de mortalidade fetal e infantil: 0,8%
- Taxa de natalidade (2016): 12,2%
- Números de óbitos maternos: 00
- Números de óbitos mulher idade fértil: 00

2018-2021

- Números de óbitos infantil: 01
- Números neonatal: 00

Problemas identificados que poderiam evitar os óbitos:

- Acesso e assistência no pré-natal/ assistência no (s) Centro (s) de Saúde Atenção Básica (acesso, resolubilidade, calendário de consultas, imunização, programas especiais, risco detectado);
- Maior agilidade dos profissionais quando acionados a uma visita domiciliar de gestante;
- Encaminhar paciente de risco mais rápido ao serviço hospitalar sempre que necessário. Não segurar o paciente na Unidade Básica e nem na residência “na esperança que vai melhorar” após uso de medicamentos receitados;
- Necessidade de mais carros na Atenção Básica, para facilitar o transporte de gestante de difícil acesso à Unidade para realização de pré-natal;
- **Acesso e Assistência na Maternidade/Assistência nos Serviços de Urgência - Acesso, Resolubilidade.**
- Aumentar o número de obstetras e pediatras no bloco cirúrgico e sala de parto;
- Maior agilidade no atendimento das gestantes;
- Disponibilidade de ultrassonografias obstétricas no hospital para casos de gestantes encaminhadas com queixas de sangramento.
- **Assistência no serviço ambulatorial de referência:**
- Maior agilidade na coleta e resultado de exames
- **Assistência no (s) Hospital (is) (onde internou a criança):**
- Aumentar o número de pediatras e técnicos de enfermagem
- Criação de UTI/CTI
- **Na organização do sistema de saúde (fluxo):**

2018-2021

- Que os profissionais do Hospital Regional procurem atender todas as urgências que estiver sem encaminhamento sem questionar e respeitar encaminhamentos de enfermeiro quando o médico não estiver na Unidade.
- Sempre que possível e houver necessidade de referência e contra referência não deixar de fazê-las
- **Dificuldade da família no cuidado com a criança.**
- Realizar maior número de palestras educativas, principalmente, prevenção de acidentes com crianças em residências, clubes e praças;
- Distribuir folders educativos e neste incentivar as famílias a procurar profissionais em caso de dúvidas;
- Ensinar o ideal de como as crianças devem ser cuidadas e tratadas.
- **Conclusão**
- Esperamos que com uma boa atuação de todos conseguiremos garantir a melhoria da qualidade de vida das mulheres e de nossas crianças evitando várias mortes materna, infantil e de idade fértil.

“... Quem não fala sobre a morte acaba por se esquecer da vida...”.

Rubem Alves

RELAÇÃO INTERSETORIAL / PARCEIROS DA SAÚDE

O município não apresenta dificuldade quando se trata de relacionamentos Inter setoriais no município, pois existem parcerias de todos. Exemplos:

Saúde x Escolas e Creche: profissionais da Saúde realizam apresentações de palestras, teatros, escovação supervisionada e aplicação de flúor mensais nas escolas e creches.

2018-2021

Saúde x Secretaria de Obras: a Saúde Identifica problemas no saneamento básico como: esgoto a céu aberto, encaminha o problema identificado para Secretaria de Obras.

Saúde x Assistência Social: trabalham ligadas, pois problemas identificados em famílias são repassados a essa secretaria e juntos procuram sanar os problemas apresentados.

Saúde x Conselho Tutelar: procuram manter contatos sempre em casos de atendimento em primeiro momento de suspeitas de abuso sexual, dificuldade na aprendizagem da criança relacionando aos cuidados dos pais.

12 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

A importância da Assistência Farmacêutica no conjunto da assistência ao usuário do SUS, em Senhora do Porto, faz com que no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde busque mecanismos que permitam o desenvolvimento sustentável e progressivo da assistência farmacêutica no município tendo como objetivo otimizar os recursos e garantir o acesso qualificado da população ao serviço farmacêutico.

Princípio

O financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica é de responsabilidade dos gestores das três esferas do SUS e deve garantir a disponibilidade dos medicamentos definidos em pactuações nas Comissões Inter gestores Tripartite e Bipartite.

As fontes de financiamento da Assistência Farmacêutica são provenientes da Farmácia Básica e do Fundo Municipal de Saúde e não há pactuação com referência a recursos financeiros destinados à Assistência Farmacêutica no município além do determinado pela Portaria nº 2084/2005. O Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (IAFAB) é composto por recursos do Ministério da Saúde, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal nos seguintes valores:

a) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por habitante ao ano oriundo do orçamento do Ministério da Saúde;

2018-2021

b) No caso de Minas Gerais R\$ 3,00 (três reais) por habitante ao ano, no mínimo, como contrapartida estadual e do Distrito Federal oriundo de orçamentos próprios;

c) R\$ 1,00 (um real) por habitante ao ano, no mínimo, como contrapartida municipal oriunda de orçamento próprio (BRASIL, 2005).

Além dos valores referentes aos da Portaria 2084/2005, o município arca com recursos próprios com a aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista da atenção básica ou fazem parte, mas vem em quantidade insuficiente.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais foi desenvolvida baseando-se na demanda das prescrições necessitando de uma revisão para seguir os devidos critérios de seleção. Estes critérios envolvem o perfil epidemiológico local, o custo/benefício do medicamento, sua eficácia, segurança, relação risco/benefício e também a demanda dos prescritores.

A REMUME existente hoje na Farmácia foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 07 de maio de 2015 e está apresentada a seguir:

REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DE SENHORA DO PORTO)

Acetado de dexametasona + cianocobalabina+cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxima 40mg/ml+500mg/2ml+100mg/2ml+100mg/2ml (Dexa-citoneurim injetável)
Acetato de medroxiprogesterona Solução injetável 150mg/mL
Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg
Ácido Fólico Comprimido 5 mg
Albendazol Comprimido 200 mg
Albendazol Comprimido mastigável 400 mg
Alopurinol comprimido 100mg
Alopurinol Comprimido 300 mg
Amitriptilina Comprimido 25 mg
Amoxicilina + Clavulanato de potássio Comprimido 500 mg+125 mg

2018-2021

Amoxicilina + Clavulanato de potássio Suspensão oral 50 mg+12,5 mg/mL
Amoxicilina Cápsula 500 mg
Amoxicilina Pó para suspensão oral 50 mg/mL
AnlodipinoBesilato Comprimido 5 mg
Atenolol Comprimido 50 mg
Azatioprina 50mg comprimido
Azitromicina Comprimido 500 mg
Azitromicina Suspensão oral 40 mg/mL
Beclometasona Aerossol oral 250 mcg/dose
Beclometasona Aerossol oral 50 mcg/dose
Beclometasona Pó inalatório 200 mcg/dose
Beclometasona Spray nasal, 50 mcg/dose
BenzilpenicilinaBenzatina Suspensão injetável 1.200.000
Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica Suspensão injetável 400.000 UI
Benzoato de benzila 250mg/ml Emulsão tópica
Biperideno Comprimido 2 mg
Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg comprimido
Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimido
Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml injetável
Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml solução oral
Captopril Comprimido 25 mg
Carbamazepina Comprimido 200 mg
Carbonato de Lítio Comprimido 300 mg
Carvedilol Comprimido 12,5 mg
Cefalexina Comprimido 500 mg

2018-2021

Cefalexina Suspensão oral 50 mg/mL
Cetoconazol 200mg comprimido
Cetoconazol Creme 2%
Cimetidina 150mg/mL injetável
Cimetidina 200mg comprimido
Cinarizina 75mg
Ciprofloxacino Comprimido 500 mg
Citrato de orfenadrina 35mg + dipirona sódica 300mg + cafeína anidra 50mg Comprimido
Clomipramina Comprimido 25 mg
Clomipramina Comprimido 75 mg
Clonazepam Comprimido 2 mg
Clonazepam Solução 2,5 mg/mL
Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml xarope
Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope
Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml com vasoconstritor
Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml sem vasoconstritor
Clorpromazina Comprimido 100 mg
Clorpromazina Comprimido 25 mg
Colagenase + cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g
Complexo B Xarope
Dexametasona 4mg/ml injetável
Dexametasona Creme 0,1 %
Dexclorfeniramina Comprimido 2 mg
Dexclorfeniramina Solução oral 0,4% mg/mL
Diazepam 5mg/ml injetável

2018-2021

Diazepam Comprimido 10 mg
Diclofenaco comprimido 50mg
Diclofenaco gotas 15mg/ml
Diclofenaco injetável 75mg/3ml
Digoxina Comprimido 0,25 mg
Dipirona 500mg/ml injetável
Dipirona Solução oral 500 mg/mL
Enalapril Comprimido 10 mg
Enalapril Comprimido 20 mg
Epinefrina 1mg/ml
Eritromicina 50mg/ml Suspensão oral
Eritromicina Comprimido revestido 500 mg
Etinilestradiol + Levonorgestrel Comprimido 0,03 mg+0,15 mg
Fenitoína 50mg/ml injetável
Fenitoína Comprimido 100 mg
Fenobarbital Comprimido 100 mg
Fenobarbital Solução oral 40 mg/mL
Fluconazol Comprimido 150 mg
Fluoxetina Cápsula 20 mg
Furosemida 10mg/ml injetável
Furosemida Comprimido 40 mg
Gentamicina Colírio 5 mg/mL
Glibenclamida Comprimido 5 mg
Haloperidol Comprimido 5mg
Haloperidol Solução injetável 5 mg/mL

2018-2021

Haloperidol Solução oral 2 mg/mL
Haloperidol, decanoato Solução injetável 50 mg/mL
Hidroclorotiazida Comprimido 25 mg
Hidrocortisona 100mg injetável
Hidrocortisona 500mg injetável
Hidróxido de alumínio 200mg/ml
Ibuprofeno Comprimido 600 mg
Ibuprofeno Solução oral 50 mg/mL
Imipramina Comprimido revestido 25 mg
Isossorbida, dinitrato Comprimido Sublingual 5 mg
Isossorbida, mononitrato Comprimido 40 mg
Ivermectina Comprimido 6 mg
Loratadina Comprimido 10 mg 10
Loratadina Suspensão oral 1 mg/mL
Losartana Comprimido 50 mg
Mebendazol Comprimido 100 mg
Mebendazol Suspensão oral 20 mg/mL
Metformina Comprimido 850 mg
Metildopa Comprimido 250 mg
Metildopa Comprimido 500 mg
Metoclopramida Comprimido 10 mg
Metoclopramida Solução oral 4 mg/mL
Metronidazol Comprimido 250 mg
Metronidazol Suspensão oral 40 mg/mL
Miconazol, nitrato Creme vaginal 2%

2018-2021

Neomicina + bacitracina 5mg/g + 250UI/g
Nifedipino Comprimido de liberação lenta 20 mg
Nimesulida 100mg
Nistatina Creme vaginal 25.000UI/g
Nistatina Suspensão oral 100.000 UI/ml
Noretisterona Comprimido 0,35 mg -
Noretistrona, enantato+estradiol, valerato Solução injetável 50mg+5mg
Nortriptilina Cápsula 25 mg
Nortriptilina Cápsula 50 mg
Óleo mineral 100%
Omeprazol 20 mg Cápsula
Paracetamol Comprimido 500 mg
Paracetamol Solução oral 200 mg/mL
Permanganato de potássio
Permetrina Loção 1%
Permetrina Loção 5%
Polivitamínicos e Sais minerais suspensão
Prednisolona, fosfato sódico Solução oral 1,34 mg/mL (eq. 1 mg/mL de prednisolona)
Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/ml
Prednisona Comprimido 20 mg
Prednisona Comprimido 5 mg
Prometazina 25mg comprimido
Prometazina 50mg/2ml injetável
Propranolol Comprimido 40 mg
Ranitidina 150 mg Comprimido

2018-2021

Sais para Reidratação Oral – SRO Pó para solução oral
Salbutamol Aerossol 100 mcg/dose
Secnidazol 1g comprimido
Simeticona Emulsão oral 75mg/ml
Soro fisiológico 0,9% 250ml
Soro fisiológico 0,9% 500ml
Sulfadiazina Comprimido 500 mg
Sulfato Ferroso 12,5mg de Fe em 2,5 ml Xarope
Sulfato Ferroso Drágea 40 mg
Sulfato Ferroso Solução oral 25 mg Fe/mL
Trimetoprima Comprimido 400 mg+80 mg
Trimetoprima Suspensão oral 40 mg+8 mg/mL
Valproato de sódio Cápsula 288 mg (eq. 250 mg ác. Valpróico)
Valproato de sódio cápsula 500mg
Varfarina Comprimido 5 mg

DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.**

O Programa de Assistência Farmacêutica para o município de Senhora do Porto foi implantado com o intuito de fornecer ao usuário do SUS os medicamentos necessários ao seu tratamento com o mínimo de interrupção tolerável.

O serviço possui farmacêutico responsável a partir do ano de 2007. A infraestrutura necessária à implementação da Assistência Farmacêutica tem sido desenvolvida e consolidada aos poucos no decorrer dos anos.

Com a Farmácia para a dispensação de medicamentos aos usuários pretende-se melhoria na qualidade do serviço além de ser o elo de integração da Secretaria Municipal de Saúde e o usuário considerando os seguintes pontos:

2018-2021

- a) Maior segurança na preservação da eficácia terapêutica do medicamento através do armazenamento adequado;
- b) Agilidade e facilidade do acesso dos usuários aos medicamentos;
- c) Planejamento correto e eficiente baseando-se no conhecimento da demanda pelo município com possibilidade de remanejamento e redução das perdas;
- d) Supervisão técnica a farmácia.

INFRAESTRUTURA

Quando se discute a estrutura da farmácia local pelo menos três aspectos devem ser considerados para garantir o funcionamento adequado do setor:

- Atendimento ao usuário;
- Condições de trabalho para o funcionário;
- Armazenamento de medicamentos.

Em 2011, foi inaugurada a Farmácia de Minas no município. Hoje é conhecido como Farmácia de Todos. O Farmácia é o programa do **Governo de Minas Gerais**, por meio da [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#), criado para garantir a Assistência Farmacêutica no nosso Estado. É por meio dele que os medicamentos do [Sistema Único de Saúde \(SUS\)](#) chegam a todos os mineiros.

Neste modelo de assistência farmacêutica no Estado os investimentos procuram abarcar ações para além do fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS, *garantir estrutura adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos.*

A farmácia hoje utiliza o Sistema de Informação em Assistência Farmacêutica (SIGAF), para controle de estoque e demais atividades relacionadas ao medicamento. A dispensação dos medicamentos é feita pelo sistema também.

2018-2021

ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Assistência Farmacêutica é definida como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

Diagnosticando a Assistência Farmacêutica (AF) Municipal pode-se dizer que as atividades desenvolvidas pelo farmacêutico responsável, no momento, são as seleções (juntamente com a colaboração dos médicos e auxiliar de farmácia), programação, armazenamento e dispensação.

Já a programação é de responsabilidade do farmacêutico que conta com a ajuda do auxiliar de farmácia. Os parâmetros considerados para que se efetue a programação são o perfil epidemiológico local, consumo histórico de medicamentos, oferta de serviços e níveis de atenção e um mecanismo manual de demonstração da demanda atendida e não atendida realizada mensalmente.

A aquisição dos medicamentos via licitação é realizada por um administrador da prefeitura. A compra é feita em distribuidoras através de licitação pela Carta Convite com período de um ano e aceitável até o valor de R\$80.000,00. A aquisição via farmácia básica é controlada pelo farmacêutico que entrega os boletos com os valores da contrapartida municipal na prefeitura e realiza a programação dos mesmos no sistema SIGAF.

Senhora do Porto recebe medicamentos de alguns programas dos governos federal e estadual que são: Assistência Farmacêutica Básica, Controle da Tuberculose, Endemias Focais, Saúde Mental, Hipertensão, Eliminação da Hanseníase, Planejamento Familiar e Imunização, Componente Especializado.

Todos os medicamentos são armazenados na Farmácia Municipal (Farmácia de Todos). Nela também ficam dois armários com chave contendo os medicamentos da Portaria 344/98. A geladeira, onde está armazenada a insulina, fica localizada dentro da farmácia.

Na farmácia, o responsável é o farmacêutico e o auxiliar de farmácia.

Os critérios técnicos para o armazenamento dos medicamentos compreendem a divisão destes em orais, injetáveis, pomadas e distribuição por ordem alfabética por princípio ativo e nas prateleiras de aço todos respeitando o sistema PEPS (primeiro que

2018-2021

entra, primeiro que sai). Os medicamentos a serem dispensados são organizados em ordem alfabética por princípio ativo e também respeitando o sistema PEPS.

O município atende uma média de 60-80 prescrições diárias de segunda-feira a sexta-feira, uma vez que o Centro de Saúde apenas funciona nesses dias. A origem das prescrições é pública e consultórios particulares sendo muito rara a dispensação para receituário originado do SUS de outro município a não ser quando o paciente pertence ao município.

A área destinada a dispensação de medicamentos é adequada ao bom desenvolvimento das atividades e está dentro das normas exigidas (boa ventilação, armário com chave para medicamentos especiais, prateleira de aço, computador).

Os profissionais envolvidos com a dispensação dos medicamentos são o farmacêutico e auxiliar de farmácia. Os pacientes em uso de insulina, anticoncepcionais, anti-hipertensivos, hipoglicemiantes orais e medicamentos da portaria 344/98 são cadastrados através de cartões (um fica com o usuário e o outro na farmácia e é chamado “espelho”). Os pacientes recebem medicamentos para trinta dias e este controle é feito justamente pelos cartões.

A Farmácia Municipal possui normas escritas para as rotinas e procedimentos.

Para estudar e interpretar todos esses eventos descritos acima, foi realizada a análise de ambiente organizacional utilizando a ferramenta análise de SWOT (apresentado logo em seguida). Essa ferramenta busca estudar e interpretar os eventos sociais, econômicos, políticos, ecológicos e tecnológicos de modo a identificar novos eventos e tendências que possam ter impacto na organização e criar novas oportunidades e ameaças possibilitando assim a fundamentação e desenvolvimento de estratégias que serão utilizadas no plano de ação.

Plano Municipal de Saúde de Senhora do Porto – MG
2018-2021

81

MISSÃO: coordenar a Assistência Farmacêutica contribuindo com a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população do município segundo diretrizes do SUS.

VISÃO: ser responsável pela divulgação da importância que os serviços farmacêuticos apresentam nas ações de saúde no âmbito municipal e ser reconhecido em nível microrregional.

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
- FUNED; - Distribuidoras; -Laboratórios Oficiais; - Médico; - Dentista; - Enfermeiro. -Secretaria Saúde do Estado de Minas Gerais	- Medicamentos; - Material médico-hospitalar; - Transportes; -Prescrição; -Livros; -Legislações; -Recursos humanos.	Promover o uso racional dos medicamentos no âmbito público municipal.	- Relatórios - Planilhas de contas e programação; - Dispensação e acompanhamento; - Capacitação de atendentes; -Encaminhamento de dados/relatórios; -Palestras.	- Secretaria Municipal de Saúde; - Demais profissionais de saúde e usuários; - Atendentes; - Gerência Regional de Saúde;
		PESSOAS		
		- Farmacêutico; - Auxiliar de farmácia.		
		EQUIPAMENTOS		
		- Impressora; - Computador; - Material escritório; - Cartões hiperdia e saúde mental;		

2018-2021

MISSÃO: coordenar a Assistência Farmacêutica contribuindo com a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população do município segundo diretrizes do SUS.

VISÃO: ser responsável pela divulgação da importância que os serviços farmacêuticos apresentam nas ações de saúde no âmbito municipal e ser reconhecido em nível microrregional.

FORNECEDORES	INSUMOS	NEGÓCIO	PRODUTOS	CLIENTES
- FUNED; - Distribuidoras; - Laboratórios Oficiais; - Médico; - Dentista; - Enfermeiro.	- Medicamentos; - Material médico-hospitalar; - Transportes; - Prescrição; - Livros; - Legislações; - Recursos humanos.	Promover o uso racional dos medicamentos no âmbito público municipal.	- Relatórios - Planilhas de contas e programação; - Dispensação e acompanhamento; - Capacitação de atendentes; - Encaminhamento de dados/relatórios;	- Secretaria Municipal de Saúde; - Demais profissionais de saúde e usuários; - Atendentes; - Gerência Regional de Saúde;
		PESSOAS		
		- Farmacêutico;		
		Auxiliar de farmácia.		
		EQUIPAMENTOS		
		- Impressora; - Computador; - Material escritório; - Cartões hiperdia e saúde mental;		

2018-2021

FATORES EXTERNOS		FATORES INTERNOS	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
- Boa vontade política; - Interesse pelo serviço por parte dos profissionais; - Existência de grupos específicos na comunidade, como grupo terceira idade; - Existência grupos hiperdia;	- Medicamento reconhecido como bem de consumo pela população; - Consultas exageradas em relação a alguns pacientes; - Carência de informações dos agentes de saúde em relação a medicamentos; - Saneamento básico inexistente; - Atraso na entrega dos medicamentos vindos da Secretaria de Estado; - Dificuldade de acesso montante real de recursos; - Falta de diálogo por parte de alguns profissionais. - Dificuldade financeira dos estados e municípios	- Liberdade de ação; - Busca conhecimento técnico-científico; - Disponibilidade para melhorar o serviço; - Facilidade para lidar com pessoas; - Existência de cadastro de pacientes hipertensão, diabetes e saúde mental; - Armazenamento dentro das normas; - Disponibilidade de computadores com impressora; - Medicamentos adquiridos em distribuidora, além dos medicamentos da farmácia básica;	- Falta de informação dos pacientes; - Falta de conhecimento básico das atividades da assistência farmacêutica por parte da população como o armazenamento; - Recursos humanos em quantidade insuficiente; - Programação e aquisição de medicamentos deficitária;

2018-2021

FATORES EXTERNOS		FATORES INTERNOS	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
- Boa vontade política; -Boa disponibilidade financeira; -Interesse pelo serviço por parte de alguns agentes de saúde; -Existência de grupos específicos na comunidade, como grupo terceira idade;	-Medicamento reconhecido como bem de consumo pela população; -Consultas exageradas em relação a alguns pacientes; -Carência de informações dos agentes de saúde em relação a medicamentos; -Dificuldade para ajudar os pacientes a utilizar os cartões hiperdia e saúde mental por parte de alguns agentes de saúde; -Saneamento básico inexistente; -Descumprimento contrato pela FUNED; -Dificuldade de acesso montante	-Liberdade de ação; -Busca conhecimento técnico-científico; -Disponibilidade para melhorar o serviço; -Facilidade para lidar com pessoas; -Existência de cadastro de pacientes hipertensão, diabetes e saúde mental desenvolvidos manualmente; -Armazenamento dentro das normas; -Disponibilidade de um computador com impressora jato de tinta obtido recentemente;	-Falta de informação dos pacientes; -Rotinas não padronizadas; -REMUME existente não está de acordo com os critérios de seleção; -Falta de conhecimento básico das atividades da assistência farmacêutica por parte da população como o armazenamento; -Não participação no processo de aquisição; -Recursos humanos em quantidade insuficiente; -Falta de exclusividade de recursos humanos; -Falta sistema informatizado para controle estoque e cadastramentos; -Estrutura física deficitária (teto,

2018-2021

	real de recursos; - Falta de diálogo por parte de alguns profissionais.	-Medicamentos adquiridos em distribuidora, além dos medicamentos da farmácia básica;	piso e parede); -Programação de medicamentos deficitária; - Ainda há dispensação de medicamentos sem prescrição em casos que não deveria ocorrer.
--	--	--	---

2018-2021

De acordo com o que foi visto em todas as etapas da Assistência Farmacêutica a aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Observou-se que uma boa aquisição de medicamentos deve considerar primeiro o que comprar (seleção) quando e quanto comprar (programação) e como comprar. O monitoramento e a avaliação dos processos são fundamentais para aprimorar a gestão e intervir nos problemas.

Porém, não adianta ter os medicamentos sem conscientização e informações sobre o uso dos medicamentos. E para isso requer um esforço enorme por parte de todos os profissionais com o objetivo de levar informação aos usuários.

Contudo, um grande passo foi dado uma vez que a administração está interessada em melhorias procurando organizar os serviços, inclusive através da concretização da Assistência Farmacêutica no município com o objetivo de elevar a qualidade de vida da população

2018-2021**13. TRANSPORTE SANITÁRIO**

Além dos pacientes serem transportados para o TFD (Tratamento fora de domicílio) em veículos próprios da secretaria municipal de saúde o transporte sanitário também é realizado via consórcio pelo SETS (Sistema Estadual de transporte em Saúde).

A Frota Sanitária conta com os seguintes veículos:

Duas ambulâncias para atendimento de urgência e emergência e remoção de pacientes acamados ou solicitação dos profissionais de saúde. Realiza o transporte de pacientes para consulta e procedimentos especializados em outros municípios como Guanhães, Itabira Diamantina e Belo Horizonte;

Oito veículos de passeio que atende as equipes de ESF's, Centro de Saúde, NASF (Núcleo de apoio a Saúde da família), Vigilância Sanitária e Epidemiologia realiza transporte de pacientes para outros municípios ou mesmo dentro de nossos limites territoriais; transporte de funcionários para reuniões e treinamentos fora do município assim como o transporte de pacientes que se fazem necessários;

Um veículo dobrô que realiza o transporte de pacientes para consulta e procedimentos especializados em outros municípios; atende as equipes de ESF's, Centro de Saúde, NASF (Núcleo de apoio a Saúde da família), Vigilância Sanitária, e Epidemiologia.

Três Motos a serviço do Programa de Controle de Endemias e a serviço da Vigilância Sanitária.

14. ALGUNS DEMONSTRATIVOS DE GASTOS COM A SAÚDE**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

	2014	2015	2016
	Valor	Valor	Valor
Total de Receitas	4.008.081,27	4.630.095,75	5.974.129,22
Valor Legal de	601.272,19	694.514,36	896.119,38

2018-2021

Aplicações nas Ações e Serviços de Saúde			
Aplicação no Exercício	828.245,75	819.115,05	907.268,96

Fonte: SIOPS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM PORCENTAGEM

	2014	2015	2016
	Valor em Porcentagem	Valor Porcentagem	Valor Porcentagem
Total de Receitas	100%	100%	100%
Valor Legal de Aplicações nas Ações e Serviços de Saúde	15%	15%	15%
Aplicação no Exercício	20,66%	17,69%	15,19%

Fonte: SIOPS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2016
Receita de impostos vinculada conforme a EC29/2000 – em R\$ (A)	4.008.481,27	4.630.095,75	5.974.129,22
Despesa com recursos próprios em ações e serviços de saúde –	733.309,85	811.200,41	1.054.631,11

2018-2021

em R\$ (B)			
Despesas com recursos próprios em ação e serviços de saúde em % (c=B/A x 100)	18,29	17,52	17,65
Despesa total com ações e serviços de saúde por habitante – em R\$	333,32	316,38	393,27
Despesa com recursos próprios em ações e saúde por habitante – em R\$	216,64	230,65	290,77

15. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho municipal de Saúde de Senhora do Porto é composto por 32 conselheiros, sendo 16 titulares e 16 suplentes eleitos na IV Conferencia Municipal de Saúde de Senhora do Porto. A mesma aconteceu 12 de maio de 2017.

Subdivididos em:

- Representantes do governo
- Representantes de prestadores de Serviços
- Classe dos Trabalhadores da Saúde
- Representantes dos Usuários

Os Conselheiros atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. As reuniões

2018-2021

acontecem mensalmente ou quando necessárias no saguão da secretaria municipal de saúde.

Segue em anexo cópia da **Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde**.

16. CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS)

Realizada normalmente uma vez por mês as reuniões que são intermediadas por uma equipe da Gerência Regional de Saúde que no caso de nossa região estamos sob jurisdição da GRS Itabira e tem como finalidade informar, notificar, debater e buscar soluções para problemas em comum ou individual para os municípios a ela pertencentes. Há também o papel de auxiliar quanto à busca de recursos ou bens que tenham como finalidade a melhoria no atendimento SUS.

17. COSEMS (COLEGIADO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE)

O COSEMS MG é uma entidade colegiada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Com a finalidade de ser o elo entre os Secretários Municipais de Saúde e as esferas estaduais e federais, bem como viabilizar cursos de atualização em saúde.

O COSEMS MG tem por finalidades lutar pela autonomia dos municípios, congregarem os gestores dos serviços municipais de saúde, funcionando como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações de seus membros; participar das políticas de saúde à nível estadual; atuar de todas as formas para que a saúde das populações dos municípios mineiros seja a melhor possível.

2018-2021**PLANILHAS DO PLANO PLURIANUAL**

Objetivos: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica				
Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	X	X	X	X
Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	X	X	X	X
Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	X	X	X	X
Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	X	X	X	X
Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências	X	X	X	X
Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	X	X	X	X
Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro	X	X	X	X

2018-2021

do Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.				
Educação continuada aos profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	X	X	X	X

Objetivos: Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde				
Diretriz: Expandir e Efetivar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Desenvolver atividades educativas e práticas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	X	X	X	X
Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) funcionando adequadamente.	X	X	X	X

Objetivos: Implementar a atenção odontológica no município				
Diretriz: Aprimorar a atenção odontológica no município				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	X	X	X	X
Qualificar e ampliar o número de consultas odontológica para áreas rurais	X	X	X	X
Manter a confecção de próteses	X	X	X	X

2018-2021

Objetivos: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada				
Diretriz: Expandir e Efetivar a Atenção Primária e secundária à Saúde				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	X	X	X	X
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	X	X	X	X
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	X	X	X	X
Realizar estudos de viabilidade para contratação de um Terapeuta Ocupacional.	X			
Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH	X	X	X	X

2018-2021

Objetivos: Implementação da Rede de Atenção às Urgências				
Diretriz: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e emergência				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães.	X	X	X	X
Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	X	X	X	X
Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães	X	X	X	X
Garantir exame laboratorial e RX em tempo hábil	X	X	X	X

Objetivos: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade				
Diretriz: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	X	X	X	X
Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município	X	X	X	X
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no	X	X	X	X

2018-2021

município				
Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas	X	X	X	X
Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência	X	X	X	X

Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.				
Diretriz: Número de campanhas de prevenção de câncer de colo uterino e mama em Unidades Básicas de Saúde.				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	X	X	X	X
Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	X	X	X	X
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	X	X	X	X
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	X	X	X	X

Objetivos: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade
Diretriz: Garantir o atendimento à saúde da criança através de agendamento mensais

2018-2021

METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Manter o número de óbito infantil baixo	X	X	X	X
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	X	X	X	X
Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia	X	X	X	X

Objetivos: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais				
Diretriz: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	X	X	X	X
Implantação de um Centro de Referência para pacientes do serviço de saúde mental	X	X	X	X
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	X	X	X	X

Objetivos: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.				
Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.				
METAS	PROGRAMAÇÃO			

2018-2021

	2018	2019	2020	2021
Reduzir o número de óbitos prematuros (<70 anos)	X	X	X	X
Qualificar as equipes para o atendimento aos Hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde	X	X	X	X
Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	X	X	X	X

Objetivos: Fortalecer as ações de vigilância em saúde				
Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	X	X	X	X
Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	X	X	X	X
Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	X	X	X	X
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	X	X	X	X
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	X	X	X	X
Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos	X	X	X	X

2018-2021

compulsórios registradas no SINAN.				
Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município	X	X	X	X

Objetivos: Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores				
Diretriz: Contratar recursos humanos em quantidade necessária e execução das ações de controle da dengue				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	X	X	X	X
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de	X	X	X	X
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	X	X	X	X
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	X	X	X	X
Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	X	X	X	X

2018-2021

Objetivos: Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária				
Diretriz: Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária executadas	X	X	X	X
Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	X	X	X	X

Objetivos: Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.				
Diretriz: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Garantir funcionamento da Farmácia de todos	X	X	X	X
100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	X	X	X	X
Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	X	X	X	X

Objetivo: Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS
Diretriz: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

2018-2021

METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	X	X	X	X
Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	X	X	X	X

Objetivo: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.				
Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	X	X	X	X
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	X	X	X	X

Objetivos: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica				
Diretriz: Números de equipamentos e sistemas/ profissionais capacitados				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de	X	X	X	X

2018-2021

Saúde				
-------	--	--	--	--

Diretriz: Criar condições para coleta de lixo.				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Ampliar / melhorar a política de saneamento básico	X	X	X	X

Objetivos: Efetivar a Atenção Básica				
Diretriz: Expandir e Efetivar a Atenção Primária à Saúde				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério e reduzir taxa de mortalidade materno/infantil	X	X	X	X
Consolidar o serviço de atenção à mulher	X	X	X	X
Implementar o Serviço de Atenção à criança e ao adolescente	X	X	X	X

Objetivos: coordenar a Assistência Farmacêutica, contribuir com a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população do município segundo diretrizes do SUS.				
Diretriz: Estruturar Assistência Farmacêutica no município				
METAS	PROGRAMAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021

2018-2021

Aumentar em 50% a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica	X	X	X	X
Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	X	X	X	X

17. CONCLUSÃO

É preciso pensar em saúde como um elo articulador em movimento contínuo para promover uma vida saudável para todos independentemente de suas individualidades dentro do seu habitat natural. Quando se interage com outros setores como Assistência Social, Pastoral da Criança, Educação, Obras, Transporte, Esporte, Meio Ambiente, Conselho Tutelar, Grupos Sociais (terceira idade, religiosos, segurança, geração de emprego e renda) é possível construir ações efetivas para a evolução qualitativa da vida e cidadania da população.

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2018 a 2021 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população. As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde além de outras conferências setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente. O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o Plano Municipal de saúde 2014 – 2017.

Assim poderemos no caminho da Assistência Básica à saúde junto com as famílias portuenses usufruirmos uma vida saudável que é o motivo que nos sustenta para continuarmos com dedicação, persistência, inovação e união.

2018-2021

COLABORADORES:

Gerência Regional de Saúde de Itabira – GRS

Núcleo de Gestão Microrregional

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto

Secretaria Municipal de Saúde de Senhora do Porto em especial:

Equipe ESF Alvorada e São José

Equipe NASF

Farmácia de Minas

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Setor de marcação da Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Diretora da Escola Estadual Professora Civa Simões Fonseca

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Tutelar

EMATER

A Creche “Bem-Estar do Menor”

2018-2021

18. REFERÊNCIAS

- e-SUS
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
- Registros Internos da Secretaria de Saúde
- Registros Internos da Secretaria de Educação
- Registros Internos da Secretaria da Assistência Social
- Registros Internos da Secretaria do Meio Ambiente
- www.saude.mg.gov
- www.saude.gov.br/saladesituacao
- <http://tabinet.datasus.gov.br/tabdata/caderno>
- Plano Municipal de Assistência Farmacêutica do município de Senhora do Porto
- Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017

2018-2021

19. ANEXOS

Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 429

Cria o Fundo Municipal de Saúde

O Povo do Município de Senhora do Porto, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o Fundo Municipal de Saúde para exercer a gestão financeira e administrativa da assistência médica e odontológica no Município.

Art.2º - Para atender as finalidades e encargos com assistência médica e odontológica, o Fundo terá como fonte de receita:

I – Repasse de verbas do SUS;

II – Dotações orçamentárias;

III – Doações de qualquer natureza;

IV – Verbas oriundas de convênios

Art.3º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município em obediência aos princípios da Unidade e Universalidade observando na sua elaboração e execução o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.4º - A escrituração das contas do Fundo Municipal de Saúde será feita pela Contabilidade do Município.

Art.5º - O Plano de Contas será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em perfeita articulação com o Regime de Contabilidade Geral do Município.

Art.6º - O Fundo Municipal de Saúde será administrado por:

I – Um Conselho deliberativo;

II – Uma diretoria executiva;

III – Um conselho fiscal.

Art.7º - O Conselho Deliberativo será constituído pelo Secretário de Governo e pelo Assistente Administrativo, por um representante da Câmara Municipal e por dois servidores do Posto de Saúde.

2018-2021

Art.8º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a reeleição por igual período.

Parágrafo 1º - As atribuições e competências do Conselho Deliberativo será definida por Decreto a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art.9º - O Fundo Municipal de Saúde será gerido por uma Diretoria Executiva de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal, um Diretor-Presidente, um Diretor-Financeiro, um Secretário competindo aos dois primeiros assinar ordens de pagamento, cheques em conjunto com o Diretor Financeiro, encaminhar mensalmente a contabilidade geral do Município a documentação para escrituração da conta do Fundo, cumprir e zelar pelo cumprimento das Resoluções tomadas pelo Conselho Deliberativo.

Art.10º - O Secretário Municipal de Saúde é membro nato da diretoria e exercerá o cargo de Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Art.11º - A administração do Fundo Municipal de Saúde será fiscalizada por um Conselho Fiscal integrada por um membro indicado pelo Prefeito Municipal e três representantes do Setor de Saúde.

Art.12º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir conta bancária do Fundo Municipal de Saúde junto ao Bemge, Agencia de Guanhães para a movimentação financeira dos recursos a ele destinados.

Art.13º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, 03 de abril de 1998.

2018-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE EM MULHER EM IDADE
FÉRTIL E MATERNO**

**Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade em Mulher em
idade fértil e Materno.**

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Saúde institui o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito em mulher em idade fértil e óbito materno de Senhora do Porto, de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.

Art. 2º. O comitê de Senhora do Porto, é um Comitê interinstitucional, com o objetivo de obter informações confidenciais sobre mortes em mulher em idade fértil ocorridos no município, tendo caráter técnico ético e educativo. Busca identificar todos os óbitos maternos e mulher em idade fértil, para apontar medidas de prevenção e intervenção ao centro de saúde/ PSF, para correção de possíveis distorções, ocasionando na redução destas mortes.

TÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 3º. São finalidades do comitê:

- I – Reunir dados levantados em nível local, promovendo avaliações contínuas das mudanças nos índices de mortalidade de mulher em idade fértil e óbito materno e dos fatores associados;
- II – Elaborar relatório analítico anualmente;
- III – Estimular as autoridades competentes a atuar sobre o problema, tomando as medidas necessárias.
- IV – Enviar mapa trimestral a GRS que o município pertence.
- V – Participar das reuniões da de mortalidade materno e mulher em idade fértil, juntamente com a Microrregional de saúde.

2018-2021

TÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. Serão membros natos:

- I – Departamento de Vigilância à Saúde; Jorge De Aguiar Mourão;
- II – Gerência da Atenção Básica; Rosimar Aparecida Moreira;
- III – Representante da Estratégia de Saúde da Família; Evandro Batista Ribeiro;

Art. 5º. Serão membros indicados:

- I – Representante do Conselho Regional de Enfermagem; Evandro Batista Ribeiro e Rosimar Aparecida Moreira
- II – Representante do Conselho Regional de Medicina; Dra Barbara Ingridy Ferreira;
- III – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde; Rosimar Aparecida Moreira;
- IV – Representante do Conselho Municipal de Saúde; Maria De Fátima de Moraes Paiva;
- V – Representante da Pastoral da criança de Senhora do Porto; Maria Aparecida Pena Siqueira;
- VI - Representante do Conselho Tutelar; Diva Lopes Sena;

Art. 6º. As presidências do Comitê serão preenchidas por uma coordenadora da Atenção Primária Rosimar Aparecida Moreira e o Vice-presidente, enfermeiro Evandro Batista Ribeiro, eleito com mandato por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Será eleito um secretário executivo Silviane Pereira da Silva e um substituto, Lucilene Martins, também por mandato indeterminado.

TÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º. O Comitê receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde por meio de departamento competente;

Art. 8º. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, toda primeira sexta-feira de cada mês as nove (09:00) horas. Quando houver necessidade sendo semanal e os membros presentes;

Art. 9º. O Comitê reunir-se-á, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação de seu presidente;

2018-2021

Art. 10º. Cada instituição representada poderá faltar no máximo duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas no período de um ano sem justificativa, sob pena de desligamento da instituição do Comitê;

Parágrafo único – O desligamento das instituições por falta, será discutido em reunião pelo Comitê após solicitação e análise de justificativa da instituição representada.

Art. 11º. As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de desempate.

TÍTULO V - DA COMPETÊNCIA

Art. 12º. Ao presidente compete:

- I – Coordenar as reuniões ou definir um coordenador entre os seus membros;
- II – Manter através da Assessoria dos Comitês os contatos necessários para o desempate das atividades do Comitê;
- III – Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê aos órgãos;
- IV – Homologar, assinar e encaminhar processos, documentos, correspondências analisadas pelo Comitê;
- V – Divulgar os trabalhos do Comitê.
- VI – Participar das Reuniões á Nível Microrregional
- VII – Investigar os óbitos maternos e mulher em idade fértil.

Art. 13º. Ao vice-presidente compete:

- I – Representar e substituir o presidente nos seus impedimentos.
- II – Encaminhar a GRS de Saúde pertencente o mapa de óbitos e relatório síntese trimestral.
- III – Participar das Reuniões á Nível Microrregional
- IV – Investigar os óbitos maternos e mulher em idade fértil.

Art. 14º. Ao Secretário-executivo compete:

- I – Realizar as tarefas definidas pelo Comitê;
- II – Elaborar as Atas das reuniões.
- III- Investigar os óbitos juntamente com o presidente e vice-presidente + os agentes comunitários de saúde.

2018-2021

Art. 15º. Aos membros do Comitê compete:

I – Dar cumprimento aos objetivos dispostos no artigo 3º deste regimento;

II – Realizar as tarefas definidas pelo Comitê;

III – Propor a composição das Subcomissões e/ou grupo de trabalho;

IV – Difundir junto à instituição de origem os assuntos debatidos no Comitê

V – Dar parecer técnico, quando solicitado, respeitando o disposto no artigo 2º deste regimento;

VI – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê.

VII - Investigação dos óbitos materno e mulheres em idade fértil: O município (através do serviço de epidemiologia ou outros, como por exemplo as coordenações locais de saúde) realiza investigação através dos dados da declaração de óbito, dados do prontuário (hospitalar ou ambulatorial), visita domiciliar com os agentes comunitário.

VIII - Acompanhar e analisar periodicamente a incidência/ tendência dos óbitos em mulheres em idade fértil e materno com os indicadores no Município;

IX - Realizar discussões periódicas de casos selecionados de óbitos materno e mulheres em idade fértil (casos que chamem atenção/amostragem).

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. Os casos omissos deste regimento serão discutidos e resolvidos em reunião pelo Comitê;

Art. 17º. Este Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

Senhora do Porto 01 de Agosto 2017.

Rosimar Aparecida Moreira

Evandro Batista Ribeiro

Presidente e Vice-Presidente

2018-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE FETAL E INFANTIL.

Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Infantil

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Saúde institui o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal de Senhora do Porto, de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.

Art. 2º. O comitê de Senhora do Porto, é um Comitê interinstitucional, com o objetivo de obter informações confidenciais sobre mortes infantis e fetais ocorridos no município, tendo caráter técnico ético e educativo. Busca identificar todos os óbitos infantis e fetais, para apontar medidas de prevenção e intervenção ao centro de saúde/ psf, para correção de possíveis distorções, ocasionando na redução destas mortes.

TÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 3º. São finalidades do comitê:

- I – Reunir dados levantados em nível local, promovendo avaliações contínuas das mudanças nos índices de mortalidade infantil e perinatal e dos fatores associados;
- II – Elaborar relatório analítico anualmente;
- III – Estimular as autoridades competentes a atuar sobre o problema, tomando as medidas necessárias.
- IV – Preencher relatório síntese trimestral e enviar a GRS de Saúde que pertence.
- V – Enviar mapa trimestral a GRS que o município pertence.
- VI – Participar das reuniões da de mortalidade fetal e infantil juntamente com a Microrregional de saúde.

TÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. Serão membros natos:

- I – Departamento de Vigilância à Saúde; Jorge De Aguiar Mourão

2018-2021

II – Gerência da Atenção Básica; Rosimar Aparecida Moreira

III – Representante da Estratégia de Saúde da Família; Evandro Batista Ribeiro

Art. 5º. Serão membros indicados:

I – Representante do Conselho Regional de Enfermagem; Evandro Batista Ribeiro e Rosimar Aparecida Moreira

II – Representante do Conselho Regional de Medicina; Dra. Barbara Ingridy Ferreira

III – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde; Rosimar Aparecida Moreira

IV – Representante do Conselho Municipal de Saúde; Maria de Fátima Moraes Paiva

V – Representante do Conselho Tutelar de Senhora do Porto; Diva Lopes Sena

VI – Representante da Pastoral da criança de Senhora do Porto; Maria Aparecida Pena Siqueira

Art. 6º. A presidência do Comitê, serão preenchidas por uma coordenadora da Atenção Primária Rosimar Aparecida Moreira e o Vice-presidente, enfermeiro Evandro Batista Ribeiro, eleito com mandato por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Será eleito um secretário executivo Silviane Pereira da Silva e um substituto, Lucilene Martins, também por mandato indeterminado.

TÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º. O Comitê receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde por meio de departamento competente;

Art. 8º. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, toda primeira sexta-feira de cada mês as nove (09:00) horas. Quando houver necessidade sendo semanal e os membros presentes;

Art. 9º. O Comitê reunir-se-á, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação de seu presidente;

Art. 10º. Cada instituição representada poderá faltar no máximo duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas no período de um ano sem justificativa, sob pena de desligamento da instituição do Comitê;

2018-2021

Parágrafo único – O desligamento das instituições por falta, será discutido em reunião pelo Comitê após solicitação e análise de justificativa da instituição representada.

Art. 11º. As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de desempate.

TÍTULO V - DA COMPETÊNCIA

Art. 12º. Ao presidente compete:

- I – Coordenar as reuniões ou definir um coordenador entre os seus membros;
- II – Manter através da Assessoria dos Comitês os contatos necessários para o desempate das atividades do Comitê;
- III – Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê aos órgãos;
- IV – Homologar, assinar e encaminhar processos, documentos, correspondências analisadas pelo Comitê;
- V – Divulgar os trabalhos do Comitê.
- VI– Participar das Reuniões á Nível Microrregional
- VII – Investigar os Óbitos infantil e fetal.

Art. 13º. Ao vice-presidente compete:

- I – Representar e substituir o presidente nos seus impedimentos.
- II – Encaminhar a GRS de Saúde pertencente o mapa de óbitos e relatório síntese trimestral.
- III – Participar das Reuniões á Nível Microrregional
- IV – Investigar os Óbitos infantil e fetal

Art. 14º. Ao Secretário-executivo compete:

- I – Realizar as tarefas definidas pelo Comitê;
- II – Elaborar as Atas das reuniões.
- III- Investigar os óbitos juntamente com o presidente e vice-presidente + os agentes comunitários de saúde.

Art. 15º. Aos membros do Comitê compete:

- I – Dar cumprimento aos objetivos dispostos no artigo 3º deste regimento;
- II – Realizar as tarefas definidas pelo Comitê;
- III – Propor a composição das Subcomissões e/ou grupo de trabalho;

2018-2021

IV – Difundir junto à instituição de origem os assuntos debatidos no Comitê

V – Dar parecer técnico, quando solicitado, respeitando o disposto no artigo 2º deste regimento;

VI – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê.

VII - Investigação dos óbitos infantis: O município (através do serviço de epidemiologia ou outros, como por exemplo as coordenações locais de saúde) realiza investigação através dos dados da declaração de óbito, declaração de nascimento, dados do prontuário (hospitalar ou ambulatorial), visita domiciliar com os agentes comunitário.

VIII - Acompanhar e analisar periodicamente a incidência/ tendência do óbitos infantis e indicadores no Município;

IX - Realizar discussões periódicas de casos selecionados de óbitos infantis (casos que chamem atenção/amostragem).

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. Os casos omissos deste regimento serão discutidos e resolvidos em reunião pelo Comitê;

Art. 17º. Este Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

Senhora do Porto 01 de Agosto de 2017.

Rosimar Aparecida Moreira

Evandro Batista Ribeiro

Presidente e Vice-Presidente